RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Processo	:	TC-003866.989.20-5
Entidade	:	Câmara Municipal de Iguape
Assunto	:	Contas Anuais
Exercício	:	2020
Presidente	:	Clayton Aparecido Negri
CPF nº	:	214.276.178-05
Período	:	01/01/2020 a 31/12/2020
Substituto	:	-- x --.
CPF nº	:	-- x --
Período	:	-- x --
Relatoria	:	Conselheiro Antônio Roque Citadini
Instrução	:	UR-12 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do art. 2º, III, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação dos Srs. Clayton Aparecido Negri e Eduardo de Lara, responsáveis pelas contas de 2020 e 2021, respectivamente (**Arq. 01**, neste evento).

A Câmara Municipal analisada obteve, nos três últimos exercícios apreciados, os seguintes **Julgamentos** na apreciação de suas contas:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Exercícios	Processos	Julgamentos
2019	005518.989.19-9	Irregularidade [1]
2018	005177.989.18-3	Irregularidade [2]
2016	004942.989.16-1	Irregularidade [3]

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Legislativo;

2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

3. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

4. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas de e. Tribunal de Contas do Estado;

5. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

Ressaltamos, ainda, que a fiscalização, em virtude das limitações de locomoção causadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), foi efetivada remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.

Ademais, foi antecedida de criterioso planejamento, com base no princípio da amostragem, que indicou a necessária extensão dos exames, cujo resultado se apresenta no presente relatório.

GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19

O Município decretou estado de calamidade pública/emergência, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual.

---

[1] DOE de 05/03/2021, trânsito em julgado em 26/03/2021.
[2] DOE de 18/12/2020, trânsito em julgado em 11/02/2021.
[3] DOE de 09/08/2019, trânsito em julgado em 30/08/2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Conforme certidão enviada pela origem (**Arq. 02**, neste evento), a Câmara adotou medidas para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia, como:

a) Devolução de duodécimos nos meses de março, abril e julho, totalizando R$ 112.000,00 (Comprovantes juntados no item **B.1.1**);

b) Auxílio à divulgação das medidas de combate através da disponibilização de serviços de sonorização para a conscientização da população; e

c) Disponibilização de conteúdos relacionados nos canais de comunicação oficiais da Câmara (site e redes sociais) como material de campanha, comunicados, atualizações do quadro de pacientes, etc.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Foram realizadas, na sede da Câmara de Iguape, as audiências públicas presenciais com a finalidade de debaterem os planos orçamentários (LDO e LOA) para o exercício de 2020.

Em **REINCIDÊNCIA** a 2019 (Fl. 3, evento 11.38 do TC 005518.989.19-9), porém, a audiência pública destinada à discussão e à aprovação da LDO foi realizada em dia e horário comerciais, prejudicando o atingimento de sua principal finalidade, a participação social. Como demonstrado em sua ata (Fl. 1, **arq. 03,** neste evento), ocorreu em 31 de julho de 2020, **sexta-feira,** às **10 horas**.

Já a audiência pública da LOA foi realizada fora do horário comercial, às **19 horas** (Fl. 1, **arq. 04,** neste evento).

Ainda, conforme certidão emitida pela origem (**Arq. 05**, neste evento), o Legislativo Municipal informou que possui Comissão de Orçamento e Finanças e que acompanhou a execução orçamentária e/ou demais políticas públicas do Município. Contudo, além do simples relato, **não foi apresentado** qualquer documento que demonstre as atividades realizadas pela Comissão (atas de reuniões, relatórios, etc), como solicitado no item 8 da Requisição nº 142/2021 (**Arq. 06**, neste evento).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

A.2. PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO LEGISLATIVO

No planejamento da fiscalização, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame do item.

A.3. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é exercido por meio de função gratificada, o que **fragiliza** a atuação do mesmo, em face do comprometimento da independência funcional.

A Controladora, Sra. Juliane Cristina Rodrigues, ocupa cargo efetivo de telefonista na Câmara Municipal. Apresentou, no exercício analisado, relatórios periódicos (bimestrais).

A Portaria de nomeação foi juntado na fl. 1, evento 52.5 do TC 005518.989.19-9.

Conforme demonstrado no **item B.5.1** deste relatório, a Câmara possui o cargo efetivo de Controle Interno, porém não provido, e, em que pese a função, em sua essência, exija conhecimentos em diversas áreas (jurídica, contábil, administrativa, orçamentária, econômica), é exercida por servidora de cargo de origem não relacionado aos conhecimentos exigidos.

Ao analisarmos o conteúdo dos relatórios emitidos, verificamos que diversos dados não condizem com a realidade do Órgão. O quadro de pessoal apresentado pela Controladora nos 6 relatórios do exercício (Fls. 8, 20, 32, 44, 55 e 67 do **arq. 07**, neste evento) diferem daquele enviado a esta Fiscalização e evidenciado no **item B.5.1** deste relatório.

Neste bimestre, o Legislativo local manteve em seu quadro de pessoal 6 servidores assim distribuídos:

Quadro de Servidores no fim deste bimestre			
Cargos	Ocupados	Vagos	Total
Efetivos	6	1	7
Comissionados	0	0	0
Total Servidores	6	1	7

Quadro evidenciado no relatório do último bimestre de 2020 (Fl. 67 do **arq. 07**, neste evento).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame
Efetivos	12	12	7	6	5	6
Em comissão	7	6	6		1	6
Total	19	18	13	6	6	12

Quadro do **item B.5.1** deste relatório.

Ainda, no item de seu relatório que trata da **transparência** (Fls. 12, 23, 35, 47, 58 e 69/70 do **arq. 07**, neste evento), a Controladora não evidencia qualquer irregularidade em todos os bimestres analisados, repetindo a mesma informações em seus relatórios. Todavia, no **item D.1** deste relatório é possível verificar diversas irregularidades de desatualização, ausência de informações e normativos que deveriam ser objeto de análise por parte do Sistema de Controle Interno. Soma-se a isso o fato de alguns apontamentos sobre transparência serem reincidentes nos relatórios desta e. Corte de Contas desde 2018.

Do exposto, portanto, o Sistema de Controle Interno, na medida de nossa amostragem, não vem sendo executado de forma efetiva.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. ASPECTOS FINANCEIROS

B.1.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO

Os repasses financeiros e a devolução de duodécimos no exercício em exame seguem discriminados:

Previsão Final	Repassados (Bruto)	Resultado	% Repasse	Devolução	% Devolução
R$ 3.840.000,00	R$ 3.840.000,00	R$ -		R$ 216.343,28	5,63%

Arq. 08, neste evento.

Nos aspectos analisados, não constatamos ocorrências dignas de nota.

Os comprovantes das devoluções encontram-se nos **arqs. 09** e **10**, neste evento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame		Exercício anterior		%
Financeiro	R$	-	R$	-	
Econômico	R$	97.983,71	R$	1.433.347,58	-93,16%
Patrimonial	R$	1.307.754,39	R$	1.209.770,68	8,10%

B.2. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações		Guias apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	RPPS:	Prejudicado

Os pagamentos de competência 13/2020 de FGTS e INSS foram realizados no mês 09/2020 (**Arq. 11**, neste evento).

Através de certidão fomos informados que os pagamentos de 13º salários do exercício analisado foram adiantados pela Câmara Municipal em virtude das dificuldades econômicas decorrentes da pandemia (**Arq. 12**, neste evento).

B.3. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

B.3.1. LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

O total da despesa do Poder Legislativo obedeceu ao limite do art. 29-A, da Constituição Federal, perfazendo 6,14%.

B.3.2. LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

O gasto com folha de pagamento obedeceu ao limite do art. 29-A, §1º, da Constituição Federal, perfazendo 51,68%.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

B.4. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

B.4.1. DESPESA DE PESSOAL

Conforme Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Sistema Audesp, o Poder Legislativo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no art. 20, III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), registrando no 3° quadrimestre o valor de R$ 2.475.200,13, o que representa um percentual de 2,35%.

B.5. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

B.5.1. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal apresentava a seguinte posição ao final do exercício:

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame
Efetivos	12	12	7	6	5	6
Em comissão	7	6	6		1	6
Total	19	18	13	6	6	12
Temporários	Ex. anterior		Ex. em exame		Em 31.12 do Ex. em exame	
Nº de contratados						

Arq. 13, neste evento.

No exercício examinado não foram nomeados servidores para cargos em comissão (**Arq. 14**, neste evento).

Constatamos divergência entre o quadro de pessoal de 31/12/2020 enviado pela origem e aquele informado ao Sistema AUDESP quanto à quantidade total de vagas de três cargos, quais sejam:

Cargo	Quant. Total - Audesp (**Arq. 15**, neste evento)	Quant. Total - Origem (**Arq. 13**, neste evento)
Agente Legislativo	2	1
Auxiliar de Serviços Gerais	2	3
Assessor de Gabinete da Presidência	2	1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Em **REINCIDÊNCIA** a **2018** e **2019** (Fls. 7/8, evento 11.38, TC 5518.989.19-9) permanece a vacância do cargo de Procurador Jurídico, tendo sido delegado, através Portaria, provisoriamente, as atribuições do cargo para o ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Sr. Edson Luiz Novais Machado (**Arq. 16**, neste evento).

Ressaltamos ser essencial que as atribuições e atividades eminentemente técnicas e permanentes devam ser exercidas por cargos de provimento **efetivo**, de modo a garantir a **continuidade** e **independência** desses serviços.

Permanecem não providas, também, as vagas dos cargos de Controlador Interno e Tesoureiro (**Arq. 15**, neste evento).

B.5.1.1. CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Conforme certidão emitida pela origem (**Arq. 17**, neste evento) não houve contratação de pessoal por tempo determinado no exercício em análise.

B.5.1.2. FUNÇÕES GRATIFICADAS

Em **REINCIDÊNCIA** a 2019 (Fls. 7/8, evento 11.38 do TC 005518.989.19-9), constatamos que, com exceção do Motorista da Câmara, todos os demais servidores efetivos do Legislativo recebem altos valores como gratificações, chegando a **100%** do vencimento do cargo de origem, conforme demonstrado abaixo:

CPF	Nome	Mês	Gratificação (A)	Vencimento (B)	A/B	Cargo/Função
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	2	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	3	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	4	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	5	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	6	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	7	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	8	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	9	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	10	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	11	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	12	R$ 5.672,02	R$ 5.672,02	100%	OFICIAL LEGISL.
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	1	R$ 5.156,38	R$ 5.156,38	100%	OFICIAL LEGISL.
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	2	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	3	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	4	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	5	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	6	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	7	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	8	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	9	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	10	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	12	R$ 4.200,30	R$ 8.400,60	50%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	1	R$ 3.818,46	R$ 7.636,92	50%	CONTADOR
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	2	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	3	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	4	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	5	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	6	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	7	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	8	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	9	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	10	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	11	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	12	R$ 2.687,48	R$ 2.687,48	100%	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	1	R$ 2.443,16	R$ 2.443,16	100%	TELEFONISTA
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	2	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	3	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	4	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	5	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	6	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	7	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	8	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	9	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	10	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	11	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	12	R$ 1.179,92	R$ 2.359,83	50%	AUX. SERV. GER.
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	1	R$ 1.072,64	R$ 2.145,29	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	2	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	3	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	4	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	5	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	6	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	7	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	8	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	9	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	10	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	11	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	12	R$ 924,48	R$ 1.848,96	50%	AUX. SERV. GER.
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	1	R$ 840,44	R$ 1.680,88	50%	AUX. SERV. GER.

Arq. 18, neste evento.

A concessão das citadas gratificações foram fixadas através da Lei nº 2.063 de 11 de março de 2011 (**Arq. 19**, neste evento). As portarias de concessão foram juntadas pela origem no evento 52.5 do TC 005518.989.19-9.

Porém, não há na citada lei a definição de parâmetros para a sua concessão, deixando a critério do Presidente da Mesa do Legislativo Municipal a estipulação do percentual, que pode ser de até, frise-se, **100% do vencimento do cargo de origem do servidor**.

Citado fato vai de encontro à jurisprudência desta e. Corte de Contas, conforme podemos verificar em decisão exarada, cujo trecho transcrevemos:

> "Como se vê, a estipulação de seus valores ficou confiada à livre escolha do Chefe do Executivo, descumprindo o princípio da legalidade remuneratória atinente aos servidores públicos.
>
> A concessão das gratificações em percentual variável sobre os vencimentos mensais do servidor público (em até 80% para Cargos em Comissão e até 50% para Função de Confiança), cuja fixação é delegada ao Chefe do Executivo, possibilita que ele assim o faça de maneira aleatória, subjetiva, pessoal e diferenciadamente para cada servidor público, fato que não se amolda aos princípios da Administração Publica, em especial os princípios da moralidade e da impessoalidade.
>
> A redação do referido dispositivo não demonstra que a concessão da gratificação em questão tenha qualquer relação com as exigências dos serviços, vez que não está estabelecido nenhum critério objetivo, mas tão somente a vontade do chefe do Poder Executivo, para

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

> escolha dos patamares em concedida a gratificação" (TC 007603.989.19-5 – Apartado PM de Itapirapua Paulista – Dr. Josué Romero).

Assim também se manifestou o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo:

> "(...) a gratificação era concedida em percentuais variados aos servidores beneficiados, sem discriminar os critérios adotados para a aplicação dos diferentes valores, o que demonstra total subjetividade na aplicação do quantum da gratificação, violando-se os princípios da impessoalidade, transparência e moralidade." (TC 007603.989.19-5 – Apartado PM de Itapirapua Paulista – Procuradora Letícia Formoso Delsin Matuck Feres).

Portanto, em que pese a concessão de gratificação tenha sido definida por lei, a ausência de critérios, somada a discricionariedade concedida ao Presidente da Mesa na definição do percentual da gratificação a ser concedida vão de encontro aos princípios da moralidade, impessoalidade e transparência.

B.5.2. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	VEREADORES	PRESIDENTE
Subsídio inicial fixado para a Legislatura	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2017	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2018	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2019	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2020	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78

Não houve fixação do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, prevalecendo, para a atual legislatura, o subsídio da legislatura anterior.

Verificações		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	Prejudicado
2	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	Prejudicado
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992?	Sim
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	Sim

B.5.3. REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Em 04 de fevereiro de 2020, através da Resolução nº 01 (**Arq. 20**, neste evento), foi concedido revisão geral anual de 10% aos servidores do Legislativo. Como demonstrado na primeira tabela deste item, a revisão não alcançou os subsídios dos agentes políticos.

Ressaltamos, porém, que o percentual concedido de **10%** não se compatibiliza com a inflação dos últimos 12 meses. Segundo a calculadora do cidadão disponibilizada pelo Banco Central do Brasil em seu sítio oficial[4], a inflação do período compreendido entre 01/2019 a 12/2019 foi de **4,31%** (IPCA/IBGE), conforme demonstrado abaixo:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2019
Data final	12/2019
Valor nominal	R$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04306040
Valor percentual correspondente	4,306040 %
Valor corrigido na data final	R$ 0,00 (REAL)

Também, a revisão foi concedida mediante **resolução**, indo de encontro ao estabelecido no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que determina que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio somente poderão ser fixados ou **alterados** por **lei específica**.

Portanto, além de não utilizar o normativo correto para alteração das remunerações, o percentual concedido superou o dobro da inflação do período.

B.5.2.1. LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

[4] https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

B.5.2.1.1. VEREADORES

População do Município	30.989	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	R$ 25.322,25	30,00%	7.596,68	
		Diferença individual		
Subsídio do Vereador	R$ 5.224,78	20,63%	2.371,90	A menor
Número de Vereadores	13			
Número de meses	12			
Subsídios dos Vereadores	R$ 815.065,68			
Valor máximo p/ Vereadores	R$ 1.185.081,30			
Diferença total	R$ 370.015,62	A menor		

Utilizamos a população estimada disponível no site do IBGE[5].

Não houve fixação diferenciada para o Presidente da Câmara.

Ressaltamos que, em que pese tenha ocorrido a redução dos subsídios dos Deputados Estaduais em 30% a partir de maio de 2020, conforme a Resolução nº 922 de 04 de maio de 2020 da ALESP, o valor pago aos vereadores continuou atendendo ao limite.

B.5.2.2. LIMITAÇÃO COM BASE EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ART. 29, VII, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

O total da despesa com remuneração dos edis obedeceu ao limite do art. 29, VII, da Constituição Federal, perfazendo 1,38%.

B.5.2.3. LIMITAÇÃO COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Subsídio anual **fixado** para o Prefeito	R$ 185.227,04	Pagamento:	
Subsídio anual **pago** p/ Presidente da Câmara	R$ 62.697,36		Correto
Subsídio anual **pago** para cada Vereador	R$ 62.697,14		Correto

B.5.2.4. PAGAMENTOS

[5] https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/iguape/panorama

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

B.5.2.4.1. VEREADORES

	Verificações	
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	Não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	Não
3	Pagamento de Auxílios	Não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	Não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	Não

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

Por intermédio de certidão obtida na Prefeitura Municipal de Iguape, verificamos que todos os processos judiciais de acordo de parcelamento das quantias pagas indevidamente aos agentes políticos estão "EM ANDAMENTO", conforme demonstrado no **arq. 21**, neste evento.

Ressaltamos que a Prefeitura não informou os campos referentes ao "VALOR PAGO" e "ADIMPLÊNCIA".

B.5.2.4.2. PRESIDENTE DA CÂMARA

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

PERSPECTIVA C: ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

No exercício em exame não foram enviados contratos ao Tribunal.

C.1. FORMALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS

Conforme dados encaminhados ao Sistema AUDESP, assim se compôs a despesa da Câmara Municipal:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Modalidade	Valores	Percentual
Concorrência	R$ -	0,00%
Tomada de Preços	R$ -	0,00%
Convite	R$ 90.969,06	7,92%
Pregão	R$ 373.853,40	32,55%
Concurso	R$ -	0,00%
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	R$ -	0,00%
Dispensa de licitação	R$ 341.462,56	29,73%
Inexigibilidade	R$ -	0,00%
Outros / Não aplicável	R$ 342.171,57	29,79%
Total geral	**R$ 1.148.456,59**	**100,00%**

Ressaltamos, porém, que os dados acima não correspondem à realidade do Legislativo Municipal. Por amostragem solicitamos à origem que informasse a modalidade de licitação utilizada em diversos empenhos classificados na planilha de empenhos do Sistema AUDESP como "OUTROS/NÃO APLICÁVEIS" (**Arq. 22**, neste evento).

Através de certidão fomos informados que todos os empenhos selecionados por amostragem, num total de **R$ 84.792,24**, foram contratados por dispensa de licitação (**Arq. 23**, neste evento).

Destacamos que a falta de fidedignidade nos dados fornecidos pela Câmara Municipal prejudicam a transparência de seus atos, assim como a atuação desta Fiscalização.

C.1.1 FALHAS DE INSTRUÇÃO / FRACIONAMENTO DE DESPESA

Foram realizadas contratações diretas por dispensas de licitação de serviço de sonorização para atividades da Câmara Municipal em apoio ao combate a pandemia de Covid-19 com a empresa Clauce Kelly Ribeiro. Os serviços compreenderam a divulgação de informações por meio de carro de som no Município de Iguape.

Ressaltamos, porém, que o Legislativo não apresentou pesquisa de preço nas quatro contratações realizadas no período de março a agosto. Como forma de comprovar o valor, foram juntadas somente notas de empenho da Prefeitura de Iguape com a mesma empresa contratada (Fls. 5, 20, 35, 36, 51e 52 do **arq. 24**, neste evento). Além das notas de empenho, não constam nos processos qualquer outra informação sobre a contratação da Prefeitura. Também, não foi comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

O total dos seis empenhos emitidos somou a importância de **R$ 57.880,00** (**Arq. 25**, neste evento), ultrapassando o limite de R$ 50.000,00 imposto pelo art. 1º, inciso I, alínea a da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

Do exposto, portanto, fica configurado o **fracionamento da despesa** pelo Legislativo Municipal.

PERSPECTIVA D: TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

D.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA

Em **REINCIDÊNCIA** a **2018** e **2019** (Fl. 14, evento 11.38 do TC 005518.989.19-9), a Câmara Municipal de Iguape, apesar de possuir em seu sítio oficial local para acesso ao Sistema de Informação ao Cidadão, não possui regulamentação própria que atenda o art. 9º, inciso I, da Lei 12.527/2011. Foi encaminhada certidão informando que o e-SIC foi regulamentado pelo Ato nº 22, de 06 de maio de 2020 (Fl. 1 do **arq. 26**, neste evento). Porém, o Ato dispõe sobre a implementação de dados abertos da Câmara, não havendo qualquer menção quanto ao Serviço de Informação ao Cidadão, conforme demonstrado nas fls. 2/4 do **arq. 26**, neste evento.

Também, resta prejudicada a regulamentação da Lei de Acesso a Informação, já que o Ato nº 22/2020, mesmo dispondo sobre a implementação do programa de dados abertos, não define regras específicas conforme determinado pelo art. 45 do da Lei 12.527/2011.

O sítio oficial do Legislativo possui diversas informações quanto a comunicados, calendário, notícias, telefones, endereços, concursos, dentre outros.

Quanto ao Portal da Transparência, constatamos que o acesso independe da utilização de senhas ou de cadastramento de usuário.

Contudo, no campo "Folha de Pagamento por Cargo/Função" somente é informado o "Valor Base (R$)" das remunerações (**Arq. 27**, neste evento).

Também, em consulta ao campo "Despesas", verificamos que o as informações referentes ao exercício de 2020 estão desatualizadas. Em acesso na data de 31/05/2021, constatamos que a última despesa evidenciada foi de 30/10/2020 (**Arq. 28**, neste evento). O mesmo ocorre com a divulgação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

das receitas, a última informação evidenciada no Portal da Transparência é de 28/10/2020, conforme demonstrado no **arq. 29**, neste evento.

Demais disso, os campos "Planejamento" e "Controle Interno" não possuem qualquer arquivo e/ou informação. No campo "Planejamento" constam alguns títulos de anexos, porém sem nenhum arquivo para download. (**Arqs. 30** e **31**, neste evento).

O site disponibiliza a opção de gravação das informações em diferentes formatos. Também, é disponibilizada acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

Conforme informado ao Sistema AUDESP, foram realizadas as publicações dos três quadrimestres de 2020 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) (**Arq. 32**, fl. 2, neste evento). Ressaltamos, contudo, que os relatórios do RGF não são apresentados no Portal da Transparência, prejudicando o atendimento do § 2º, art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige acesso por meio eletrônico. No **arq. 33**, neste evento, pode-se verificar somente os nomes dos relatórios, sem qualquer documento anexado.

Cumpre ressaltar, conforme informado no Portal do Controle Externo, que a publicação do primeiro quadrimestre do RGF ocorreu em atraso (**Arq. 32**, fl. 2, neste evento).

O Legislativo Municipal realizou a publicação do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos (Constituição Federal, art. 39, § 6º), assim como disponibilizou, ao longo do exercício, as Contas do Poder Executivo à população (Art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

D.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Como demonstrado nos **itens B.5.1 – QUADRO DE PESSOAL** e **C.1 – FORMALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS** deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema Audesp.

PERSPECTIVA E: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

E.1. FISCALIZAÇÃO ORDENADA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Não foi realizada Fiscalização Ordenada no órgão no exercício em exame.

E.2. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a formalização de denúncias, representações ou expedientes.

Conforme certidão emitida pela origem, não foram instaurados procedimentos administrativos ou Comissões de Inquérito no exercício em exame (**Arq. 34**, neste evento).

E.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento à Lei Orgânica e às Instruções deste Tribunal, com exceção da entrega intempestiva de documentos, conforme **arq. 35**, neste evento.

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados, verificamos que, no exercício em exame, o Legislativo descumpriu as seguintes:

Exercício 2016	TC 004942.989.16-1	DOE 09/08/2019	Data do Trânsito em julgado 30/09/2019
Recomendações: **Arq. 36**, neste evento. a) Promover providências saneadoras referentes à Transparência; b) Promova a criação do Serviço de Informação ao Cidadão; e c) Promova o envio tempestivo ao Sistema Audesp.			

Exercício 2018	TC 005177.989.18-3	DOE 18/12/2020	Data do Trânsito em julgado 11/02/2021
Recomendações: **Arq. 37**, neste evento. a) Aperfeiçoe o sistema de Controle Interno, de modo a assegurar o exercício de seus fins institucionais; b) Adote as providências necessárias para garantir a efetividade da transparência fiscal; c) Cumpra os prazos normativos estabelecidos para a entrega da documentação exigida no âmbito do Sistema Audesp; e d) Observe os prazos e cumpra as recomendações emanadas por esta Corte nos exercícios anteriores.			

E.4. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

2018	004530.989.18-5	Favorável com recomendação/determinação	Pendente de julgamento
2017	006773.989.16-5	Favorável com recomendação/determinação	Acatado
2016	004295.989.16-4	Desfavorável	**Não acatado**

Conforme a ata da 27ª Sessão Ordinária, em 23/11/2020 houve julgamento das contas de 2016 da Prefeitura de Iguape (**Arq. 38**, neste evento), tendo sido rejeitado o parecer prévio desta e. Corte de Contas pelo Legislativo Municipal.

Não constam os motivos do não acatamento na ata da sessão (**Arq. 38**, neste evento).

PERSPECTIVA F: RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO

F.1. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

F.1.1. COBERTURA MONETÁRIA PARA DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES

O quadro a seguir demonstra a apuração do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Evolução da liquidez entre 30.04 e 31.12 do exercício de:	**2020**
Disponibilidade Financeira em 30.04	**R$ 109.964,02**
(-) Saldo de Restos a Pagar em 30.04	R$ -
(-) Empenhos Liquidados a Pagar em 30.04	R$ 1.400,00
(-) Valores Restituíveis	R$ 19.114,45
Liquidez em 30.04	**R$ 89.449,57**
Disponibilidade Financeira em 31.12	**R$ -**
(-) Saldo de Restos a Pagar em 31.12	R$ -
(-) Cancelamentos de Empenhos Liquidados	R$ -
(-) Cancelamentos de Restos a Pagar Processados	R$ -
(-) Despesas do exercício em exame empenhadas no próximo	R$ -
(-) Valores Restituíveis	R$ -
Equilíbrio em 31.12	**R$ -**

Apuração a partir de informações fornecidas pela Origem ao Sistema Audesp.

F.1.2. DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO MANDATO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Despesas de Pessoal nos últimos 180 dias do mandato no exercício de:						2020
Mês	Despesas de Pessoal		Receita Corrente Líquida		%	Parâmetro
06	R$	2.347.628,38	R$	107.691.015,29	2,1800%	2,1800%
07	R$	2.405.084,53	R$	107.094.085,15	2,2458%	
08	R$	2.391.952,85	R$	108.021.127,26	2,2143%	
09	R$	2.605.657,67	R$	110.172.592,61	2,3651%	
10	R$	2.489.349,86	R$	109.987.054,31	2,2633%	
11	R$	2.463.247,25	R$	107.611.951,52	2,2890%	
12	R$	2.475.200,13	R$	105.331.720,01	2,3499%	
Aumento de despesas nos últimos 180 dias do mandato em:						0,17%

Evidenciado no quadro anterior, o aumento da taxa da despesa de pessoal não tem relação com atos de gestão expedidos a partir de 5 de julho de 2020; tal incremento provém de leis editadas antes do presente lapso de vedação, restando por isso atendido o art. 21, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base no art. 59, § 1º, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara foi alertada, por 05 vezes sobre possível descumprimento da norma fiscal em análise (**Arq. 39**, neste evento).

SÍNTESE DO APURADO

ITENS	
CONTROLE INTERNO	IRREGULAR
ENCARGOS - Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS?	SIM
ENCARGOS - Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS?	PREJUDICADO
LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS - Atendido o limite da despesa total?	SIM
LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS - Atendido o limite percentual para a folha de pagamento?	SIM
LRF - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	2,35%
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Atendido o limite constitucional remuneratório do Vereador?	SIM
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Atendido o limite constitucional remuneratório do Presidente?	SIM
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Atendido o limite constitucional da despesa total com remuneração dos edis?	SIM
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Pagamento de Verba de Gabinete ou assemelhada?	NÃO
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Pagamento de Sessões Extraordinárias?	NÃO
RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO - Atendido o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	SIM
RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO - Atendido o art. 21, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	SIM

CONCLUSÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

Observada a instrução processual aplicável ao julgamento aludido no art. 33 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

1. **ITEM A.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**
   a. Realização de audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias em dia e horário comerciais;
   b. Ausência de comprovação das atividades realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças.

2. **ITEM A.3. CONTROLE INTERNO**
   a. Cargo de controlador interno não provido, sendo a função exercida em comissão por servidora ocupante de cargo não compatível;
   b. Informações do relatório divergentes da realidade do Legislativo;
   c. Relatórios pouco efetivos e sem aprofundamento;
   d. Falta de efetividade do sistema de Controle Interno.

3. **ITEM B.5.1. QUADRO DE PESSOAL**
   a. Divergência entre o quadro de pessoal informado ao Sistema AUDESP e o enviado pela origem;
   b. Em **REINCIDÊNCIA** a **2018** e **2019**, cargo efetivo de Procurador Jurídico não provido, tendo sido suas atribuições delegadas para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

4. **ITEM B.5.1.2. FUNÇÕES GRATIFICADAS**
   a. Em **REINCIDÊNCIA** a **2019**, pagamento de altos valores em gratificações a quase totalidade dos servidores da Câmara;
   b. Concessão de percentuais variados sem definição de critérios, indo de encontro à jurisprudência deste Tribunal e aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da transparência.

5. **ITEM B.5.3. REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES**
   - Concessão de RGA mediante resolução e em percentual acima do dobro do IPCA no período.

6. **ITEM C.1. FORMALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS**
   - Falta de fidegnidade nos dados das licitações transmitidas pela origem ao Sistema AUDESP.

7. **ITEM C.1.1 FALHAS DE INSTRUÇÃO / FRACIONAMENTO DE DESPESA**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

- Dispensas de licitação com falhas de instrução e ultrapassando o limite definido pela Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, configurando fracionamento de despesa.

8. ITEM D.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA

a. Em **REINCIDÊNCIA** a **2018** e **2019**, ausência de normativo que regulamente o Serviço de Informação ao Cidadão;
b. Falta de regulamentação da Lei de Acesso a Informação;
c. Divulgação somente do valor base das remunerações no campo "Folha de pagamento";
d. Divulgação de informações desatualizadas dos campos "Receitas" e "Despesas";
e. Ausência de informações nos campos "Planejamento" e "Controle Interno"; e
f. Ausência de divulgação dos relatórios do RGF, descumprindo § 2º, art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. ITEM D.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

- Divergência entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP, relacionados à modalidade de licitações e ao quadro de pessoal.

10. ITEM E.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a. Entrega intempestiva de documentos via Sistema Audesp;
b. Descumprimento de recomendações de exercícios anteriores:

- 2016: Promover providências saneadoras referentes à Transparência; promova a criação do Serviço de Informação ao Cidadão e promova o envio tempestivo ao Sistema Audesp;
- 2018: Aperfeiçoe o sistema de Controle Interno, de modo a assegurar o exercício de seus fins institucionais; adote as providências necessárias para garantir a efetividade da transparência fiscal; cumpra os prazos normativos estabelecidos para a entrega da documentação exigida no âmbito do Sistema Audesp; observe os prazos e cumpra as recomendações emanadas por esta Corte nos exercícios anteriores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-12.1, 07 de junho de 2021.

Paulo Bombardelli Tonial
Agente da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA4-M26V-5TD2-8MZO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e a quem possa interessar que a Câmara Municipal de Iguape adotou medidas para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia, como a devolução de duodécimo em 31 de maio de 2021, no de valor de R$ 100.000,00 (comprovante anexo). **CERTIFICO** ainda, que através da Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2021, foram revogadas as gratificações concedidas aos servidores: Zeli Curcio de Souza, oficial legislativo, no equivalente a 100% dos seus vencimentos no valor de R$ 5.672,00; Jefferson Matias Ribeiro, contador, no equivalente a 50% dos seus vencimentos no valor de R$ 4.200,00; Juliane Cristina Rodrigues, telefonista, no equivalente a 100% dos seus vencimentos no valor de R$ 2.687,48; Márcia Regina Franco Nassuno, auxiliar de serviços gerais, no equivalente a 50% dos seus vencimentos, no valor de R$ 1.179,92; e Anderson de Abreu Alves, auxiliar de serviços gerais, no equivalente a 50% dos seus vencimentos, no valor de R$ 924,48 (Portaria anexo).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Iguape (SP), 28 de junho de 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.06.28 11:06:30 -03'00'

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa Financeira/Tesouraria

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAO-G3CC-5RY3-4QXN

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
31/05/2021	ORDEM DE PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIA Nº 100056 / 1	/0		5502

INTERESSADO	CNPJ/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE	045.550.167/0001-64		.	.

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
RUA XV DE NOVEMBRO, 272 - CENTRO - IGUAPE - SP	11920-000	-

EMA | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO ENTREGA

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº | FUNDAMENTO LEGAL | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | VALIDADE PROPOSTA

-/0

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA
01-CÂMARA MUNICIPAL	01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		00	000	0000

PROJETO/ATIVIDADE	CONTA CONTÁBIL	ÁREA DE APLICAÇÃO
0000 - .	1.0.0.0.0.00.00 - DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.0000 - GERAL

ADIANTAMENTO: NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO | CONTRATO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO | CONVÊNIO

EMPENHO GLOBAL	C.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	ORDINÁRIO	100.000,00
TOTAL		100.000,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL		0,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE	100.000,0000	100.000,00
				TOTAL		100.000,00

PAGUE SE À IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

31/05/2021

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 311.478.178-43

31/05/2021

JOSÉ LUIS BARBOSA IVANCIO
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CPF 361.445.318-87

31/05/2021

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/TESOURARIA
CPF 329.315.278-53

RECIBO

RECEBI DA(O) CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

A IMPORTÂNCIA DE (em reais)

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

IGUAPE _____ DE _____ _____ DE _____

Nome _____ RG _____

DESPESA PAGA

BANCO C.E.F

CONTA 00243-3

CHEQUE Nº 021543

RG Nº 104 07/06/2021

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/TESOURARIA
NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9D-70H9-6TLU-54KS

A MUNICIPAL DE IGUAPE

Sistema CECAM
Página 1 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1 00.56.0
3 5E
4 05/2021
3 05/2021

5 07
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

EDUARDO DE LARA

QUIDACAO

1 0.000.00

01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL

00.000 DESPESA
01 0000 .

01.110.0000 GERAL

MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

PENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS S CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR

IGUAPE, 31 de Ma o de 2021

Responsável EDUARDO DE LARA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9D-70H9-6TLU-54KS

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Sistema CECAM

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
31/05/2021	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA Nº100056		/0	5502

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE	045.550.167/0001-64		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
RUA XV DE NOVEMBRO, 272 - CENTRO - IGUAPE - SP	11920-000	-

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
-10			

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
01-CÂMARA MUNICIPAL	01.00-CÂMARA MUNICIPAL		00	000	0000

PROJETO ATIVIDADE	CONTA CONTABIL	AREA DE ATUAÇÃO
0000 - .	0.0.0.0.0.00.00 - DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVENIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINARIO	100.000,00
TOTAL		100.000,00

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL		0,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE	100.000,0000	100.000,00
TOTAL						100.000,00

31/05/2021

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 311.475.178-43

31/05/2021

JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CONTADOR
CRC 1SP225168/P-4

/ /

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9D-70H9-6TLU-54KS

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Conta Origem:	1810/006/00000024-3

Conta Destino:	1810/006/00000001-4
Nome do Destinatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Valor:	R$100.000,00
Identificação da Operação:	DEVOLUCAO DUODECIMO

Data de Débito:	07/06/2021 -15:43:26
Data da Operação:	07/06/2021
Código da Operação:	929798422
Chave de Segurança:	VPAZHH5KNSV133CU

CPFs Autorizadores:
311.475.178-43
339.315.278-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9D-70H9-6TLU-54KS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 11
DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES INSTITUÍDAS NAS PORTARIAS 03, 04 e 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2018, E AS PORTARIAS 06 E 07 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 .

O cidadão **EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias relacionadas nos incisos abaixo:

I. Portaria nº 03 de 25 de janeiro de 2018;
II. Portaria nº 04 de 25 de janeiro de 2018;
III. Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2018;
IV. Portaria nº 06 de de 02 de fevereiro de 2018;
V. Portaria nº 07 de de 02 de fevereiro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

EDUARDO DE LARA
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – C. Postal 124 – Iguape – Fone (13) 3841-1040 – FAX 3841-1656.
WWW.CAMARAIGUAPE.SP.GOV.BR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAE-CU72-66E3-KDQ6

PORTARIA Nº 03

DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOÃO CARLOS SPÍNULA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente no artigo 15, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno, baixa a seguinte

PORTARIA:-

Art. 1º - Determina a concessão de gratificação na ordem de 100% (cem por cento), nos devidos termos da Lei Municipal nº 2.063 de 17 de março de 2011, a servidora pública **JULIANE CRISTINA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.223.099-0 e inscrita no CPF sob o nº 351.502.108-62, ocupante do emprego permanente de Telefonista na Câmara Municipal de Iguape, decorrente da sua nomeação para a função de Agente de Controle Interno, fato que extrapola as suas respectivas atribuições previstas na Resolução nº 008/2011, e, por conseguinte, caracteriza efetivo acúmulo de serviços.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogad

as as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-acesse.processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAE-CU72-66E3-KDQ6L-7ESG

PORTARIA Nº 04

DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOÃO CARLOS SPÍNULA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente no artigo 15, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno, baixa a seguinte

PORTARIA:-

Art. 1º - Determina a concessão de gratificação na ordem de 100% (cem por cento), nos devidos termos da Lei Municipal nº 2.063 de 17 de março de 2011 c.c a Lei Federal nº 8.666/93, a servidora pública **ZELI CURCIO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.479.989-5 e inscrita no CPF sob o nº 064.163.768-30, ocupante do emprego permanente de Oficial Legislativo na Câmara Municipal de Iguape, em razão do seu encargo na área cerimonial de eventos e reuniões na Câmara Municipal de Iguape, bem como, por integrar a respectiva Comissão Permanente de Licitação, consoante Portaria nº 02 de 15 de janeiro de 2018, fato que extrapola as suas respectivas atribuições previstas na Resolução nº 008/2011, e, por conseguinte, caracteriza efetivo acúmulo de serviços.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-acesse.processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAE-CU72-66E3-KDQ6L-7ESG

PORTARIA Nº 05

DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOÃO CARLOS SPÍNULA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente no artigo 15, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno, baixa a seguinte

PORTARIA:-

Art. 1º - Determina a concessão de gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento), nos devidos termos da Lei Municipal nº 2.063 de 17 de março de 2011, ao servidor público **JEFFERSON MATIAS RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.2015.425-0 e inscrito no CPF sob o nº 157.058.508-32, ocupante do emprego permanente de Contador na Câmara Municipal de Iguape, em virtude de sua incumbência pelo Departamento de Recursos Humanos decorrente da efetiva vacância do emprego público, fato que extrapola as suas respectivas atribuições previstas na Resolução nº 008/2011, e, por conseguinte, caracteriza efetivo acúmulo de serviços.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-acesse.processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAE-CU72-66E3-KDQ6L-7ESG

PORTARIA Nº 06

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOÃO CARLOS SPÍNULA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente no artigo 15, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno, baixa a seguinte

PORTARIA:-

Art. 1º - Determina a concessão de gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento), nos devidos termos da Lei Municipal nº 2.063 de 17 de março de 2011, a servidora pública **MÁRCIA REGINA FRANCO NASSUNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.597.691 SSSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 053.579.838-52, ocupante do cargo permanente de Auxiliar de Serviços Gerias na Câmara Municipal de Iguape, em razão dos serviços extraordinários realizados durante as sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-acesse.processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAE-CU72-66E3-KDQ6L-7ESG

PORTARIA Nº 07

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOÃO CARLOS SPÍNULA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente no artigo 15, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno, baixa a seguinte

PORTARIA:-

Art. 1º - Determina a concessão de gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento), nos devidos termos da Lei Municipal nº 2.063 de 17 de março de 2011, ao servidor público **ANDERSON DE ABREU ALVES,** portador da cédula de identidade RG nº 33.115.020-7 SSSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 268.048.868-79, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Serviços Gerias na Câmara Municipal de Iguape, em razão dos serviços extraordinários realizados durante as sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-acesse.processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAE-CU72-66E3-KDQ6L-7ESG

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

Município:	Iguape
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Ano Exercício:	2021
Tipo de Documento:	Relatório de Atividades
Período:	Ano
Data da Prestação:	01/04/2022 15:31

Voltar

Programas

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento
1	PROCESSO LEGISLATIVO 2		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICPAL	Ano	4,00	1,00	meta executada
1	PROCESSO LEGISLATIVO 7		OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA	1,00	0,00	meta não executada
1	PROCESSO LEGISLATIVO 342		VEICULOS	Unidade	1,00	1,00	meta executada

Ações

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao At
1	PROCESSO LEGISLATIVO	1008	OBRAS DE ACESSIBILIDADE	CAMARA MUNICIPAL		LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA	1,00	0,00	meta executada
1	PROCESSO LEGISLATIVO	1096	VEICULOS	CAMARA MUNICIPAL		LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	VEICULOS	Unidade	1,00	1,00	meta executada
1	PROCESSO LEGISLATIVO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL		LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICPAL	Ano	4,00	1,00	meta executada

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAR-K96Q-6UZP-6LNV

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e a quem possa interessar que a função de agente de controle interno da Câmara Municipal de Iguape é exercida pela funcionária Juliane Cristina Rodrigues, ocupante do emprego público de caráter permanente de telefonista (portaria anexo).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Iguape (SP), 22 de junho de 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.06.23 16:57:28 -03'00'

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa Financeira/Tesouraria

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA3-BW97-62KK-66QM

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PORTARIA Nº 11

DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente no artigo 241, inciso II, alínea "a" do Regimento interno, e, ademais,

Considerando, sobretudo, a evidente exigência do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando, aliás, a ausência de designação de servidor público para o desempenho da respectiva função, baixa a seguinte

PORTARIA:-

Art. 1º - Determina a nomeação da servidora *Juliane Cristina Rodrigues* ocupante do emprego público de caráter permanente de Telefonista na qualidade de **Agente de Controle Interno** da Câmara Municipal de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE JANEIRO DE 2015.

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente

Rua das Neves, 01 – CEP 11.920-000 – Iguape/SP – Fone(13)3841 1040 – Fax (13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA3-BW97-62KK-66QM

Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGUAPE – SP

ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022 - www.iguape.sp.gov.br

CADERNO EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 44/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATADA: FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO
CNPJ: 31.703.163/0001-64
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:13/2021 - Artigo 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3055/2021
OBJETO:2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE PARA FORMAR ESCALAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DO POSTO COVID-19, PARA ATENDER AOS CASOS SUPEITOS, CONFIRMADOS E GRAVES DA COVID-19, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, OU ATÉ CONTRATAÇÃO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO.
DATA: 05/01/2022
VIGÊNCIA: 06/01/2022 ATÉ 20/02/2022
VALOR: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

LICITAÇÃO

EXTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**001/2022**
OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (Doze) meses para aquisições de mobiliários, material permanente, e utensílios de cama e banho, para atender ao Departamento de Educação deste município de Iguape.
Pregão Presencial n°. 045/2021.
DATA: 13/01/2022
VIGENCIA: 13/01/2022 à 12/01/2023
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 49.420,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

EXTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI-ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**002/2022**
OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (Doze) meses para aquisições de mobiliários, material permanente, e utensílios de cama e banho, para atender ao Departamento de Educação deste município de Iguape.
Pregão Presencial n°. 045/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R8N-4X11-71MC-3Y8J

Diário Oficial
Iguape - SP
ANO 01 – Nº 212, Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

DATA: 13/01/2022
VIGENCIA: 13/01/2022 à 12/01/2023
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 157.015,00 (cento e cinquenta sete mil e quinze reais)

EXTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **FILIPE MOISES GARCIA-ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**003/2022**
OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (Doze) meses para aquisições de mobiliários, material permanente, e utensílios de cama e banho, para atender ao Departamento de Educação deste município de Iguape.
Pregão Presencial n°. 045/2021.
DATA: 13/01/2022
VIGENCIA: 13/01/2022 à 12/01/2023
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 151.989,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais)

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 095/2016
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADO: **PATRÍCIA VICHI MUNHOZ**
OBJETO: Constitui o presente termo a prorrogação ao contrato de locação do imóvel utilizado para a instalação da "Divisão de Logística da Merenda Escolar Municipal".
DATA: 12/01/2022
VALOR: R$ 4.848,30 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensais.
Processo Administrativo nº 055/2016
Dispensa de Licitação nº 108/2016
VIGENCIA: 13/01/2022 à 12/08/2022

PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.° 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000 ,o PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações detalhadas no Edital.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
Data para a entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, de declaração de microempresa/empresa de pequeno porte quando for o caso e dos envelopes proposta e documentos de habilitação até: 02 DE FEVEREIRO 2022, ás 09:30m (Horário de Brasilia) no setor de protocolo desta Prefeitura.
Local e horário da realização da sessão pública do pregão: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros nº 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, AS 10h00 HORAS.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Iguape, 19 de janeiro de 2022.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R8N-4X11-71MC-3Y8J

Diário Oficial
Iguape - SP

ANO 01 - Nº 212 Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 17/2021

Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº 17/2021,** a comparecerem no horário das 08h:00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, no período de **20 a 21 de janeiro de 2022** no **Paço Municipal, Departamento de Administração**, situado à Avenida Adhemar de Barros, 1070, Porto do Ribeira, munidos dos seguintes documentos pessoais (original e xerox): **RG e CPF (ou CNH), CTPS (Numero de Registro e Qualificação Civil), Título de eleitor, Certidão de quitação eleitoral (Site), Carteira de Reservista, Antecedentes criminais, Declaração de acumulo ou não de cargo), Certidão nascimento ou casamento, PIS/ PASEP, Comprovante residência (atual), Certidão nascimento filhos menores (se aplicável), Carteira vacinação filho menor de 14 anos (se aplicável), Certificado escolaridade/Curso/Faculdade, Certificado Curso de formação inicial, Declaração de não aposentadoria, 01 Foto 3x4, Termo de ciência e notificação (verificar junto ao RH), Exame Admissional (verificar junto ao RH), Conta salário (Banco Santander)**

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Números de vagas: 05 - Área: Rocio Central

Clas.	Nome	CPF	Micro área	Pontos
1º	Pedro Henrique de Aguiar Monteiro	474.661.678-70	Rocio Central	46
2º	Marizio dos Anjos Junior	372.821.248-25	Rocio Central	44
3º	Vanessa Maria Lopes	318.693.118-50	Rocio Central	42
4º	Maria Aparecida de Souza	153.051.698-60	Rocio Central	40
5º	Linara de Lima Borges	452.283.368-79	Rocio Central	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Números de vagas: 01 - Área: Rocio Areia Branca

Clas.	Nome	CPF	Micro área	Pontos
1º	Eloisa Aparecida Trigo Pereira	166.091.268-79	Areia Branca	50

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Números de vagas: 04 - Área: Rocio Aeroporto

Clas.	Nome	CPF	Micro área	Pontos
1º	Pierre de Souza Cezário	358.600.288-22	Aeroporto	50
2º	Dayane de Lara Braz	407.151.868-50	Aeroporto	48
3º	Adriana Rocha	266.608.618-66	Aeroporto	48
4º	Mariana Alessandra P. dos Santos	416.985.968-55	Aeroporto	46

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Números de vagas: 01 - Área: Jairê

Clas.	Nome	CPF	Micro área	Pontos
1º	Carla Aparecida Araújo Sales	075.989.956-80	Ilha Grande/Sete Belo/ Sítio Muniz	36

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R8N-4X11-71MC-3Y8J

Diário Oficial
Iguape - SP
ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Jairê				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Microárea**	**Pontos**
1º	Fernanda Alves Ribeiro	322.210.578-21	Jairê/Pedrões	28

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Jairê				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Regis Fernandes Laurindo	400.733.078-66	Momuna / Baicô	32

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Jairê				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Tatiane Pereira Correia	302.959.518-85	Subauma/Pinheirinho/Cerro Azul	42

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Itimirim I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Raema Oliveira da Silva Vassão	416.851.798-51	Coveiro	48

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Itimirim I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Ana Lucia Braga de Medeiros	383.491.138-04	Relâmpago/ Itatins	36

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Itimirim I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Karen Carolina Correa Cordeiro	378.378.558-84	Tabaquara/Retiro/Tucum/S. Bárbara	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Itimirim I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Leila Cristina Dias Ganança	282.020.958-08	Umbu/Canário/Aldeia	34

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Icapara				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Jessica Rodrigues de Oliveira	376.666.378-02	Icapara	40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R8N-4X11-71MC-3Y8J

Diário Oficial
Iguape - SP
ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Icapara				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Letícia Raimundo Silva	464.096.768-32	Quatinga/Matias/Costão/Boiquara	32

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Icapara				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Roberta Leocadio das Neves	402.316.538-75	Vila Nova/Pontalzinho	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 04 - Área: Centro II				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Caio Florido França	473.635.408-96	Centro	48
2º	Marcela Veiga Pereira	299.521.778-79	Centro	46
3º	Rubens Simões Paiva	132.955.538.40	Centro	44
4º	José Carlos de Lima Ribeiro	470.527.298-65	Centro	44

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Centro II				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Erica Silva Bispo de Almeida	260.081.598-88	Enseada/Toca do Bugio/Pinheiro	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Centro II				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Larissa Domingues Martins Melo	362.378.488-51	Jardim América	44

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 04 - Área: Centro II				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Jefferson Gomes de Aguiar	463.563.248-21	Vila Garcêz	52
2º	Fuviny Gomes Vieira	367.234.498-27	Vila Garcêz	50
3º	Joris Cesar de Lima Ferreira	099.762.398-58	Vila Garcêz	50
4º	Rafaella de Moraes Gonçalves Domingues	459.723.378-43	Vila Garcêz	48

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Raquel Barbosa Cordeiro	463.814.608-22	3 Barras/C. Patrícia/ Jd. Primavera	44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R8N-4X11-71MC-3Y8J

Diário Oficial
Iguape - SP

ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 02 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Clélia Bruna Cecílio Gomes	420.890.898-06	Canto do Morro	44
2º	Letícia Franco Trudes de Mattos	430.910.948-98	Canto do Morro	42

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 04 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Daniel Dimitri Gomes	413.583.278-40	Guaricana	40
2º	Edna Rosaria de Souza	152.472.818-70	Guaricana	40
3º	Kellen Silviano de Aquino	259.166.508-76	Guaricana	40
4º	Luiza Maria Davies de Fontes	043.915.108-20	Guaricana	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 03 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Edmir Cordeiro Júnior	167.621.888-26	Porto do Ribeira	42
2º	Elisa Silva Ribeiro	498.696.158-64	Porto do Ribeira	42
3º	Nathalia de Laurentis	415.780.738-39	Porto do Ribeira	38

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Catarine Ribeiro Corrêa de Oliveira	459.934.938-01	Sinhô Rolo	46

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 03 - Área: Barra do Ribeira				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Marcos Paulo Ribeiro	147.993.338-44	Barra do Ribeira	46
2º	Wallax Fernando Gomes de Andrade	420.806.828-06	Barra do Ribeira	44
3º	Angélica Raquel Borges Ribeiro	426.152.198-98	Barra do Ribeira	44

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Barra do Ribeira				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Edicléia Ribeiro de Lima	411.925.148-90	Prelado/Costeira/Suamirim	30

Departamento de Administração aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R8N-4X11-71MC-3Y8J

Diário Oficial
Iguape - SP

ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

CADERNO LEGISLATIVO

Eduardo de Lara, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estado de São Paulo, informa que no exercício de 2020, usando as atribuições legais nos termos do artigo 69, Seção I, inciso XVI, da instrução nº 02 de 10 de dezembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunica e torna pública a relação de cargos e salários desta Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2021

Qtde	Denominação do Cargo	Pad.	Valor Ref. R$	Tipo de Cargo	Reg. Jurídico
1	Agente Legislativo	7E	3.025,40	Permanente	CLT
1	Assessor de Compras	13	7.304,87	Comissão	CLT
1	Assessor de Finanças	13	7.304,87	Comissão	CLT
1	Assessor Parlamentar	13	7.304,87	Comissão	CLT
1	Assessor de Gabinete da Presidência	13	7.304,87	Comissão	CLT
3	Auxiliar de Serviços Gerais	3E	1.848,96	Permanente	CLT/ Estatutário
1	Contador	13E	8.400,60	Permanente	CLT
1	Controlador Interno	09E	4.201,73	Permanente	CLT
1	Chefe da Gabinete	13	7.304,87	Comissão	CLT
1	Diretor Administrativo e Financeiro	13	7.304,87	Comissão	CLT
2	Motorista	07E	3.025,40	Permanente	CLT
1	Oficial Legislativo	12E	5.672,02	Permanente	CLT
1	Procurador Jurídico	13E	8.400,60	Permanente	CLT
2	Telefonista	6E	2.687,48	Permanente	CLT
1	Tesoureiro	11E	4.382,83	Permanente	CLT
13	Vereador	40	5.224,78	Eletivo	Eletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – SP, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

EDUARDO DE LARA

PRESIDENTE

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2021

NUMERO	NOME DO EMPREGO	TIPO	REGIME	QUANTIDADE	PREENCHIDO	VAGO
01	CHEFE DE GABINETE	COMISSÃO	CLT	01	01	00
02	DIRETOR DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	COMISSÃO	CLT	01	01	00
03	ASSESSOR DE COMPRAS	COMISSÃO	CLT	01	01	00
04	ASSESSOR DE FINANÇAS	COMISSÃO	CLT	01	01	00
05	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMISSÃO	CLT	01	01	00
06	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	COMISSÃO	CLT	01	01	00
07	AGENTE LEGISLATIVO	EFETIVO	CLT	01	00	01
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	CLT/ESTATUTARIO	03	02	01
09	CONTADOR	EFETIVO	CLT	01	01	00
10	CONTROLADOR INTERNO	EFETIVO	CLT	01	00	01
11	MOTORISTA	EFETIVO	CLT	01	01	00
12	OFICIAL LEGISLATIVO	EFETIVO	CLT	01	01	00
13	PROCURADOR JURIDICO	EFETIVO	CLT	01	00	01
14	TELEFONISTA	EFETIVO	CLT	02	01	01
15	TESOUREIRO	EFETIVO	CLT	01	00	01
			TOTAL	18	12	06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R8N-4X11-71MC-3Y8J

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR - 12

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Processo	:	TC 005177.989.18-3
Entidade	:	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Assunto	:	Contas Anuais
Exercício	:	2018
Presidente	:	JOÃO CARLOS SPINULA
CPF nº	:	127.415.368-99
Período	:	01/01/2018 a 31/12/2018
Substituto	:	Não houve
CPF nº	:	-- x --
Período	:	-- x --
Relator	:	Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Instrução	:	UR-12 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do art. 2º, III, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se neste Relatório, sendo isso antecedido por planejamento que indicou a necessária extensão dos exames.

Para tanto, baseou-se a Fiscalização nas seguintes fontes documentais:

1. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhada pela Chefia do Poder Legislativo;

2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema AUDESP, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

3. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;

4. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

5. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas de e. Tribunal de Contas do Estado.

Em atendimento ao TC-A-30973/026/00, registramos a notificação do Srs. JOÃO CARLOS SPINULA e CLAYTON APARECIDO NEGRI (**Arq. 01**, neste evento) responsáveis pelas contas de 2018 e 2019, respectivamente.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Verificação	
A Câmara realizou audiências para debater os três planos orçamentários? *(Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal], art. 48º, § 1º, inciso I)*	SIM

A.2. CONTROLE INTERNO

Verificações		
1	O Sistema de Controle Interno foi regulamentado? (*Constituição Federal, art. 31*)	SIM
2	O Responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal?	SIM
3	O Controle Interno, quanto às suas funções institucionais, apresenta relatórios periódicos? (*Constituição Federal, art. 74*)	SIM
4	Com base no relatório do Controle Interno, o Presidente da Câmara determinou as providências cabíveis?	SIM

Em que pese a emissão periódica de relatórios, destacamos que não há o correto e necessário aprofundamento por parte da Controladora Interna nos temas propostos por seu relatório (**Arq. 02**, neste evento).

É possível verificar que a maior parte de seu relatório faz menção às receitas advindas de duodécimos, assim como as despesas executadas no

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

bimestre analisado, sem uma análise quanto ao correto recebimento e aplicação dos recursos.

Também, o campo "Apuração das Despesas com Pessoal" traz somente os valores despendidos sem qualquer análise.

Ressaltamos que, no exercício analisado, a controladora emitiu somente uma recomendação quanto à necessidade do pedido de suplementação de duodécimo tendo em vista a existência de margem frente ao limite constitucional (Fl. 12, **arq. 02**, neste evento). Ocorre que, com a suplementação, o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal foi superado, atingindo 7,52%.

Necessário se faz, portanto, que os relatórios do Controle Interno vão além de um simples preenchimento de tabelas com valores já constantes em outros demonstrativos e busque analisar afundo a legalidade e efetividade dos atos da Câmara Municipal.

Destarte, na medida de nossa amostragem, o Sistema de Controle Interno **NÃO vem sendo executado de forma efetiva**.

PERSPECTIVA B: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

B.1. ASPECTOS FINANCEIROS

B.1.1. HISTÓRICO DOS REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS

Ano	Previsão Final	Repassados (Bruto)	Resultado	%	Devolução
2014	2.964.456,99	2.646.582,12	(317.874,87)	-10,72%	53.000,00
2015	2.853.500,00	2.772.556,27	(80.943,73)	-2,84%	30.870,47
2016	3.226.368,44	2.033.488,76	(1.192.879,68)	-36,97%	
2017	2.774.469,50	2.516.289,59	(258.179,91)	-9,31%	
2018	3.420.000,00	3.420.000,00	-		
2019	3.470.000,00				

Requisitamos à Câmara Municipal de Iguape o comprovante de devolução à Prefeitura de Iguape do saldo de dotação no valor de R$ 4.799,82 (**Arq. 03**, neste evento), contudo, através de declaração, foi nos informado que a importância foi utilizada para saldar **"despesas extraorçamentárias pendentes de pagamento"** (**Arq. 04**, neste evento).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Verificamos incoerência na informação, pois não há como aglutinar o orçamentário ao financeiro, ou seja, não é possível utilizar **saldo de dotação** para **pagamento** de restos a pagar. Desta feita, não houve a comprovação da devolução.

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	(256.871,16)	(253.298,85)	1,41%
Econômico	(136.277,58)	(225.673,39)	-39,61%
Patrimonial	(223.576,90)	(87.299,32)	156,10%

O resultado financeiro deficitário decorre, especialmente, da apropriação indevida de valores retidos na folha de pagamento referente ao IRPF e INSS (**Arq. 47**, neste evento), não havendo o correspondente valor no ativo financeiro (**Arq. 45**, neste evento). Aliás, a conta Caixa, no Balanço Patrimonial, em 31/12/2018, tem saldo zerado (**Arq. 48**, neste evento).

Por se referir a valores retidos na folha de pagamento (ingressos extra orçamentários), não deveria haver a utilização para finalidade diversa, mas sim recolhidos junto à Prefeitura (IRPF) e à Receita Federal do Brasil (INSS).

A Câmara informou, através de seu Contador (**Arq. 47**, neste evento), que o saldo apurado no Passivo Circulante (R$ 256.871,16) se trata de restos a pagar referentes à INSS e IRPF. Todavia, como se verifica no demonstrativo extraído do Sistema Audesp, o saldo de restos a pagar está zerado (**Arq. 49**, neste evento).

No exercício em análise, houve retenção de IRPF no montante de R$ 134.315,88 (**Arq. 50**, neste evento), e, conforme demonstrativo da dívida flutuante (**Arq. 46**, neste evento), a Câmara obteve R$ 138.032,11 de receita extraorçamentária (IRPF retido). Porém, tem registrado somente R$ 8.273,05 de despesa extraorçamentária a este título, gerando uma diferença de **R$ 239.830,20,** quando acrescido ao saldo do exercício anterior.

Este valor, obrigatoriamente, **deveria constar no Caixa** da Câmara, mas conforme extrato bancário, **o saldo em 31/12/2018 era de apenas R$ 51.093,82** (Fl. 38, **arq. 35,** neste evento).

Há também uma pendência no valor de R$ 17.040,96 referente ao INSS retido dos servidores, valor que, somado aos R$ 239.830,20 de IRPF retido, totaliza R$ 256.871,16, exatamente o déficit financeiro do exercício.

Ressaltamos que **não há a comprovação da destinação que foi**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

dada a estes valores retidos.

Soma-se a isso, conforme relatado no item **B.5.** deste relatório, as inconsistências constatadas entre os lançamentos contábeis e as movimentações na conta bancária.

Fica demonstrado, portanto, que há diversas incoerências entre a justificativa apresentada e o registrado nos diversos demonstrativos citados.

B.2. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

B.2.1. DESPESA DE PESSOAL

Conforme Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Sistema AUDESP, o Poder Legislativo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no art. 20, III, alínea "a" da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), registrando no 3° quadrimestre o valor de R$ 2.235.460,83, o que representa um percentual de 2,12%.

B.3. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

B.3.1. LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

População do Município	**30.519**	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior	45.502.227,47	
Percentual máximo permitido	7,00%	
Valor permitido para repasses	**3.185.155,92**	
Total de despesas do exercício	**3.415.200,18**	**7,51%**

Verificação	
Houve atendimento ao limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal?	**NÃO**

Em análise ao Balanço Orçamentário de 2018 da Câmara Municipal de Iguape (**Arq. 03**, neste evento), observamos que a Dotação Inicial respeitaria o limite previsto no art. 29-A, da Constituição Federal, porém a Dotação Atualizada foi suplementada em **R$ 300.000,00**, ocasionando a extrapolação do limite.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

CÓ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR - 12

Através de declaração do Contador da Câmara de Iguape (**Arq. 05**, neste evento), fomos informados de que o valor solicitado e recebido a maior estava devidamente enquadrado nos limites legais, o que vai de encontro ao apurado no Sistema Audesp.

Ressalta-se que não incluímos no cálculo o valor de **R$ 134.315,88** (**Arq. 50**, neste evento), referente a receitas extraorçamentárias (IRPF retido) que tiveram destinação diversa do correto repasse para a Prefeitura Municipal, conforme demonstrado no item **B.1.2.**.

B.3.2. LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000)

Transferência total da Prefeitura	**3.420.000,00**
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	
Transferência líquida	**3.420.000,00**
Despesa total com folha de pagamento	**1.742.524,93**
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	
Despesa com folha de pagamento	**1.742.524,93**
Despesa com folha ÷ Transferência líquida	**50,95%**
Percentual máximo	70,00%

Verificação	
Houve atendimento ao limite constitucional para gasto com folha de pagamento (Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000)?	SIM

B.3.3. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	VEREADORES	PRESIDENTE
Subsídio inicial fixado para a Legislatura	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2017	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2018	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78

Não houve fixação do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, prevalecendo, para a atual legislatura, o subsídio da legislatura anterior.

Foi concedida revisão salarial de 9,24% somente aos servidores Câmara Municipal (**Arq. 06**, neste evento). No mês de março houve a concessão retroativa a janeiro também aos Agentes Políticos, porém, com a respectiva devolução nos meses subsequentes (**Arq. 07**, neste evento).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

25, neste evento).

Haja vista o que dispõe o art. 2° da citada Resolução, conforme demonstrado abaixo, a definição de ressarcimento e adiantamento se confundem.

> Art. 2° - O ressarcimento corresponde ao numerário dispendido pelos agentes políticos, utilizando-se de veículo próprio, quando às despesas de viagens a serviço do órgão que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar as vias normais de processamento.
>
> Parágrafo Único – Para efeito deste anterior, consideram-se como despesas de viagens as relativas a combustível, alimentação, hospedagem, estacionamento, e outras que se fizerem necessárias.

Constatamos que o regime de ressarcimento desrespeita os estágios da despesa e consequentemente o art. 60 da Lei 4320/64, pois as despesas foram realizadas antes da emissão do respectivo empenho.

Além disso, como corresponde a numerário dispendido por **AGENTE POLÍTICO** e a emissão dos empenhos, em sua grande maioria, foram emitidos em nome dos respectivos Vereadores (**Arq. 26**, neste evento), tal regime vai de encontro ao que dispõe a Súmula n° 46 desta e. Corte de Contas.

Abaixo listamos as irregularidades constatadas quanto ao uso indevido do Regime de Ressarcimento:

a. Comprovante de abastecimento com diferentes combustíveis, gasolina e etanol comum, no mesmo dia e horário sem qualquer justificativa (Fl. 6 do **arq. 27**, neste evento). Somente consta a informação de que o Vereador Benilto José de Brito esteve na Câmara Municipal de Juquiá;

b. Ausência de comprovação do consumo da quantidade de combustível adquirida, prejudicando a análise por esta Fiscalização. Pegando como exemplo o mesmo processo citado no item supra, o ressarcimento foi feito para custear despesas do citado vereador para o Município de Juquiá. Os dois Municípios distam aproximadamente 70 km (**Arq. 28**, neste evento), totalizando 140 km quando considerado ida e volta. Se considerarmos um consumo médio de 10 km/l seria necessário 14 litros de combustível, contudo foi realizado o abastecimento de um total de 22,84 litros (Fl. 6 do **arq. 27**, neste evento);

c. Alto valor despendido em uma refeição de **R$ 133,60** em ressarcimento concedido à servidora Elisangela Silva Barreiros (Fl. 4 do **arq. 29**, neste evento);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

d. Ausência de comprovante de abastecimento no valor de **R$ 110,01** e alimentação no valor de **R$ 70,00** em ressarcimento concedido ao Vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos (**Arq. 30**, neste evento);

e. Cupom Fiscal com mais de uma refeição sem discriminar quais servidores participavam da missão oficial (Fl. 5, **arq. 31**, neste evento).

B.4.2.3. GASTOS COM COMBUSTÍVEL

O gasto com combustível, **com o veículo oficial**, mostrou-se compatível.

Cumpre ressaltar, porém, que ficou prejudicada a análise dos gastos com combustível em **VEÍCULOS PARTICULARES** dos agentes políticos através adiantamentos e ressarcimentos, conforme demonstrado nos itens **B.4.2.1.** e **B.4.2.2** supra.

B.5. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Segundo nossos testes, verificamos a correta adequação do Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais.

Quanto a Tesouraria constatamos que o extrato contábil da conta corrente não reflete as movimentações constantes no extrato bancário fornecido pelo banco.

Na medida de nossa amostragem, observamos que diversos lançamentos constantes no extrato bancário não possuíam lançamentos correspondentes no extrato contábil:

LANÇAMENTOS CONSTANTES NO EXTRATO BANCÁRIO (**Arq. 32**, neste evento) SEM O CORRESPONDENTE LANÇAMENTO NO EXTRATO CONTÁBIL DA CONTA CORRENTE (**Arq. 33**, neste evento)								
Data	Valor		Data	Valor		Data	Valor	
02/01/2018	R$	2.700,00	02/03/2018	R$	2.000,00	21/03/2018	R$	2.000,00
10/01/2018	R$	150,00	05/03/2018	R$	1.000,00	21/03/2018	R$	3.770,00
11/01/2018	R$	808,12	05/03/2018	R$	1.000,00	21/03/2018	R$	202,10
17/01/2018	R$	100,00	05/03/2018	R$	1.000,00	22/03/2018	R$	2.000,00
23/01/2018	R$	700,00	08/03/2018	R$	1.000,00	26/07/2018	R$	4.000,00
24/01/2018	R$	2.491,93	08/03/2018	R$	2.200,00	26/07/2018	R$	300,00
05/02/2018	R$	2.000,00	09/03/2018	R$	1.500,00	28/07/2018	R$	5.516,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

16/02/2018	R$	2.000,00	13/03/2018	R$	2.000,00	28/07/2018	R$	2.780,48
20/02/2018	R$	500,00	14/03/2018	R$	1.000,00	28/07/2018	R$	2.694,69
23/02/2018	R$	400,00	14/03/2018	R$	239,92	28/07/2018	R$	5.417,66
28/02/2018	R$	2.491,93	20/03/2018	R$	2.300,00	28/07/2018	R$	2.447,53
28/02/2018	R$	67,42	21/03/2018	R$	500,00	28/07/2018	R$	2.301,11

Igualmente, no extrato contábil constatamos lançamentos sem correspondência no extrato bancário:

LANÇAMENTOS CONSTANTES NO EXTRATO CONTÁBIL DA CONTA CORRENTE (**Arq. 33**, neste evento) SEM O CORRESPONDENTE LANÇAMENTO NO EXTRATO BANCÁRIO (**Arq. 32**, neste evento)								
Data		**Valor**	**Data**		**Valor**	**Data**		**Valor**
25/01/2018	R$	2.000,00	08/03/2018	R$	1.400,00	20/03/2018	R$	5.000,00
05/02/2018	R$	2.929,68	08/03/2018	R$	2.000,00	26/03/2018	R$	700,00
02/03/2018	R$	3.800,00	13/03/2018	R$	2.000,00			
02/03/2018	R$	3.000,00	20/03/2018	R$	2.000,00			

Constatamos duas movimentações de mesmo número nos dois extratos que possuem divergência em seus valores. No dia 09/02/2018 a movimentação de **nº 902129** possui o valor de R$ 2.491,93 no extrato bancário (Fl. 3, **arq. 32**, neste evento), enquanto que no extrato da conta corrente consta R$ 3.066,42 (Fl. 3, **arq. 33** neste evento). Já a movimentação de **nº 902171,** realizada em 02/04/2018, tem o valor de R$ 2.000,00 no extrato bancário (Fl. 5, **arq. 32**, neste evento) e R$ 2.370,00 no extrato contábil (Fl. 7, **arq. 33**, neste evento).

Também, verificamos lançamentos ocorridos nos dois extratos, porém com significativo espaço de tempo entre as duas transações. Como exemplo, o débito bancário no valor de R$ 789,35 ocorrido em 09/02/2018 no extrato bancário (Fl. 3, **arq. 32**, neste evento), somente foi registrado no extrato contábil no dia 28/02/2018 (Fl. 5, **arq. 33**, neste evento).

Quanto à conciliação bancária informada pela Origem ao Sistema Audesp, verificamos que os valores constantes no campo "SALDO CONFORME O BANCO" divergem daqueles constates no extrato bancário do fundo de investimento da Câmara Municipal:

MÊS	SALDO CONFORME O BANCO - SISTEMA AUDESP (Arq. 34, neste evento)		SALDO BRUTO - EXTRATO FUNDO DE INVESTIMENTO (Arq. 35, neste evento)		DIFERENÇA	
Jan	R$	20.571,32	R$	19.923,73	R$	647,59
Fev	R$	59.302,62	R$	47.768,16	R$	11.534,46
Mar	R$	59.302,62	R$	34.768,27	R$	24.534,35
Abr	R$	70.550,13	R$	11.226,88	R$	59.323,25

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Mai	R$	4.436,57	Prejudicado		-	
Jun	R$	63.618,74	R$	22.123,73	R$	41.495,01
Jul	R$	29.540,73	R$	34.236,79	-R$	4.696,06
Ago	R$	44.751,91	R$	52.943,41	-R$	8.191,50
Set	R$	65.714,47	R$	70.333,98	-R$	4.619,51
Out	R$	77.301,10	R$	80.232,69	-R$	2.931,59
Nov	R$	15.384,52	R$	17.817,45	-R$	2.432,93
Dez	R$	50.777,82	R$	51.093,82	-R$	316,00

PERSPECTIVA C: EXECUÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS/OBRAS PÚBLICAS

C.1. FORMALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS

Conforme dados encaminhados ao Sistema AUDESP, assim se compôs a despesa da Câmara:

Modalidade	Valores - R$	Percentual
Concorrência		
Tomada de Preços		
Convite	212.077,19	18,81%
Pregão	437.829,95	38,83%
Concurso		
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras		
Dispensa de licitação	83.514,17	7,41%
Inexigibilidade		
Outros / Não aplicável	394.198,37	34,96%
Total geral	**1.127.619,68**	**100,00%**

C.1.1. FALHAS DE INSTRUÇÃO

Na amostra, não verificamos falhas de instrução envolvendo os procedimentos licitatórios, bem como os de dispensa e inexigibilidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

C.2. CONTRATOS

C.2.1. CONTRATOS ENVIADOS AO TRIBUNAL

No exercício em exame, não foram selecionados/enviados contratos ao Tribunal.

C.2.2. CONTRATOS EXAMINADOS *IN LOCO*

Sob amostragem, analisamos os contratos celebrados no exercício em exame não identificando irregularidades de instrução.

C.2.3. EXECUÇÃO CONTRATUAL

Das avenças em execução, verificamos a que segue:

1	**Contrato nº:**		Termo Aditivo nº 02/2018 - Contrato nº 09/2016
	Data:		13/09/2018
	Contratada:		Altair Pires Prado ME
	Valor:		R$ 68.800,00
	Fonte de recursos	**Municipal**	R$ 68.800,00
		Estadual	R$
		Federal	R$
	Objeto:		Contratação de empresa especializada em locação e operação de equipamentos de sonorização e filmagem multimídia (áudio e vídeo), em tempo real, em todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes da Câmara Municipal de Iguape, com qualidade mínima para gravação em mídia (áudio e vídeo) em arquivos digitais para acesso em equipamento DVD-player na qualidade 720 x 480.
	Execução/Prazo:		12 meses
	Licitação:		Pregão Presencial nº 07/2016

Tendo por base as cláusulas pactuadas não constatamos irregularidade na execução contratual.

PERSPECTIVA D: TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS E DEMAIS ASPECTOS

D.1. CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

	Verificações	
1	A Câmara criou o Serviço de Informação ao Cidadão? *(Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, art. 1º, parágrafo único, I, c.c. art. 9º)*	NÃO
2	Publicação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos (*Constituição Federal, art. 39, § 6º*)	SIM
3	Contas disponíveis à população, ao longo do exercício – (*Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 49*)	SIM
4	Publicação ou divulgação do Relatório de Gestão Fiscal (*Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 55, § 2º, e art. 63, II, "b"*)	SIM

Apesar do site da Câmara Municipal possuir local para acesso ao Sistema de Informação ao Cidadão, não há normativo que institui e define a forma de funcionamento do sistema (**Arq. 24**, item 3, neste evento).

As publicações do Relatório de Gestão Fiscal de 2018 ocorreram em atraso (Fl. 3, **arq. 36**, neste evento).

D.1.1. A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

Em análise ao Portal da Transparência disponível na página eletrônica da Câmara Municipal, constatamos que não há a divulgação da remuneração individualizada dos servidores.

Na aba "FOLHA DE PAGAMENTO" é divulgado apenas o resumo da folha de pagamento para empenho (**Arq. 37**, neste evento).

Ressaltamos ser necessário que os órgãos públicos observem os ditames da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011.

D.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Como demonstrado nos itens **B.5. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS** e **D.3.1. QUADRO DE PESSOAL** deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

D.3. PESSOAL

D.3.1. QUADRO DE PESSOAL

Eis o quadro de pessoal existente no final do exercício:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	Exerc. anterior	Exerc. em exame	Exerc. anterior	Exerc. em exame	Exerc. anterior	Exerc. em exame
Efetivos	8	12	7	7	1	5
Em comissão	12	6	6	6	6	
Total	20	18	13	13	7	5
Temporários	Exerc. anterior		Exerc. em exame		Em 31.12 do	Exerc. em exame
Nº de contratados						

Constatamos divergência entre o Quadro de Pessoal informado *in loco* e o Quadro de Pessoal Analítico fornecido pelo Sistema Audesp (**Arq. 44**, neste evento). Ressaltamos que preenchemos o quadro acima conforme a Resolução n° 05/2018 que reorganizou a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Conforme o normativo, (**Arq. 38**, neste evento), foram extintos os cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Assessor Jurídico da Presidência, Assessor Legislativo da Presidência, Assessor Orçamentário e Contábil, Diretor de Comunicação, Diretor de Patrimônio, Diretor de Recursos Humanos e Diretor de Tesouraria, todos com 2 vagas cada.

Quanto aos cargos efetivos, foram criados 3 cargos, Procurador Jurídico, Controlador Interno e Tesoureiro.

Com a extinção do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência e considerando a vacância do cargo de Procurador Jurídico, foi delegado em 01 de junho de 2018, através Portaria n°14, provisoriamente as atribuições do cargo de Procurador Jurídico para o ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Sr. Luciano Teixeira Ribeiro (**Arq. 39**, neste evento).

Tendo em vista o entendimento de que as atividades eminentemente técnicas e permanentes são atribuições que devem ser exercidas por cargos de provimento **efetivo** de modo a garantir a **continuidade** e **independência** destes serviços, com a criação dos cargos de Procurador Jurídico, Controlador Interno e Tesoureiro, citado acima, constatamos a necessidade de realização de **Concurso Público** para provimento das respectivas vagas.

No exercício examinado foi nomeada 01 servidora para cargo em comissão, cujas atribuições possuem características de direção, chefia e assessoramento (art. 37, V, da Constituição Federal).

As atribuições do mencionado cargo foram definidas através da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Resolução n°05 de 22 de maio de 2018.

Ocupados, os cargos em comissão correspondem a 46,15% do total de vagas preenchidas.

D.4. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Está referenciado ao presente processo de contas anuais, o seguinte protocolado:

1	Número:	TC-020592.989.18-0
	Interessado:	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ SP
	Objeto:	Comunicado das penas advindas de condenação transitada em julgado por ato de improbidade administrativa (processo 0005614-26.2006.8.26.0244) aos executados ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA e MAREK SZOZDA com perda de eventual função pública que o executado Marek Szozda porventura exerça; proibição em face dos executados de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.
	Procedência:	Trata-se apenas de comunicação do trânsito em julgado das penas advindas de condenação, pelo TJSP, por ato de improbidade administrativa.

Através de Declaração, fomos informados que o Sr. MAREK SZOZDA exerceu a função de Chefe de Gabinete no período de 03/01/2005 a 14/03/2006 e de 20/03/2006 a 29/12/2006 (**Arq. 40**, neste evento). Já a Sra. ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA exerceu o mandato de vereadora no período de 01/01/2005 a 31/12/2008 (**Arq. 41**, neste evento).

Não foram instaurados procedimentos administrativos ou Comissões de Inquérito.

D.5. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento da Lei Orgânica e das Instruções deste Tribunal, com exceção da entrega intempestiva de documentos, conforme **arq. 42**, neste evento.

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados, verificamos que, no exercício em exame, a Câmara descumpriu as seguintes recomendações deste Tribunal:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Exercício 2014	TC 2661/026/14	DOE 18/04/2018	Data do Trânsito em julgado 14/05/2018
Recomendações: - Observe com rigor o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; - Observe com rigor a Lei nº 12.527/11; - Promova ajustes a garantir a tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP.			

Arq. 11, neste evento.

D.5.1. JULGAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Exercício	Processo	Julgamento
2017	006132.989.16-1	Em trâmite
2016	004942.989.16-1	Irregularidade com Determinação/Recomendação
2015	825/026/15	Irregularidade
2014	2661/026/14	Irregularidade

D.5.2. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2017	006773.989.16-5	Favorável com recomendações	Pendente de Julgamento
2016	004295.989.16-4	Desfavorável com recomendação/determinação/advertência	Pendente de Julgamento
2015	2348/026/15	Desfavorável com determinações	Acatado
2014	256/026/14	Desfavorável	Acatado

As contas dos exercícios de 2016 e 2017 não foram julgadas pela Câmara Municipal de Iguape até a presente data.

PERSPECTIVA E: RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO

E.1. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

E.1.1. COBERTURA MONETÁRIA PARA DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES

O quadro a seguir demonstra a apuração do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Evolução da liquidez entre 30.04 e 31.12 do exercício de:	2018
Disponibilidades de Caixa em 30.04	**(189.362,20)**
Saldo de Restos a Pagar Liquidados em 30.04	41.939,14
Empenhos Liquidados a Pagar em 30.04	12.891,28
Iliquidez em 30.04	**(244.192,62)**
Disponibilidades de Caixa em 31.12	**(256.871,16)**
Saldo de Restos a Pagar Liquidados em 31.12	-
Cancelamentos de Empenhos Liquidados	-
Cancelamentos de Restos a Pagar Processados	-
Despesas do exercício em exame empenhadas no próximo	-
Iliquidez em 31.12	**(256.871,16)**

Tendo em vista os problemas relatados no item **B.1.2.**, referente à apropriação de receitas extraorçamentárias (IRPF retido), houve descumprimento da citada norma.

Com base no art. 59, § 1º, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara foi alertada, por 7 vezes (**Arq. 43**, neste evento), sobre possível descumprimento da norma fiscal em análise.

E.1.2. DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO MANDATO.

Despesas de Pessoal nos últimos 180 dias do mandato no exercício de:				
Mês	Despesas de Pessoal	Receita Corrente Líquida	%	Parâmetro
06	**1.998.710,76**	**96.671.011,35**	**2,0675%**	**2,0675%**
07	2.059.362,52	98.717.919,50	2,0861%	
08	2.114.893,91	99.563.933,27	2,1242%	
09	2.166.006,90	100.428.497,85	2,1568%	
10	2.230.005,24	101.690.944,62	2,1929%	
11	2.165.994,95	102.390.015,06	2,1154%	
12	**2.235.460,83**	**105.545.124,06**	2,1180%	
Aumento de despesas nos últimos 180 dias do mandato em:				**0,05%**

Evidenciado no quadro anterior, o aumento da taxa da despesa de pessoal não tem relação com atos de gestão expedidos a partir de 5 de julho de 2018; tal incremento provém de leis editadas antes do presente lapso de vedação, restando por isso atendido o art. 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base no art. 59, § 1º, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara foi alertada, por 5 vezes sobre possível descumprimento da norma fiscal em análise (**Arq. 43**, neste evento).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Processo	:	TC-005518.989.19-9
Entidade	:	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Assunto	:	Contas Anuais
Exercício	:	2019
Presidente	:	CLAYTON APARECIDO NEGRI
CPF nº	:	214.276.178-05
Período	:	01/01/2019 a 31/12/2019
Substituto	:	-- x --
CPF nº	:	-- x --
Período	:	-- x --
Relator	:	DR. ROBSON MARINHO
Instrução	:	UR-12 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do art. 2º, III, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do Sr. CLAYTON APARECIDO NEGRI (**Arq. 01**, neste evento), responsável pelas contas em exame e pelo exercício atual.

A Câmara Municipal analisada obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, os seguintes **JULGAMENTOS** na apreciação de suas contas:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Exercícios	Processos	Julgamentos
2016	004942.989.16-1	Irregularidade
2015	825/026/15	Irregularidade
2014	2661/026/14	Irregularidade

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Legislativo;

2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

3. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

4. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas de e. Tribunal de Contas do Estado;

5. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

O resultado da fiscalização apresenta-se neste relatório, antecedido pelo citado planejamento que indicou a necessária extensão dos exames.

Tendo em vista as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) estabelecidas pelo ATO GP N° 04/2020, publicado no DOE de 14/03/2020, procedemos à fiscalização de forma remota.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Foram realizadas, na sede da Câmara de Iguape, as audiências públicas presenciais com a finalidade de debaterem os planos orçamentários (LDO e LOA) para o exercício de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Porém, as duas audiências foram realizadas em dia e horário comerciais, prejudicando o atingimento de sua principal finalidade, a participação social. A audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, como demonstrado em sua ata (Fl. 1, **arq. 02,** neste evento), ocorreu em 05 de julho de 2019, **sexta-feira,** às **9 horas**. Já aquela referente à Lei Orçamentária Anual, foi realizada em 05 de dezembro de 2019, **quinta-feira**, também às **9 horas** (Fl. 1, **arq. 03,** neste evento).

O comprometimento da participação social nas audiências dos planos orçamentários fica comprovado quando analisamos a pequena quantidade de assinaturas nas listas de presença, juntadas nas fls. 9 do **arq. 02** e fls. 8 do **arq. 03,** neste evento. Ressaltamos, ainda, que diversas assinaturas correspondem a servidores da própria Câmara e da Prefeitura Municipal de Iguape.

Restou prejudicada uma análise quanto às demandas/ proposições apresentadas pela participação popular, pois não há nenhum relato quanto a isso nas atas, somente constando a lista de presença.

A.2. PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO LEGISLATIVO

No planejamento da fiscalização, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame do item.

A.3. CONTROLE INTERNO

A Controladora, Sra. Juliane Cristina Rodrigues, ocupa cargo efetivo na Câmara Municipal e apresenta relatórios periódicos (bimestrais).

Porém, constatamos irregularidades, muitas delas reincidentes, que não foram objeto de análise em seus relatórios.

Inicialmente, na fls. 4/5 do **arq. 04**, neste evento, a Controladora relata que o Legislativo apresenta, no início de 2019, um saldo de R$ 256.871,16 de restos a pagar, indo de encontro aos seus próprios demonstrativos. Em consulta ao Sistema Audesp, verifica-se que, tanto o saldo de restos a pagar processados como o de restos a pagar não-processados, apresentam valor zerado (**Arq. 05**, neste evento).

Ainda, no mesmo relatório, assim como nos demais (fls. 6, 18, 31, 43 e 55 do **arq. 04**, neste evento), não há nenhuma menção, por parte da Controladora, quanto às informações apresentadas ao Sistema Audesp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K6L2-68E0-4NHG

referente às conciliações bancárias. Ressaltamos que este item foi objeto de análise no relatório de Contas de 2018 (Fls. 14/15, evento 12.7, TC 5177.989.18-3), reincidente no exercício ora analisado (Item B.6.3.), quanto à falta de fidedignidade dos dados disponibilizados.

Nos diversos relatórios emitidos, não houve, também, uma análise mais aprofundada quanto à concessão de adiantamentos e ressarcimentos (fls. 9/10, 21/22, 34/35, 46/47 e 58/59 do **arq. 04**, neste evento). Foi realizada somente a demonstrações dos valores, assim como das informações quanto às datas e números dos empenhos.

Ressaltamos que os apontamentos por esta e. Corte de Contas, quanto ao Regime de Adiantamentos, são **REINCIDENTES** desde 2009 (Item B.6.1 do presente relatório), e que nas Contas de 2015 (trânsito em julgado em 09/03/2018) em seu relatório, que foi mantido pela e. Segunda Câmara desta Corte de Contas, o e. Conselheiro Dr. Dimas Ramalho votou pela **IRREGULARIDADE** das contas apresentadas devido **às diversas irregularidades na utilização das verbas de adiantamentos**, mesmo a Câmara apresentando a regularidade dos atos de gestão econômicos e financeiros (Fls. 4 a 6 do **arq. 06** e **arq. 07**, neste evento).

O Sistema de Controle Interno, portanto, na medida de nossa amostragem, não vem sendo executado de forma efetiva.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. ASPECTOS FINANCEIROS

B.1.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO

Ano	Previsão Final	Repassados (Bruto)	Resultado	% Repasse	Devolução	% Devolução
2015	R$ 2.853.500,00	R$ 2.772.556,27	-R$ 80.943,73	-2,84%		
2016	R$ 3.226.368,44	R$ 2.033.488,76	-R$ 1.192.879,68	-36,97%	R$ 30.870,47	1,52%
2017	R$ 2.774.469,50	R$ 2.516.289,59	-R$ 258.179,91	-9,31%		
2018	R$ 3.420.000,00	R$ 3.420.000,00	R$ -			
2019	R$ 3.470.000,00	R$ 3.470.000,00	R$ -		R$ 6.560,45	0,19%
2020	R$ 3.840.000,00					

Requisitamos à Câmara Municipal de Iguape o comprovante de devolução à Prefeitura de Iguape do saldo de dotação no valor de R$ 263.431,61, conforme demonstrado em seu Balanço Orçamentário (**Arq. 08**, neste evento).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Em resposta, porém, o Contador da Câmara, Sr. Jefferson Matias Ribeiro, informou que somente foi realizada a devolução de R$ 6.560,45 e que o valor restante, **R$ 256.871,16**, foi utilizado para pagamento de restos a pagar do exercício de 2018 (**Arq. 09**, neste evento). Ocorre que o Legislativo não possuía saldo de restos a pagar do exercício de 2018, conforme dados gerado pelo Audesp (**Arq. 05**, neste evento).

O valor informado de R$ 256.871,16 corresponde exatamente aos valores retidos na folha de pagamento nos exercícios de 2017 e 2018 e não repassados à Prefeitura de Iguape (**IRPF**) e à Receita Federal do Brasil (**INSS**), conforme já relatado nas Contas da Câmara no exercício de 2018 (fls. 4/5, evento 12.7, TC 5177.989.18-3) e demonstrado no **arq. 10**, neste evento.

Ressaltamos que, no exercício de 2018, ficou demonstrado que houve utilização deste recurso para finalidade diversa, pois não havia o correspondente valor no ativo financeiro, assim como na conta Caixa do Balanço Patrimonial (fls. 4, evento 12.7, TC 5177.989.18-3).

O que ocorreu, portanto, foi a **apropriação indevida** de R$ 239.830,20 de IRPF e R$ 17.040,96 de INSS que deveriam ter sido repassados, nos exercícios de 2017 e 2018, à Prefeitura de Iguape e à Receita Federal do Brasil, respectivamente, o que foi compensado pela utilização incorreta da dotação não empenhada no exercício de 2019.

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame		Exercício anterior		%
Financeiro	R$	-	R$	(256.871,16)	-100,00%
Econômico	R$	1.433.347,58	R$	(136.277,58)	-1151,79%
Patrimonial	R$	1.209.770,68	R$	(223.576,90)	-641,10%

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial (**Arq. 35**, neste evento), constava valor de R$ 256.871,16 como passivo financeiro ao final de 2018, decorrente de encargos não recolhidos, sendo zerado neste exercício através de recursos financeiros não utilizados, os quais deveriam ser devolvidos ao Executivo.

Tem-se, com isso, que o resultado financeiro nulo, de fato, não ocorreu.

B.2. ENCARGOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações		Guias apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	RPPS:	Prejudicado

O pagamento da Guia de Previdência Social relativo ao mês de janeiro foi realizado em atraso, gerando multa e juros no valor de R$ 135,90 (Fls. 06, **arq. 11**, neste evento).

B.3. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

B.3.1. LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

O total da despesa do Poder Legislativo obedeceu ao limite do art. 29-A, da Constituição Federal, perfazendo 6,06%.

B.3.2. LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

O gasto com folha de pagamento obedeceu ao limite do art. 29-A, §1º, da Constituição Federal, perfazendo 51,34%.

B.4. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

B.4.1. DESPESA DE PESSOAL

Conforme Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Sistema Audesp, o Poder Legislativo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no art. 20, III, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, registrando no 3° quadrimestre o valor de R$ 2.266.835,30, o que representa um percentual de 2,07%.

B.5. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

B.5.1. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal apresentava a seguinte posição ao final do exercício:

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame
Efetivos	12	12	7	6	5	6
Em comissão	6	7	6	6		1
Total	18	19	13	12	5	7
Temporários	Ex. anterior		Ex. em exame		Em 31.12 do	Ex. em exame
Nº de contratados						

Em **REINCIDÊNCIA - 2018** (Fls. 17/19, evento 12.7, TC 5177.989.18-3) permanece a vacância do cargo de Procurador Jurídico, tendo sido delegado em 02 de janeiro de 2019, através Portaria n° 03, provisoriamente, as atribuições do cargo de Procurador Jurídico para o ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Sr. Edson Luiz Novais Machado (**Arq. 12**, neste evento).

Ressaltamos ser essencial que as atribuições e atividades eminentemente técnicas e permanentes devam ser exercidas por cargos de provimento **efetivo** de modo a garantir a **continuidade** e **independência** destes serviços.

Permanecem não providas, também, as vagas dos cargos de Controlador Interno e Tesoureiro.

Em consulta ao Sistema Audesp, constatamos ainda, que, com exceção do Motorista da Câmara, todos os demais servidores efetivos recebem altos valores em gratificações, quando comparado com sua remuneração bruta. Ressalta-se que em alguns casos, o pagamento de Gratificação se iguala ao valor do vencimento de seu cargo de origem, conforme demonstrado abaixo:

CPF	Nome	Mês	Gratificações (B)	Vencimento (C)	B / C	Cargo
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	Jan	R$2.354,85	R$2.354,85	100 %	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	Mar	R$2.443,16	R$2.443,16	100 %	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	Mai	R$2.443,16	R$2.443,16	100 %	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	Jun	R$2.443,16	R$2.443,16	100 %	TELEFONISTA
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	Jul	R$2.443,16	R$2.443,16	100 %	TELEFONISTA
06416376830	ZELI CURCIO DE	Jan	R$4.970,00	R$4.970,00	100 %	OFICIAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

	SOUZA					LEGISLATIVO
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	Abr	R$5.156,38	R$5.156,38	100 %	OFICIAL LEGISLATIVO
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	Mai	R$5.156,38	R$5.156,38	100 %	OFICIAL LEGISLATIVO
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	Jun	R$5.156,38	R$5.156,38	100 %	OFICIAL LEGISLATIVO
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	Jul	R$5.156,38	R$5.156,38	100 %	OFICIAL LEGISLATIVO
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	Fev	R$5.156,38	R$5.528,84	93,26%	OFICIAL LEGISLATIVO
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	Fev	R$2.443,16	R$2.619,78	93,26%	TELEFONISTA
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	Jan	R$1.303,90	R$2.067,76	63,06%	AUX. DE SERV. GERAIS
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	Mar	R$1.352,78	R$2.145,29	63,06%	AUX. DE SERV. GERAIS
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	Abr	R$1.352,78	R$2.145,29	63,06%	AUX. DE SERV. GERAIS
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	Mai	R$1.352,78	R$2.145,29	63,06%	AUX. DE SERV. GERAIS
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	Jun	R$1.352,78	R$2.145,29	63,06%	AUX. DE SERV. GERAIS
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	Jul	R$1.352,78	R$2.145,29	63,06%	AUX. DE SERV. GERAIS
05357983852	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	Fev	R$1.352,78	R$2.271,70	59,55%	AUX. DE SERV. GERAIS
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	Mar	R$840,44	R$1.680,87	50,00%	AUX. DE SERV. GERAIS
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	Abr	R$840,44	R$1.680,87	50,00%	AUX. DE SERV. GERAIS
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	Mai	R$840,44	R$1.680,87	50,00%	AUX. DE SERV. GERAIS
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	Jun	R$840,44	R$1.680,87	50,00%	AUX. DE SERV. GERAIS
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	Jul	R$840,44	R$1.680,87	50,00%	AUX. DE SERV. GERAIS
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	Mar	R$3.818,46	R$7.636,91	50,00%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	Abr	R$3.818,46	R$7.636,91	50,00%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	Jun	R$3.818,46	R$7.636,91	50,00%	CONTADOR
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	Jul	R$3.818,46	R$7.636,91	50,00%	CONTADOR
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	Jan	R$810,06	R$1.620,12	50,00%	AUX. DE SERV. GERAIS
15705850832	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	Jan	R$3.680,44	R$7.360,88	50,00%	CONTADOR
35150210862	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	Abr	R$2.443,16	R$4.886,32	50,00%	TELEFONISTA
06416376830	ZELI CURCIO DE SOUZA	Mar	R$5.156,38	R$10.312,76	50,00%	OFICIAL LEGISLATIVO
26804886879	ANDERSON DE ABREU ALVES	Fev	R$840,44	R$1.772,00	47,43%	AUX. DE SERV. GERAIS

Arq. 36, neste evento.

No exercício examinado foram nomeados 4 servidores para cargos em comissão (**Arq. 13**, neste evento), cujas atribuições possuem características de direção, chefia e assessoramento (art. 37, V, da Constituição Federal).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

As atribuições dos mencionados cargos foram definidas através da Resolução n°05, de 22 de maio de 2018.

Ocupados, os cargos em comissão correspondem a **50%** do total de vagas preenchidas.

B.5.2. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	VEREADORES	PRESIDENTE
Subsídio inicial fixado para a Legislatura	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2017	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2018	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78
(+) 0,00% = RGA 2019	R$ 5.224,78	R$ 5.224,78

Não houve fixação do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, prevalecendo, para a atual legislatura, o subsídio da legislatura anterior.

Conforme a Lei n° 2.345 de 20 de fevereiro de 2019 (**Arq. 14**, neste evento), foi concedida revisão geral anual de 3,75% a todos servidores públicos da Câmara Municipal, inclusive aos subsídios dos Agentes Políticos. Porém, ao analisarmos as fichas financeiras dos Vereadores (**Arq. 15**, neste evento), constatamos que a revisão, assim como aconteceu em 2018, foi concedida somente aos agentes administrativos, permanecendo os mesmos subsídios pagos nos exercícios anteriores.

Verificações		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	Sim
2	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	Prejudicado
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992?	Sim
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	Sim

B.5.2.1. LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

B.5.2.1.1. VEREADORES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

População do Município	30.644		%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	R$	25.322,25	30,00%	7.596,68	
			Diferença individual		
Subsídio do Vereador	R$	5.224,78	20,63%	2.371,90	A menor
Número de Vereadores	13				
Número de meses	12				
Subsídios dos Vereadores	R$	815.065,68			
Valor máximo p/ Vereadores	R$	1.185.081,30			
Diferença total	**R$**	**370.015,62**	**A menor**		

Não houve fixação diferenciada para o Presidente da Câmara.

B.5.2.2. LIMITAÇÃO COM BASE EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ART. 29, VII, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

O total da despesa com remuneração dos edis obedeceu ao limite do art. 29, VII, da Constituição Federal, perfazendo 1,53%.

B.5.2.3. LIMITAÇÃO COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Subsídio anual **fixado** para o Prefeito	**R$**	**180.415,92**	**Pagamento:**	
Subsídio anual **pago** p/ Presidente da Câmara	R$	62.697,36		Correto
Subsídio anual **pago** para cada Vereador	R$	62.697,36		Correto

B.5.2.4. PAGAMENTOS

B.5.2.4.1. VEREADORES

	Verificações	
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	Não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	Não
3	Pagamento de Auxílios	Não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	Não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	Não

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Por intermédio de certidão obtida na Prefeitura Municipal, verificamos que os acordos de parcelamento dos agentes políticos estão conforme demonstrado no **arq. 16**, neste evento.

B.5.2.4.2. PRESIDENTE DA CÂMARA

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

B.6. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

Na amostra, o exame documental mostrou as seguintes falhas:

B.6.1. REGIME DE ADIANTAMENTO

Na amostra, identificamos os seguintes desacertos no uso do regime de adiantamento:

a. Em **REINCIDÊNCIA** a 2013, 2014 e 2018 (Fl. 9/10, Evento 12.7, TC 005177.989.18-3) houve a designação de agente político como responsável por adiantamento (**Arq. 17**, neste evento), indo de encontro à Súmula n° 46 desta E. Corte de Contas;

b. Realização de despesas anteriormente à emissão de empenho n° 494/2019 (**Arq. 18**, neste evento), evidenciando a inversão das fases da despesa pública e indo de encontro ao previsto no art. 60 da Lei 4320/64;

c. Ausência de numeração nas fls. (**Arqs. 18, 19 e 20**, neste evento);

d. Ausência de comprovação da realização de pesquisa de preço nas aquisições efetuadas através adiantamento (Fls. 24/28 do **arq. 18** e fl. 6 do **arq. 20**, neste evento);

e. Em **REINCIDÊNCIA** - 2018 (Fl. 10, Evento 12.7, TC 005177.989.18-3), ausência de autorização pelo Ordenador da despesa, pois, além de não assinar as solicitações, não consta sua assinatura na Nota de Empenho, bem como não dava a quitação/julgamento acerca da prestação de contas, ou seja,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

demonstrando que a despesa pode nem ter chegado ao seu conhecimento (**Arq. 19**, neste evento);

f. Ausência de justificativas para as despesas ou justificativas genéricas (**Arq. 19**, neste evento);

g. Em **REINCIDÊNCIA** - 2009, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2018 (Fl. 10, Evento 12.7, TC 005177.989.18-3), prestação de contas com comprovantes fiscais ilegíveis (Fls. 15, **arq. 19** e fls. 14 e 26 do **arq. 18**, neste evento);

h. Ausência de cópias dos documentos de despesas que apagam com o tempo (cupons fiscais) (**Arqs. 18**, **19** e **20**, neste evento);

i. Inexistência de análise/manifestação do Controle Interno (**Arq. 19**, neste evento).

Salienta-se, por oportuno, que nas Contas de 2015 (trânsito em julgado em 09/03/2018) em seu relatório, que foi mantido pela e. Segunda Câmara desta Corte de Contas, o e. Conselheiro Dr. Dimas Ramalho votou pela **IRREGULARIDADE** das contas apresentadas devido **às diversas irregularidades na utilização das verbas de adiantamentos**, mesmo a Câmara apresentando a regularidade dos atos de gestão econômicos e financeiros (Fls. 4 a 6 do **arq. 06** e **arq. 07**, neste evento).

Conforme explanado acima, portanto, fica demonstrada a inércia por parte da Administração da Câmara Municipal de Iguape, tendo em vista que grande parte das irregularidades constatadas no exercício analisado no uso do regime de adiantamento são **REINCIDENTES** pelo menos desde 2009, sendo objeto de severas recomendações e determinações desde então.

B.6.2. REGIME DE RESSARCIMENTO

Em **REINCIDÊNCIA** - 2018 (Fl. 11/13, Evento 12.7, TC 005177.989.18-3), foram realizados diversos empenhos para RESSARCIMENTO das despesas realizadas pelos Agentes Políticos.

Citado regime foi instituído pela Resolução n° 01/2017 (**Arq. 21**, neste evento), que em seu art. 2°, assim o define:

> Art. 2° - O ressarcimento corresponde ao numerário dispendido pelos agentes políticos, utilizando-se de veículo próprio, quando às despesas de viagens a serviço do órgão que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar as vias normais de processamento.
>
> Parágrafo Único – Para efeito deste anterior, consideram-se como

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

despesas de viagens as relativas a combustível, alimentação, hospedagem, estacionamento, e outras que se fizerem necessárias.

Ressaltamos que o regime de ressarcimento desrespeita os estágios da despesa e consequentemente o art. 60 da Lei 4320/64, pois as despesas foram realizadas antes da emissão do respectivo empenho.

Além disso, tendo em vista que a definição de ressarcimento se confunde com a definição de adiantamento, possuindo diferença, apenas, quanto à forma de pagamento, constatamos que houve a designação de agente político como responsável por diversos ressarcimentos (**Arq. 22**, neste evento), desrespeitando o disposto na Súmula n° 46 desta e. Corte de Contas.

Abaixo listamos as irregularidades constatadas quanto ao uso indevido do Regime de Ressarcimento:

a. Ausência de cópias dos documentos de despesas que apagam com o tempo (**Arqs. 23** e **24**, neste evento), assim como diversos comprovantes fiscais ilegíveis (Fl. 06 do **arq. 23** e Fl. 10, **arq. 25**, neste evento);

b. Ressarcimento em nome do Sr. Christian Forati Silva, no valor de R$ 286,13 sem documentos fiscais que comprovem as despesas realizadas e sem comprovante de devolução do valor recebido (**Arq. 26**, neste evento).

B.6.3. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Segundo nossos testes, verificamos a correta adequação do Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais.

Em **REINCIDÊNCIA** a 2018 (Fls. 14/15, evento 12.7, TC 5177.989.18-3), em análise à conciliação bancária informada pela Origem ao Sistema Audesp, verificamos que os valores constantes no campo "SALDO CONFORME O BANCO" divergem daqueles constates no extrato bancário do fundo de investimento da Câmara Municipal, conforme demonstrado abaixo:

MÊS	SALDO CONFORME O BANCO - SISTEMA AUDESP (Arq. 27, neste evento)	SALDO BRUTO - EXTRATO FUNDO DE INVESTIMENTO (Arq. 28, neste evento)	DIFERENÇA
Jan	R$ 62.752,92	R$ 71.760,52 (Fl. 1)	-R$ 9.007,60
Fev	R$ 91.002,92	R$ 91.242,84 (Fl. 4)	-R$ 239,92
Mar	R$ 144.674,87	R$ 149.018,82 (Fl. 8)	-R$ 4.343,95
Abr	R$ 151.765,56	R$ 156.527,68 (Fl. 11)	-R$ 4.762,12
Mai	R$ 181.599,23	R$ 184.175,64 (Fl. 14)	-R$ 2.576,41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Jun	R$ 220.160,01	R$ 220.668,41 (Fl. 17)	-R$ 508,40
Out	R$ 151.323,99	R$ 151.492,23 (Fl. 20)	-R$ 168,24

PERSPECTIVA C: ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

No exercício em exame não foram enviados contratos ao Tribunal.

Sob amostragem, não constatamos falhas de instrução envolvendo os procedimentos licitatórios, as dispensa de licitação, as inexigibilidades, os contratos, os termos aditivos e as execuções contratuais.

PERSPECTIVA D: TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

D.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA

Em **REINCIDÊNCIA** a 2018, a Câmara Municipal de Iguape, apesar de possuir em seu sítio oficial local para acesso ao Sistema de Informação ao Cidadão, não possui regulamentação própria.

Fomos informados pelo Assessor Parlamentar do Legislativo Municipal, Sr. Edson Luiz Novais Machado, de que foi realizada a regulamentação do e-SIC através do Ato da Presidência n° 22, de 06 de maio de 2020. Porém, o normativo somente dispõe sobre a implementação do programa de dados abertos da Câmara, não havendo menção quanto ao Serviço de Informação ao Cidadão (**Arq. 29**, neste evento).

O site possui diversas informações quanto a comunicados, calendário, notícias, telefones, endereços, concursos, dentre outros.

Quanto ao Portal da Transparência, constatamos que o acesso independe da utilização de senhas ou de cadastramento de usuário.

Não é disponibilizada a opção de gravação, dos diversos demonstrativos constantes no campo Transparência, em diferentes formatos, somente é oferecido o formato "PDF", como evidenciado no **arq. 30**, neste evento.

Foi realizada a publicação do Relatório de Gestão Fiscal dos três quadrimestres de 2019, conforme art. 55, § 2º, e art. 63, II, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido disponibilizado, também, no site oficial da Câmara Municipal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Demais disso, o Legislativo Municipal realizou a publicação do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos (Constituição Federal, art. 39, § 6º), assim como disponibilizou, ao longo do exercício, as Contas do Poder Executivo à população, conforme disposto no art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

D.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Como demonstrado no item **B.6.3. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS,** deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema Audesp.

PERSPECTIVA E: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

E.1. FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Não foi realizada Fiscalização Ordenada no órgão no exercício em exame.

E.2. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a formalização de denúncias, representações ou expedientes.

Foi instaurada uma Comissão de Inquérito, através da Resolução n° 01, de 14 de março de 2019, conforme relação juntada no **arq. 31**, neste evento.

Analisamos o procedimento, dentre os temas afetos a esta e. Corte, reputando de bom alvitre destacar que a Comissão Parlamentar de Inquérito se destinou a apurar possíveis irregularidades no Departamento Municipal de Saúde de Iguape, tendo em vista o grande número de reclamações por parte usuários do serviço público de saúde.

Abaixo demonstramos as irregularidades apontadas no relatório final:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

a) **Plantões Médicos Irregulares (Fls. 32/34):** segundo o Sr. Christian Forati Silva, Presidente da CPI, a verificação dos plantões médicos foi prejudicada, tendo em vista as tentativas de obstrução do Prefeito Municipal de Iguape, assim como as negativas do Departamento de Saúde em fornecer os documentos solicitados;

b) **Ausência de Fiscalização (Fls. 34/56):** ausência de controle pela Administração Municipal, diversos médicos com plantões de 12 horas tendo realizado apenas 1 atendimento, descumprimento de prazo pela Prefeitura para entrega de documentos solicitados e extravio de documentos;

c) **Contratação da Empresa GEMVAR (Fls. 56/64):** julgamento irregular por esta e. Corte de Contas do Contrato celebrado entre a empresa e a Prefeitura de Iguape;

d) **Irregularidade no Procedimento de Contratação (Fls. 64);**

e) **Ausência de Fiscalização da Execução Contratual (Fls. 64/66);**

f) **Laboratório (Fls. 66/76):** contratação dos serviços de laboratório terceirizado em detrimento do laboratório municipal, interesse da administração pública na interdição do laboratório municipal, ausência de resposta, por parte da Prefeitura Municipal, de requisição de documentos, irregularidades na contratação da empresa Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas Ltda e oitiva de servidores municipais que demonstram irregularidades na prestação dos serviços;

g) **Ausência de Fiscalização da Frota do Departamento Municipal de Saúde e do Suposto Desvio de Finalidade (Fls. 78/86):** veículos sem condições de uso, ausência de diário de bordo, falta de manutenção, utilização de veículos do Departamento da Saúde para finalidades diversas, utilização de combustível do Departamento da Saúde por outros departamentos municipais e requisição de documentos a Prefeitura sem resposta;

h) **Recebimento de Veículo Adaptado para Ambulância em Desacordo com as Previsões do Termo de Referência (Fls. 88/94).**

Inicialmente, ressaltamos que diversos assuntos apresentados pela Comissão Parlamentar de Inquérito já foram objeto de análise por parte desta e. Corte de Contas, sendo, inclusive, objeto de análise da CPI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

Sobre o assunto, foram protocolados os Expedientes de números TC 014486.989.18-9 e TC 017874.989.19-7

Também, houve a análise por esta Unidade Regional do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguape e o Centro de Serviços de Saúde Medcal no TC 005620.989.18-6, juntamente com sua execução contratual (TC 006045.989.18-3).

Foi ajuizado Mandato de Segurança junto ao TJSP, por parte da Prefeitura Municipal de Iguape, contestando a legalidade da Comissão Parlamentar de Inquérito (Processo 1003526-41.2019.8.26.0244). Segundo informações da Câmara Municipal, em 22/10/2019, foi concedida segurança, na forma prevista no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de anular todos os atos da CPI criada pela Resolução nº 001/2019, porém sem trânsito em julgado (**Arq. 32**, neste evento).

Tendo em vista que o processo tramita em segredo de justiça, não conseguimos acesso aos autos.

Portanto, diversas irregularidades relatadas já foram objeto de análise por esta Corte, servindo de base, as demais, para futuras fiscalizações.

E.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento à Lei Orgânica e às Instruções deste Tribunal, com exceção da entrega intempestiva de documentos, conforme **arq. 33**, neste evento.

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados, verificamos que, no exercício em exame, o Legislativo descumpriu as seguintes:

Exercício	TC	DOE	Data do Trânsito em julgado
2016	004942.989.16-1	09/08/2019	30/09/2019

Recomendações: **Arq. 34**, neste evento.

- Promover providências saneadoras referentes à Transparência;
- Promova a criação do Serviço de Informação ao Cidadão;
- Promova o envio tempestivo ao Sistema Audesp.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

E.4. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2017	006773.989.16-5	Favorável com ressalvas	Pendente de Julgamento
2016	004295.989.16-4	Desfavorável com recomendações/determinações/advertências	Pendente de Julgamento
2015	2348/026/15	Desfavorável com determinações	Acatado

SÍNTESE DO APURADO

ITENS	
CONTROLE INTERNO	IRREGULAR
ENCARGOS - Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS?	SIM
ENCARGOS - Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS?	PREJUDICADO
LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS - Atendido o limite da despesa total?	SIM
LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS - Atendido o limite percentual para a folha de pagamento?	SIM
LRF - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	2,07%
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Atendido o limite constitucional remuneratório do Vereador?	SIM
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Atendido o limite constitucional remuneratório do Presidente?	PREJUDICADO
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Atendido o limite constitucional da despesa total com remuneração dos edis?	SIM
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Pagamento de Verba de Gabinete ou assemelhada?	NÃO
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS - Pagamento de Sessões Extraordinárias?	NÃO

CONCLUSÃO

Observada a instrução processual aplicável ao julgamento aludido no art. 33 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

1. **ITEM A.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**
   - Realização de audiências públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual em dias e horários comerciais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

2. **ITEM A.3. CONTROLE INTERNO**
   a. Relatórios pouco efetivos e sem aprofundamento;
   b. Falta de efetividade do sistema de Controle Interno.

3. **ITEM B.1.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO**
   - Apropriação do orçamento não utilizado em 2019 para quitar pendências financeiras de 2017 e 2018, decorrentes de encargos não recolhidos.

4. **ITEM B.1.2 RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL**
   - Resultado financeiro nulo decorrente da apropriação dos recursos financeiros não utilizados no exercício.

5. **ITEM B.2. ENCARGOS**
   - Pagamento de encargos com multa e juros no total de R$ 135,90.

6. **ITEM B.5.1. QUADRO DE PESSOAL**
   a. Em **REINCIDÊNCIA** a 2018, atribuições de Procurador Jurídico delegadas para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar;
   b. Pagamento de altos valores em gratificações para a quase totalidade dos servidores do Legislativo.

7. **ITEM B.6.1. REGIME DE ADIANTAMENTOS**
   a. Em **REINCIDÊNCIA** a 2013, 2014 e 2018, designação de agente político como responsável por adiantamento, contrariando a Súmula n° 46 deste Tribunal;
   b. Em **REINCIDÊNCIA** a 2009, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017, e 2018, irregularidades no uso do regime de adiantamento.

8. **ITEM B.6.2. REGIME DE RESSARCIMENTO**
   a. Em **REINCIDÊNCIA** a 2018, desrespeito aos estágios da despesa, em especial a exigência de prévio empenho, prevista no art. 60 da Lei 4320/64;
   b. Regime de ressarcimento extensivo aos agentes políticos, contrariando a Súmula n° 46 deste Tribunal;
   c. Irregularidades na utilização do regime de ressarcimento.

9. **ITEM B.6.3. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
   - Divergência de valores entre o extrato bancário e o informado ao Sistema Audesp.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA7-K8L2-68E0-4NHG

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Iguape
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Exercício: 202
Mês: 1

Em R$

Não há dados.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i = e - f)
DESPESAS CORRENTES	3.463.000,00	3.513.000,00	2.945.010,16	2.945.010,16	2.945.010,16	567.985
Pessoal e Encargos Sociais	2.533.000,00	2.421.000,00	2.112.491,85	2.112.491,85	2.112.491,85	308.508
Outras Despesas Correntes	930.000,00	1.092.000,00	832.518,31	832.518,31	832.518,31	259.481
DESPESAS DE CAPITAL	490.000,00	440.000,00	204.744,33	204.744,33	204.744,33	235.255
Investimentos	490.000,00	440.000,00	204.744,33	204.744,33	204.744,33	235.255
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.953.000,00	3.953.000,00	3.149.754,49	3.149.754,49	3.149.754,49	803.245
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.953.000,00	3.953.000,00	3.149.754,49	3.149.754,49	3.149.754,49	803.245
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.953.000,00	3.953.000,00	3.149.754,49	3.149.754,49	3.149.754,49	

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.953.000,00	3.953.000,00	3.149.754,49	
TOTAL (V) = (III + IV)	3.953.000,00	3.953.000,00	3.149.754,49	

Não há dados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R8T-2X12-5AGO-5266

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6561/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Iguape
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Período	12/2021
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	EDUARDO DE LARA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	311.475.178-43
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2021

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.05.31 20:30:26 GRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃEo Paulo - TCESP
Location: SÃEo Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RC7-BCB0-5TJO-2ZVU

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2020	R$ 2.475.200,13	R$ 105.090.362,07	2,3553%	6,0000%
4/2021	R$ 2.352.959,88	R$ 108.633.149,83	2,1660%	6,0000%
8/2021	R$ 2.252.713,02	R$ 118.093.129,03	1,9076%	6,0000%
12/2021	R$ 2.112.491,85	R$ 130.508.468,49	1,6187%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.5 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.6 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RC7-BCB0-5TJO-2ZVU

Restos a Pagar Não Processados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Consignações	R$ 0,00	R$ 379.650,83	R$ 379.650,83	R$ 0,00
Depósitos	R$ 0,00	R$ 21.842,53	R$ 21.842,53	R$ 0,00
Outros	R$ 85.587,10	R$ 3.561.377,16	R$ 3.425.901,64	R$ 221.062,62
Total	R$ 85.587,10	R$ 3.962.870,52	R$ 3.827.395,00	R$ 221.062,62

2.7 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repasse total da Prefeitura (A)	R$ 3.831.786,84
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R$ 0,00
Encargos Patronais (C)	R$ 425.394,79
Verbas Indenizatórias(*) (D)	R$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R$ 2.112.491,85
Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))	**44,03%**
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 44,03%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

2.8 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R$ 55.330.553,15
Despesa total com remuneração de Vereadores	R$ 811.756,65
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (com CIP)	**1,47%**

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RC7-BCB0-5TJO-2ZVU

o percentual apurado é de 1,47%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.9 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	30857
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R$ 55.330.553,15
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R$ 3.873.138,72
Total de Despesas do exercício	R$ 3.149.754,49
Percentual Apurado (com CIP)	**5,69%**

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 5,69%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: **31/05/2022**
Hora da Geração: **20:30:27**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RC7-BCB0-5TJO-2ZVU

Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGUAPE – SP

ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022 - www.iguape.sp.gov.br

CADERNO EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 44/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATADA: FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO
CNPJ: 31.703.163/0001-64
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:13/2021 - Artigo 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3055/2021
OBJETO:2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE PARA FORMAR ESCALAS DO PRONTO ATENDIMENTO E DO POSTO COVID-19, PARA ATENDER AOS CASOS SUPEITOS, CONFIRMADOS E GRAVES DA COVID-19, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, OU ATÉ CONTRATAÇÃO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO.
DATA: 05/01/2022
VIGÊNCIA: 06/01/2022 ATÉ 20/02/2022
VALOR: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

LICITAÇÃO

EXTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**001/2022**
OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (Doze) meses para aquisições de mobiliários, material permanente, e utensílios de cama e banho, para atender ao Departamento de Educação deste município de Iguape.
Pregão Presencial n°. 045/2021.
DATA: 13/01/2022
VIGENCIA: 13/01/2022 à 12/01/2023
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 49.420,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

EXTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI-ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**002/2022**
OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (Doze) meses para aquisições de mobiliários, material permanente, e utensílios de cama e banho, para atender ao Departamento de Educação deste município de Iguape.
Pregão Presencial n°. 045/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAO-136X-5RY3-2KXT

Diário Oficial
Iguape - SP

ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

DATA: 13/01/2022
VIGENCIA: 13/01/2022 à 12/01/2023
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 157.015,00 (cento e cinquenta sete mil e quinze reais)

EXTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **FILIPE MOISES GARCIA-ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**003/2022**
OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (Doze) meses para aquisições de mobiliários, material permanente, e utensílios de cama e banho, para atender ao Departamento de Educação deste município de Iguape.
Pregão Presencial n°. 045/2021.
DATA: 13/01/2022
VIGENCIA: 13/01/2022 à 12/01/2023
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 151.989,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais)

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 095/2016
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADO: **PATRÍCIA VICHI MUNHOZ**
OBJETO: Constitui o presente termo a prorrogação ao contrato de locação do imóvel utilizado para a instalação da "Divisão de Logística da Merenda Escolar Municipal".
DATA: 12/01/2022
VALOR: R$ 4.848,30 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensais.
Processo Administrativo nº 055/2016
Dispensa de Licitação nº 108/2016
VIGENCIA: 13/01/2022 à 12/08/2022

PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000 ,o PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações detalhadas no Edital.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
Data para a entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, de declaração de microempresa/empresa de pequeno porte quando for o caso e dos envelopes proposta e documentos de habilitação até: 02 DE FEVEREIRO 2022, ás 09:30m (Horário de Brasilia) no setor de protocolo desta Prefeitura.
Local e horário da realização da sessão pública do pregão: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros nº 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, AS 10h00 HORAS.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Iguape, 19 de janeiro de 2022.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAO-136X-5RY3-2KXT

Diário Oficial
Iguape - SP

ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 17/2021

Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº 17/2021**, a comparecerem no horário das 08h:00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, no período de **20 a 21 de janeiro de 2022** no **Paço Municipal, Departamento de Administração**, situado à Avenida Adhemar de Barros, 1070, Porto do Ribeira, munidos dos seguintes documentos pessoais (original e xerox): **RG e CPF (ou CNH), CTPS (Numero de Registro e Qualificação Civil), Título de eleitor, Certidão de quitação eleitoral (Site), Carteira de Reservista, Antecedentes criminais, Declaração de acumulo ou não de cargo), Certidão nascimento ou casamento, PIS/ PASEP, Comprovante residência (atual), Certidão nascimento filhos menores (se aplicável), Carteira vacinação filho menor de 14 anos (se aplicável), Certificado escolaridade/Curso/Faculdade, Certificado Curso de formação inicial, Declaração de não aposentadoria, 01 Foto 3x4, Termo de ciência e notificação (verificar junto ao RH), Exame Admissional (verificar junto ao RH), Conta salário (Banco Santander)**

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Números de vagas: 05 - Área: Rocio Central

Clas.	Nome	CPF	Micro área	Pontos
1º	Pedro Henrique de Aguiar Monteiro	474.661.678-70	Rocio Central	46
2º	Marizio dos Anjos Junior	372.821.248-25	Rocio Central	44
3º	Vanessa Maria Lopes	318.693.118-50	Rocio Central	42
4º	Maria Aparecida de Souza	153.051.698-60	Rocio Central	40
5º	Linara de Lima Borges	452.283.368-79	Rocio Central	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Números de vagas: 01 - Área: Rocio Areia Branca

Clas.	Nome	CPF	Micro área	Pontos
1º	Eloisa Aparecida Trigo Pereira	166.091.268-79	Areia Branca	50

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Números de vagas: 04 - Área: Rocio Aeroporto

Clas.	Nome	CPF	Micro área	Pontos
1º	Pierre de Souza Cezário	358.600.288-22	Aeroporto	50
2º	Dayane de Lara Braz	407.151.868-50	Aeroporto	48
3º	Adriana Rocha	266.608.618-66	Aeroporto	48
4º	Mariana Alessandra P. dos Santos	416.985.968-55	Aeroporto	46

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Números de vagas: 01 - Área: Jairê

Clas.	Nome	CPF	Micro área	Pontos
1º	Carla Aparecida Araújo Sales	075.989.956-80	Ilha Grande/Sete Belo/ Sítio Muniz	36

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAO-136X-5RY3-2KXT

Diário Oficial
Iguape - SP
ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Jairê				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Microárea**	**Pontos**
1º	Fernanda Alves Ribeiro	322.210.578-21	Jairê/Pedrões	28

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Jairê				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Regis Fernandes Laurindo	400.733.078-66	Momuna / Baicô	32

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Jairê				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Tatiane Pereira Correia	302.959.518-85	Subauma/Pinheirinho/Cerro Azul	42

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Itimirim I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Raema Oliveira da Silva Vassão	416.851.798-51	Coveiro	48

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Itimirim I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Ana Lucia Braga de Medeiros	383.491.138-04	Relâmpago/ Itatins	36

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Itimirim I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Karen Carolina Correa Cordeiro	378.378.558-84	Tabaquara/Retiro/Tucum/S. Bárbara	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Itimirim I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Leila Cristina Dias Ganança	282.020.958-08	Umbu/Canário/Aldeia	34

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Icapara				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Jessica Rodrigues de Oliveira	376.666.378-02	Icapara	40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAO-136X-5RY3-2KXT

Diário Oficial
Iguape - SP
ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Icapara				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Letícia Raimundo Silva	464.096.768-32	Quatinga/Matias/Costão/Boiquara	32

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Icapara				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Roberta Leocadio das Neves	402.316.538-75	Vila Nova/Pontalzinho	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 04 - Área: Centro II				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Caio Florido França	473.635.408-96	Centro	48
2º	Marcela Veiga Pereira	299.521.778-79	Centro	46
3º	Rubens Simões Paiva	132.955.538.40	Centro	44
4º	José Carlos de Lima Ribeiro	470.527.298-65	Centro	44

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Centro II				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Erica Silva Bispo de Almeida	260.081.598-88	Enseada/Toca do Bugio/Pinheiro	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Centro II				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Larissa Domingues Martins Melo	362.378.488-51	Jardim América	44

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 04 - Área: Centro II				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Jefferson Gomes de Aguiar	463.563.248-21	Vila Garcêz	52
2º	Fuviny Gomes Vieira	367.234.498-27	Vila Garcêz	50
3º	Joris Cesar de Lima Ferreira	099.762.398-58	Vila Garcêz	50
4º	Rafaella de Moraes Gonçalves Domingues	459.723.378-43	Vila Garcêz	48

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Raquel Barbosa Cordeiro	463.814.608-22	3 Barras/C. Patrícia/ Jd. Primavera	44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAO-136X-5RY3-2KXT

Diário Oficial
Iguape - SP
ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 02 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Clélia Bruna Cecílio Gomes	420.890.898-06	Canto do Morro	44
2º	Letícia Franco Trudes de Mattos	430.910.948-98	Canto do Morro	42

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 04 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Daniel Dimitri Gomes	413.583.278-40	Guaricana	40
2º	Edna Rosaria de Souza	152.472.818-70	Guaricana	40
3º	Kellen Silviano de Aquino	259.166.508-76	Guaricana	40
4º	Luiza Maria Davies de Fontes	043.915.108-20	Guaricana	40

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 03 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Edmir Cordeiro Júnior	167.621.888-26	Porto do Ribeira	42
2º	Elisa Silva Ribeiro	498.696.158-64	Porto do Ribeira	42
3º	Nathalia de Laurentis	415.780.738-39	Porto do Ribeira	38

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Centro I				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Catarine Ribeiro Corrêa de Oliveira	459.934.938-01	Sinhô Rolo	46

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 03 - Área: Barra do Ribeira				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Marcos Paulo Ribeiro	147.993.338-44	Barra do Ribeira	46
2º	Wallax Fernando Gomes de Andrade	420.806.828-06	Barra do Ribeira	44
3º	Angélica Raquel Borges Ribeiro	426.152.198-98	Barra do Ribeira	44

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Números de vagas: 01 - Área: Barra do Ribeira				
Clas.	**Nome**	**CPF**	**Micro área**	**Pontos**
1º	Edicléia Ribeiro de Lima	411.925.148-90	Prelado/Costeira/Suamirim	30

Departamento de Administração aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAO-136X-5RY3-2KXT

Diário Oficial
Iguape - SP

ANO 01 – Nº 212 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

CADERNO LEGISLATIVO

Eduardo de Lara, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estado de São Paulo, informa que no exercício de 2020, usando as atribuições legais nos termos do artigo 69, Seção I, inciso XVI, da instrução nº 02 de 10 de dezembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunica e torna pública a relação de cargos e salários desta Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2021

Qtde	Denominação do Cargo	Pad.	Valor Ref. R$	Tipo de Cargo	Reg. Jurídico
1	Agente Legislativo	7E	3.025,40	Permanente	CLT
1	Assessor de Compras	13	7.304,87	Comissão	CLT
1	Assessor de Finanças	13	7.304,87	Comissão	CLT
1	Assessor Parlamentar	13	7.304,87	Comissão	CLT
1	Assessor de Gabinete da Presidência	13	7.304,87	Comissão	CLT
3	Auxiliar de Serviços Gerais	3E	1.848,96	Permanente	CLT/ Estatutário
1	Contador	13E	8.400,60	Permanente	CLT
1	Controlador Interno	09E	4.201,73	Permanente	CLT
1	Chefe da Gabinete	13	7.304,87	Comissão	CLT
1	Diretor Administrativo e Financeiro	13	7.304,87	Comissão	CLT
2	Motorista	07E	3.025,40	Permanente	CLT
1	Oficial Legislativo	12E	5.672,02	Permanente	CLT
1	Procurador Jurídico	13E	8.400,60	Permanente	CLT
2	Telefonista	6E	2.687,48	Permanente	CLT
1	Tesoureiro	11E	4.382,83	Permanente	CLT
13	Vereador	40	5.224,78	Eletivo	Eletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – SP, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

EDUARDO DE LARA

PRESIDENTE

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2021

NUMERO	NOME DO EMPREGO	TIPO	REGIME	QUANTIDADE	PREENCHIDO	VAGO
01	CHEFE DE GABINETE	COMISSÃO	CLT	01	01	00
02	DIRETOR DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	COMISSÃO	CLT	01	01	00
03	ASSESSOR DE COMPRAS	COMISSÃO	CLT	01	01	00
04	ASSESSOR DE FINANÇAS	COMISSÃO	CLT	01	01	00
05	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMISSÃO	CLT	01	01	00
06	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	COMISSÃO	CLT	01	01	00
07	AGENTE LEGISLATIVO	EFETIVO	CLT	01	00	01
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	CLT/ESTATUTARIO	03	02	01
09	CONTADOR	EFETIVO	CLT	01	01	00
10	CONTROLADOR INTERNO	EFETIVO	CLT	01	00	01
11	MOTORISTA	EFETIVO	CLT	01	01	00
12	OFICIAL LEGISLATIVO	EFETIVO	CLT	01	01	00
13	PROCURADOR JURIDICO	EFETIVO	CLT	01	00	01
14	TELEFONISTA	EFETIVO	CLT	02	01	01
15	TESOUREIRO	EFETIVO	CLT	01	00	01
			TOTAL	18	12	06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAO-136X-5RY3-ZKXT

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que são 6 (seis) servidores nomeados para cargos em comissão, sendo os seguintes cargos e os respectivos nomes:

1.Função: Assessor Parlamentar
Funcionário: Patrícia Mara Rodrigues Benevides Roche

2. Função: Assessor de Gabinete da Presidência
Funcionário: José Luis Barbosa Mancio

3. Função: Diretor Administrativo e Financeiro
Funcionária: Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula

4. Função: Assessor de Compras
Funcionária: Eliane Pacheco dos Santos Lisboa

5. Função: Chefe de Gabinete
Funcionário: Péricles Pereira Ramos

6. Função: Assessor de Finanças
Funcionária: Eliane Cristina Souza de Jesus

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Iguape (SP), 9 de agosto de 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.08.09 11:37:27 -03'00'

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretor Financeiro e Orçamentário

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R97-CAES-6BRA-L6E6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

RESOLUÇÃO Nº 05
DE 22 DE MAIO DE 2018.

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, REFORMULA O QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

João Carlos Spínula, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio, aprovou por doze votos, e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Esta Resolução reorganiza a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal, reformula seu organograma, enuncia as novas unidades administrativas do Legislativo, descreve suas atribuições, reformula e reorganiza os quadros de pessoal, segundo os ditames legais e constitucionais aplicáveis.

Art. 2º - Esta Resolução se integra dos seguintes Anexos:

I – Anexo I – Empregos em comissão, e

II – Anexo II – Empregos permanentes.

III– Anexo III– Cargos efetivos em extinção na vacância.

IV – Anexo IV – Organograma geral.

CAPÍTULO II

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Art. 3º - As unidades administrativas da Câmara Municipal, maiores e menores, passam a serem as instituídas por esta lei, e constam sinoticamente organizadas do organograma que integra o Anexo IV.

Art. 4º - As unidades administrativas da Câmara Municipal são designadas por siglas oficiais, e assim referidas no texto desta lei e nos seus anexos.

Art. 5º - As unidades administrativas da Câmara Municipal podem ser:

I - executivas ou de linha, com funções executivas, sob rígida hierarquia, ou

II - de assessoria ou *staff*, desenvolvendo funções de assessoria ou procuradoria imediata para o Gabinete da Presidência, sem hierarquia sobre outras unidades salvo quando excepcionalmente indicado.

Art. 6º - O Anexo, I, que contém o Organograma Geral da Câmara Municipal, observado o artigo anterior, indica:

I - em linhas contínuas as subordinações hierárquicas entre as unidades administrativas, quer de natureza executiva, quer de natureza de serviço auxiliar parlamentar;

II - em linhas pontilhadas a vinculação das Assessorias e Procuradoria ao Gabinete da Presidência, como unidades de *staff* e não dispostas hierarquicamente com relação às demais unidades administrativas.

Art. 7º - A Câmara Municipal organiza-se pelas seguintes unidades administrativas, funcionalmente autônomas e diretamente subordinadas ao

Gabinete da Presidência, designadas pelas siglas que as acompanham, segundo o organograma constante do Anexo I:

I – Gabinete, G;

II - Chefia de Gabinete, CG;

III – Assessor do Gabinete da Presidência (AGP);

IV – Assessoria Parlamentar (AP);

V – Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças (DAF) que conta com as seguintes unidades subordinadas:

a) Assessoria de Compras (AC);
b) Assessoria de Finanças (AF);

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Art. 8º - São atribuições da Chefia do Gabinete (CG), a serem exercidas pelo Chefe de Gabinete e servidores diretamente subordinados, bem como aquelas elencadas no Anexo VI;

I - recepcionar os munícipes e as autoridades que se dirigirem ao Gabinete da Presidência;

II - manter atendimento à população e às autoridades sobre assuntos de alçada do Gabinete;

III - assessorar a Presidência em todos os assuntos administrativos, parlamentares e gerais pertinentes ao Gabinete, e de coordenação político-administrativa da Câmara;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

IV – elaborar a agenda oficial de audiências e de compromissos da Presidência;

V – supervisionar o controle dos prazos referentes aos expedientes legislativos e suas informações;

VI – assistir a Presidência em assuntos de sua alçada, com reflexos externos à entidade, assim como quanto àqueles relacionados com processos e documentos internos em curso no Gabinete;

VII - manter contatos institucionais com órgãos da administração pública e da iniciativa privada quando especialmente designado;

VIII - coordenar e orientar a equipe de trabalho da Presidência;

IX - examinar toda a documentação que chega à Presidência para orientação do encaminhamento pertinente, e

X – responsabilizar-se pela publicidade dos atos oficias do Legislativo, assim como pela publicidade institucional da Câmara;

XI – executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art. 9 - São atribuições da Assessoria Parlamentar(AP);

I – organizar o expediente do Gabinete da Presidência, no tocante à atividade parlamentar da Câmara;

II – assessorar a Presidência em todas as proposituras legislativas

III – assessorar as Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara, em questões de processo e procedimento legislativo,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

Art. 10 - São atribuições da **Diretoria de Orçamento e Finanças (DAF)**

I – Assessorar, planejar e supervisionar as atividades da contabilidade e execução Orçamentária geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem os serviços de contabilidade pública, nos registros contábeis da Câmara Municipal;

III – supervisionar os procedimentos de elaboração da proposta orçamentária parcial do Legislativo, e os procedimentos de registros contábeis;

IV – supervisionar as atividades pertinentes à admissão e exoneração de pessoal, cuidando dos assuntos relativos aos servidores, de natureza funcional, remuneratória, previdenciária e de outra eventual natureza;

V – gerenciar as atividades de protocolo, patrimônio, arquivo, informática, tesouraria, e as demais inerentes a essas funções;

VI – acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária;

VII – programar e manter atividade de treinamento e aperfeiçoamento de servidores;

VIII – supervisionar, organizar e fazer executar os serviços administrativos internos da Câmara;

IX – responsabilizar-se pela realização dos demais serviços gerais da Câmara;

X – gerenciar os contratos do Legislativo e efetuar o pagamento das despesas de acordo com as disponibilidades de recursos;

XI - elaborar processos licitatórios quando da necessidade de aquisição de obras, serviços e compras;

XIII – responsabilizar-se pela remessa tempestiva de documentos solicitados e exigidos pelo Tribunal de Contas, e

XIV – prover de serviços e equipamentos as unidades administrativas da Câmara Municipal, e

XV – executar outras atividades estritamente correlatas de administração interna, por determinação superior, bem como as demais elencadas no ANEXO I;

Art. 11 - São atribuições da Assessoria de Compras (AC);

I - Executa serviços gerais de secretaria, redação de Atas e demais documentos do setor, de forma a atender às rotinas administrativas;

II - Auxilia na realização de aquisição de bens de interesse de Administração;

III - Auxilia a efetuar cotações de preços de produtos a serem adquiridos pela municipalidade;

IV - Auxilia na elaboração de planilhas de custos dos produtos, para os demais entes da Administração;

V - Auxilia a controlar a entrega dos produtos adquiridos, quanto a sua quantidade e qualidade, observando-os em razão do pedido;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

VI - Auxilia à realização do processo licitatório ou a dispensa de licitação, em todos os seus trâmites, verificando e auxiliando na correção de todos os detalhes, com o fim de permitir que o processo seja realizado de forma transparente e eficaz;

VII - Auxiliar na direção dos processos licitatórios nas diversas modalidades para aquisição de bens, obras e serviços, sempre que a Lei o exigir;

VIII - Acompanhar as publicações legais relativas aos processos licitatórios;

IX - Auxiliar na coordenação da regular manutenção dos registros e relatórios instituídos pela Administração;

X - Auxiliar na perfeita organização, controle, guarda e arquivamento de todos os processos licitatórios;

XI - Auxiliar na direção e coordenação da manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados;

XII - Auxiliar na operação dos sistemas de informática para a realização de licitações, inclusive o pregão eletrônico;

XIII - Auxiliar na apresentação de relatórios periódicos completos de atividades realizadas e a execução de outras tarefas afins;

XIV - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 12 - São atribuições da Assessoria de Finanças (AF);

I – supervisiona e assessora na escrituração analítica dos fatos administrativos, verificando os lançamentos, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

II – supervisiona e assessora na prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

III – Supervisiona e assessora na confecção de empenhos de despesas, verificando a correta classificação dos mesmos em relação às dotações

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

orçamentárias da Câmara e a existência de recursos nas dotações orçamentária que assegurem o pagamento dos compromissos assumidos.

IV – Supervisiona e assessora na elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária financeira, em consonância com as Leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;

V – Supervisiona os pagamentos e a emissão de cheques, quanto a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamentos de compromissos assumidos;

VI – Assessora na elaboração do Orçamento Geral da Câmara para ser encaminhado ao Executivo a fim de ser incluído no Orçamento Geral do Município;

VII – Assessora no acompanhamento da execução orçamentária da Câmara, solicitando ao superior imediato as necessárias suplementações ou aberturas de créditos especiais quando for o caso.

VIII – Assessora a elaboração dos relatórios e as prestações de contas destinadas ao tribunal de Contas do estado, assim como a documentação complementar exigida pelo tribunal nas vistorias.

IX- Executa e transmite o AUDESP seguindo seus prazos;

Art. 13 - São atribuições do Assessor do Gabinete da Presidência (AGP)

I – organizar o expediente do Gabinete da Presidência, no tocante à atividade parlamentar da Câmara;

II – Controla a agenda do Presidente da Câmara dispondo horário de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades;

III – Recepciona e atende munícipes, entidades, entidades, associações de classe e demais visitantes prestando esclarecimentos e encaminhando-as ao

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

Presidente ou aos setores competentes para atendimento e solução dos problemas apresentados;

IV - executar outras atividades estritamente correlatas ao processo legislativo, por determinação superior.

Art. 14– São atribuições do **Agente Legislativo (AL)**

I - Executa serviços gerais de secretaria, redação de Atas e demais documentos do setor, de forma a atender às rotinas administrativas.

II - Atende ao expediente normal da unidade, efetuando a abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna visando atender às solicitações da unidade.

III - Redige ofícios, memorandos e outros documentos relativos ao Poder legislativo, baseando-se em minuta de documentos e na solicitação dos Vereadores para dar andamento a processos papéis e demais documentos.

IV - Acompanha as sessões da Câmara, assessorando o primeiro Secretario da Mesa na elaboração da Ata das Sessões.

V - Redige Indicações, requerimentos projetos e outros documentos solicitados pelos Vereadores.

VI - Organiza e mantém organizado o arquivo do setor, classificando os documentos por ordem cronológica e ou alfabética de forma a assegurar o controle sistemático dos documentos e papéis arquivados.

VII - Atende ao público fornecendo informações gerais a respeito do setor.

VIII - Executa atividades de apoio e coordenação nas cerimônias e eventos gerais do Poder legislativo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

Art. 15- São atribuições do **Auxiliar de Serviços Gerais**

I - Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção do prédio da Câmara, garantindo o bom funcionamento, assegurando o atendimento de condições de higiene e segurança.

II - Executa os serviços de zeladoria no prédio da Câmara, promovendo a limpeza e conservação, para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes.

III - Inspeciona as dependências da Administração, realizando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, de forma a manter limpos em condições de uso as várias dependências da Câmara e assegurar o bem-estar dos ocupantes.

IV - Prepara e serve café, água ou chá aos setores da Administração, e aos Vereadores durante a realização das sessões da Câmara.

V - Realiza a limpeza e higienização dos utensílios de cozinha.

Art. 16 – São atribuições do **Contador**

I - Executa, coordena serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara.

II - Escritura analiticamente os fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.

III - Promove a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

IV - Examina e confecciona empenhos de despesas, verificando a correta classificação dos mesmos em relação às dotações Orçamentárias da Câmara e a existência de recursos nas dotações orçamentárias que assegurem o pagamento dos compromissos assumidos.

V - Elabora demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.

VI - Verifica os cheques e empenhos de despesa, quanto a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos.

VII - Acompanha a execução orçamentária da Câmara, solicitando ao superior imediato as necessárias suplementações ou aberturas de créditos especiais quando for o caso.

Art. 17 – São atribuições do Controlador (a) Interno:

I - Dominar os conceitos relacionados ao controle interno e á atividade de auditoria, e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, além da respectiva legislação vigente.

II - avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como zelar pela eficiência e eficácia de seus resultados;

III - comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

IV - assinar o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora e também com o responsável pela administração financeiras nos termos do parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - analisar se existe lastro financeiro que justifique as despesas dos 8 (oito) últimos meses de mandato, com o fim de evitar a transferência de restos a pagar relativamente a esse período para o próximo gestor do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - verificar e cobrar a adoção de providências acerca da recondução de despesa com pessoal e da dívida consolidada a seus limites fiscais em consonância com o disposto nos incisos III e IV do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - zelar pelo devido cumprimento do art. 29-A da Constituição Federal, no que tange a satisfação do limite para gastos totais da Câmara Municipal, nos termos do inciso VI do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sobretudo em relação à comprovação da regularidade dos adiantamentos, destinação de verbas da tesouraria, bem como dos bens de consumo do almoxarifado;

IX - auxiliar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional;

X - manter devidamente arquivado nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo, que ficarão a disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

Art. 18** - São atribuições do **Motorista

I - Dirige e conserva veículos automotores da frota da Câmara Municipal, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte do Presidente da Câmara, dos Vereadores ou de pessoas ou cargas determinadas pelo Presidente.

II - Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, da direção hidráulica, testando os freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.

III - Dirige os veículos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas e itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir o Presidente da Câmara ou os Vereadores aos locais solicitados.

IV - Zela pela manutenção e limpeza do veículo sob sua guarda, comunicando e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.

V - Efetua pequenos reparos de emergência e trocas de pneus do veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições.

VI - Efetua anotações no relatório de viagens, sobre pessoas transportadas, quilometragem percorrida, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecida.

VII - Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, em local determinado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

Art. 19** – São atribuições do **Oficial Legislativo

I - Executa serviços pertinentes a administração dos documentos das sessões da Câmara, classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral do seu setor;

II - Digita documentos da Câmara ou da unidade, atendendo às exigências e padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para tender às rotinas administrativas.

III - Organiza e mantém o arquivo de projetos de lei, autógrafos, projetos sancionados, vetados, publicados, assim como as demais proposições em tramite no Legislativo.

IV - Mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização das informações.

V - Executa a protocolização de documentos na Secretaria Administrativa da Câmara, quando não houver outro responsável;

VI - Confecciona os autógrafos dos projetos de lei aprovados.

VII - Confecciona o termo de promulgação das Resoluções, Decretos Legislativos aprovados, ou baixados.

VIII - Atende e efetua ligações telefônicas, no setor, anotando e prestando as informações relativas aos serviços executados.

X- Providencia a reprodução de documentos e encadernação de relatórios no setor do Patrimônio;

XI - Executa atividades de apoio e coordenação nas cerimônias e eventos gerais do Poder legislativo.

XII - Executa as ações de direção do setor de Patrimônio e

arquivo, em atendimento à rotina de trabalho e às normas legais.

XIII - Efetua o registro patrimonial dos bens permanentes da Câmara, identificando-os de forma individual.

XIV- Mantém o controle das respectivas movimentações dos bens do Legislativo entre salas, repartições, efetuando os apontamentos de interesse relativos às mutações patrimoniais.

XV - Zela pela conservação dos bens da Câmara e efetuando relatórios periódicos da disponibilidade destes e sua aplicação em cada repartição.

XVI - Solicita o reparo e a manutenção dos bens sob sua responsabilidade de forma a mantê-los em perfeito estado de funcionamento.

XVII - Mantém os registros de entrada e saída de materiais, arquivando as notas de entrada e requisições de saída, pelo sistema de fichas ou sistema informatizado.

XVIII - Solicita a reposição de materiais de uso permanente ao setor competente.

Art. 20 – São atribuições do **Procurador Jurídico**

I - Representa juridicamente o Poder legislativo, em juízo ou fora dele, nas ações em que este for interessado para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

II - Estuda ou examina documentos, jurídicos, analisando

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

seu conteúdo, com base nos Códigos e Leis, jurisprudências e outros documentos, para emissão de pareceres para a tomada de decisões nas questões legislativas, constitucionais e legais.

III - Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte de que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou à acusação.

IV - Representa o Poder legislativo em juízo ou fora dele, acompanhando os processos, redigindo petições, e tudo mais que for do interesse e defesa do Legislativo.

V- Presta assistência às unidades Administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres em processos administrativos tais como aquisições diversas, licitações, contratos, distratos, convênios, questões trabalhistas dentre outros, visando assegurar o cumprimento das leis e regulamentos.

VI - Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Câmara.

VII - Exara pareceres, por escrito, em assuntos de natureza jurídica e constitucional, aos projetos em tramite quando solicitado pela Presidência.

VIII - Mantém contato com consultorias técnicas especializadas para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração pública.

Art. 21 – São atribuições do **Setor de Recepção e Telefonia:**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

I- Atender as pessoas que se dirigem ao prédio da Câmara e, sendo o caso, encaminhá-las às unidades competentes;

II - Atender as pessoas que se dirigem ao prédio da Câmara e, sendo o caso, encaminhá-las às unidades competentes;

III- Atender chamadas telefônicas, receber e transmitir;

IV - Realizar as ligações telefônicas solicitadas pelos integrantes do quadro de pessoal da Câmara, na forma autorizada pela Diretoria;

V - Manter as demais funções operacionais de recepção e de telefonia, de acordo as instruções de trabalho pertinentes e com as necessidades administrativas da Câmara Municipal;

Art. 22 – São atribuições do **Tesoureiro (a)**

I - Promove o controle da movimentação das Contas Bancárias do legislativo, expedindo cheques e relacionando a receita e despesa.

II - Executa as ações de direção do setor de Tesouraria, em atendimento à rotina de trabalho e às normas legais.

III - Determina e confecção de cheques, e ordens de pagamento para saldar as obrigações assumidas.

IV - Efetua o controle da movimentação da conta bancária da Câmara, e registra e escritura os pagamentos realizados, conferindo os registros bancários, atualizando saldos.

V - Mantém constante comunicação com a Contabilidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

acompanhando a emissão de empenhos e sua eventual liquidação.

VI - Mantém o arquivo de registro de todos os pagamentos e movimentações efetuados na Conta da Câmara.

CAPÍTULO IV

DOS QUADROS DE PESSOAL

Art. 23 - O Anexo I contém o quadro dos empregos em comissão da Câmara Municipal, regidos pela CLT, a serem ocupados por servidores contratados pela CLT sob o regime expresso da confiança pessoal da Presidência, a serem livremente escolhidos e demissíveis, observadas as quantidades, denominações, cargas horárias semanais, requisitos para contratação, referências remuneratórias e lotações ali estabelecidas.

Art. 24 - O Anexo II contém o quadro dos empregos permanentes da Câmara Municipal, regidos pela CLT, já ocupados ou a serem contratados por concurso público de provas ou de provas e títulos na forma da Constituição Federal, art. 37, inc. I, observadas as quantidades, denominações, cargas horárias semanais, requisitos para contratação, lotações e referências remuneratórias ali estabelecidas.

Art. 25 - O Anexo III contém o quadro dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, mantidos por esta lei e a serem extintos na vacância, ocupados por servidores estáveis, nas quantidades, denominações, referências remuneratórias, cargas horárias semanais e lotações ali estabelecidas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

Art. 26 - Aplicam-se os requisitos para contratação, tanto para os empregados em comissão constantes do Anexo I quanto para os empregados permanentes constantes do Anexo II, para toda e qualquer admissão posterior ao início de vigência desta lei, observando-se sempre as disposições e as limitações constitucionais pertinentes à matéria, assim como as da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - Os editais de concursos públicos, promovidos para o preenchimento de empregos permanentes, estabelecerão que os requisitos de escolaridades serão exigidos apenas quando da contratação dos classificados e convocados, e não para qualquer momento anterior.

Art. 28- A não apresentação da documentação comprobatória do preenchimento do requisito legal para a contratação, quando da convocação do respectivo classificado, implicará na sua passagem para o último lugar da lista de classificados.

Art. 29- Salvo por motivo de ordem relevante, indicado e justificado a cada caso, os editais de concursos públicos sempre terão a validade constitucional máxima, com prorrogação.

Art. 30 - A Câmara Municipal, se entender necessário, fixará por Ato da Mesa as alterações e/ou complementações das atribuições de cada um dos empregos constantes desta lei.

A organização administrativa da Câmara Municipal poderá ser alterada por Resolução da Câmara, assim como os seus quadros de pessoal, reservando-se à lei de iniciativa da Câmara apenas a fixação dos vencimentos

dos salários ou das referências remuneratórias, além de vantagens específicas dos servidores do Legislativo, tudo na forma da Lei Orgânica do Município.

Art. 31 - Em caso de substituição temporária de servidor em caso de férias, afastamento ou impedimento de qualquer natureza, por outro de menor hierarquia, necessariamente pertencente ao mesmo regime jurídico e detentor do requisito necessário, será assegurada ao substituto a percepção de gratificação, enquanto durara a substituição.

Art. 32 - Qualquer designação de empregado permanente para ocupar emprego em comissão dependerá de anotação nos registros funcionais respectivos.

Art. 33 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, consignadas em seu orçamento, suplementadas se necessário na forma da legislação de orçamento e contabilidade pública.

Art. 34 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 08/2011, de 13 de dezembro de 2.011 E Ato da mesa nº 001, de 06 de novembro de 2007.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE,

EM 09 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

CLAYTON APARECIDO NEGRI
1º Secretário

ODMIR ALVES PEREIRA
2º Secretário

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT

EMPREGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Carga Horária Semanal	Requisitos	Lotação	Ref.
01	Chefe de Gabinete	40	Ensino Médio	CG	13
01	Diretor Administrativo e Financeiro	40	Superior em Administração/Contabilidade/ Economia	DAF	13
01	Assessor de Compras	40	Ensino Médio	AC	12
01	Assessor de Finanças	40	Ensino Superior-CRC	AF	13
01	Assessor Parlamentar	40	Ensino Superior	AP	13
01	Assessor de Gabinete da Presidência	40	Ensino Superior	AGP	07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

ANEXO II
CARGOS PERMANENTES
Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho –CLT-

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO EMPREGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORARIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	01	Agente legislativo	07 E	40 hs semanais	Ensino Médio
02	02	Auxiliar de serviços gerais	03 E	40 hs semanais	Ensino Fundamental
03	01	Contador	13 E	20 hs semanais	Ensino Superior e registro no CRC
04	01	Controlador Interno	09E	40 hs semanais	Administração, Contabilidade ou Economia
05	02	Motorista	05E	40 hs semanais	CNH cat. "D"
06	01	Oficial Legislativo	12 E	40 hs semanais	Ensino Médio
07	01	Procurador Jurídico	13 E	20 hs semanais	Ensino Superior e registro na OAB
09	02	Telefonista	06 E	30 hs semanais	Ensino Médio
10	01	Tesoureiro (a)	11	40 hs semanais	Administração, Contabilidade ou Economia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ANEXO III

CARGOS PERMANENTES EM VACANCIA

Regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais

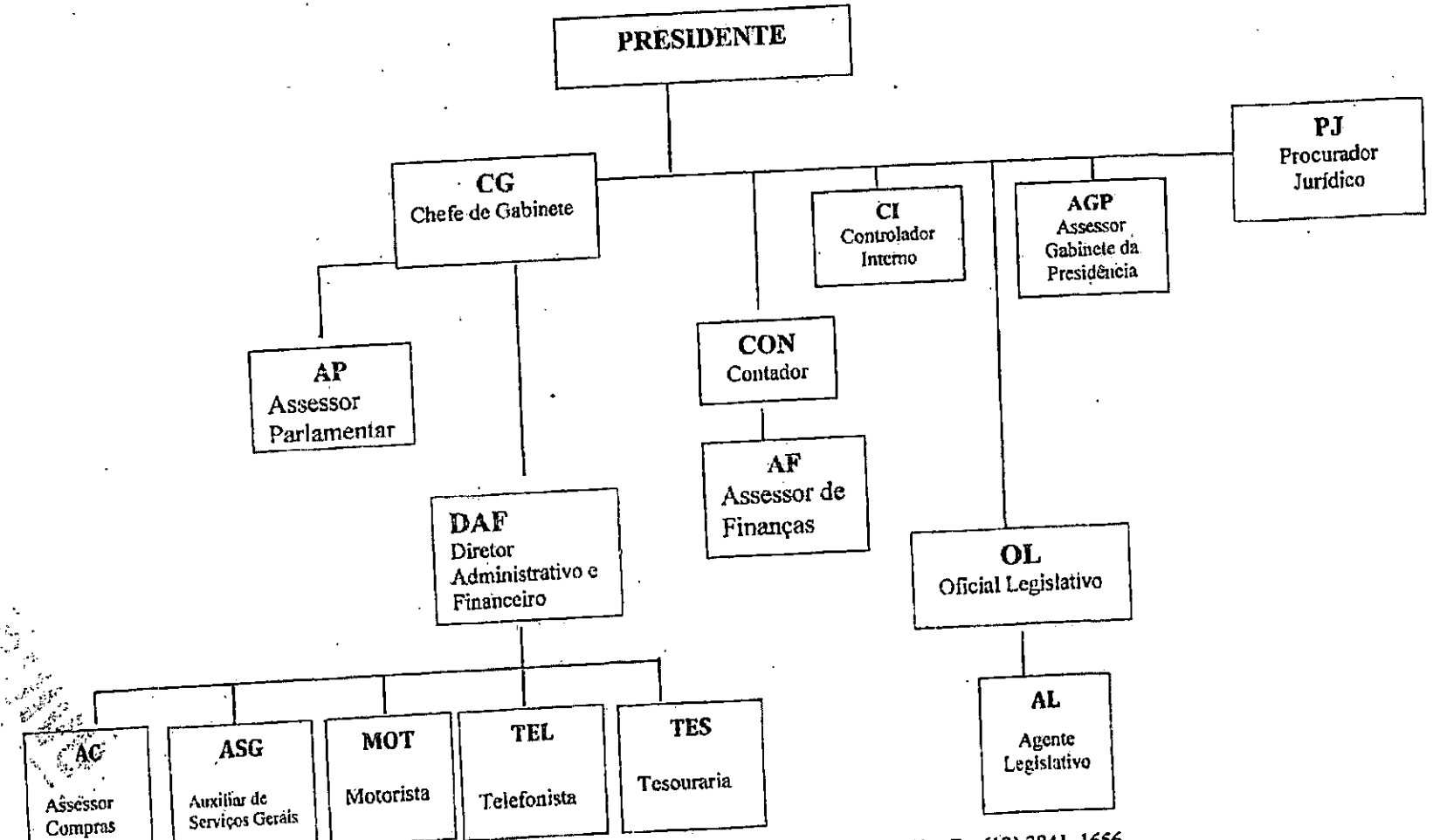
Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
02	01	Auxiliar de serviços gerais	03 E	Ensino fundamental

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Anexo V



Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária

Projeto de Resolução nº 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

AUTORIA: MESA

Publicado no Átrio em: 12/02/2020 Zeli Curcio de Souza Oficial Legislativo Matr. 000020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º - Fica reajustado, a título de revisão geral anual, a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Iguape, em 10% que incidirá diretamente na Tabela de Vencimentos constante no Anexo IV da Resolução nº 05 de 22 de maio de 2018, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica alterada o Anexo I da Resolução nº 05 de maio de 2018, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Fica alterada o Anexo II da Resolução nº 05 de maio de 2018, passando a vigorar com a redação constante no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo, sendo suplementadas se necessário.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

ANEXO I

Tabela de vencimento dos cargos comissionados e efetivos

Referência	Valor da Referência
1	R$ 1.314,04
2	R$ 1.460,92
3	R$ 1.607,80
3E	R$ 1.848,96
4	R$ 1.909,92
5	R$ 2.043,17
5E	R$ 2.349,64
6	R$ 2.336,94
6E	R$ 2.687,48
7	R$ 2.630,79
7E	R$ 3.025,40
8	R$ 3.359,91
9	R$ 3.653,66
9E	R$ 4.201,73
10	R$ 3.944,85
11E	R$ 4.382,83
12	R$ 5.843,89
12E	R$ 5.672,02
13	R$ 7.304,87
13E	R$ 8.400,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Quant	Denominação	Carga Horária Semanal	Requisitos	Lotação	Ref.
01	Chefe de Gabinete	40	Ensino Médio	CG	13
01	Diretor Administrativo e Financeiro	40	Superior em Administração, Economia ou Contábeis	DAF	13
01	Assessor de Compras	40	Ensino Superior	AC	13
01	Assessor de Finanças	40	Ensino Superior - CRC	AF	13
01	Assessor Parlamentar	40	Ensino Superior	AP	13
01	Assessor de Gabinete da Presidência	40	Ensino Médio	AGP	13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R94-GBV6-79QC-6HYK

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 11/07/2022

Município: Iguape

Nome da Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Ano de Exercício: 2021

Período até: 3. Quadrimestre

Exercício de Atividade: Efetivo

Forma de Provimento: Concurso público

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
7	AGENTE LEGISLATIVO	2	0	2
18	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	1	0
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	0
43	CONTADOR	1	1	0
57	CONTROLADOR INTERNO	1	0	1
6	MOTORISTA	1	1	0
31	OFICIAL LEGISLATIVO	1	1	0
56	PROCURADOR JURIDICO	1	0	1
15	TELEFONISTA	2	1	1
58	TESOUREIRO	1	0	1
	Total:	**12**	**6**	**6**

Exercício de Atividade: Eletivo/Indicado

Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
10	PRESIDENTE DA CAMARA	1	1	0
38	VEREADOR	13	13	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAH-KWHY-5OKU-734J

Total:	**14**	**14**	**0**

Exercício de Atividade: Exclusivamente em Comissão

Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
54	ASSESSOR DE COMPRAS	1	1	0
53	ASSESSOR DE FINANÇAS	1	1	0
49	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA	2	1	1
52	ASSESSOR PARLAMENTAR	1	1	0
1	CHEFE DE GABINETE	1	1	0
4	DIRETOR ADM E FINANCEIRO	1	1	0
	Total:	**7**	**6**	**1**
	Total Entidade:	**33**	**26**	**7**
	Total Cargo:	**33**	**26**	**7**
	Total Função:	**0**		
	TOTAL GERAL:	**33**		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAH-KWHY-5OKU-734J

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 11/07/2022

Município: Iguape

Nome da Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Ano de Exercício: 2021

Período até: 3. Quadrimestre

Exercício de Atividade: Efetivo

Forma de Provimento: Concurso público

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
7	AGENTE LEGISLATIVO	2	0	2
18	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	1	0
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	0
43	CONTADOR	1	1	0
57	CONTROLADOR INTERNO	1	0	1
6	MOTORISTA	1	1	0
31	OFICIAL LEGISLATIVO	1	1	0
56	PROCURADOR JURIDICO	1	0	1
15	TELEFONISTA	2	1	1
58	TESOUREIRO	1	0	1
	Total:	**12**	**6**	**6**

Exercício de Atividade: Eletivo/Indicado

Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
10	PRESIDENTE DA CAMARA	1	1	0
38	VEREADOR	13	13	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAH-KWHY-5OKU-734J

Total:	**14**	**14**	**0**

Exercício de Atividade: Exclusivamente em Comissão

Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
54	ASSESSOR DE COMPRAS	1	1	0
53	ASSESSOR DE FINANÇAS	1	1	0
49	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA	2	1	1
52	ASSESSOR PARLAMENTAR	1	1	0
1	CHEFE DE GABINETE	1	1	0
4	DIRETOR ADM E FINANCEIRO	1	1	0
	Total:	**7**	**6**	**1**
	Total Entidade:	**33**	**26**	**7**
	Total Cargo:	**33**	**26**	**7**
	Total Função:	**0**		
	TOTAL GERAL:	**33**		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAH-KWHY-5OKU-734J

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o cargo de Procurador Jurídico não está provido. **CERTIFICO** ainda que foi delegada tais atribuições para advogado contratado para a prestação de assessoria jurídica Dr. Edson Luiz Novais Machado, inscrito na OAB/SP sob o nº 151.436.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Iguape (SP), 23 de junho de 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.06.28 12:07:38 -03'00'

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa Financeira/Tesouraria

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-8K3R-62CZ-7Q8C

Município	Órgão	Mod. de Licitaç	Fonte de Recurso	ID Credor	Nome do Credor	Nr. Empen	Ano Empe	Histórico / Descrição do Empenho	Dt. Emissão	Vl. Empenho L	Vl. Liquidado	Vl. Pago
Iguape	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	INEXIGÍVEL	01 - TESOURO	CPF:10332713814	EDSON LUIZ NOVAIS MACHADO	49	2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURIDICA	28/02/2021	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

fonte: AUDESP - acesso em 15/06/2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBY-5FSX-67YL-6WOQ

Órgão	Mod. de Licitação	ID Credor	Nome do Credor	Nr. Empen	Ano Empe	Histórico / Descrição do Empenho	Dt. Emissão	Vl. Empenho L	Vl. Liquidado	Vl. Pago
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	INEXIGÍVEL	CNPJ:42150014000131	SABRINA BURKOWSKI ALVES 46409540850	353	2021	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA E ÁREA DE LICITAÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA E ÁREA DE LICITAÇÕES	22/10/2021	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00

Fonte Audesp - Acesso em 15/06/2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R87-JCZC-6FOW-4WSD

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO para os devidos fins e a quem possa interessar, que não houve a contratação de servidor por tempo determinado no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Iguape (SP), 23 de junho de 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.06.23 17:09:17 -03'00'

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa Financeira/Tesouraria

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9O-28H1-813N-G8O6

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 7 MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO

Função: 23 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *Admissão:* 20/03/1991 *Nascimento:* 07/04/1963
Vinculo: 22 *Situação:* 99 *CPF:* 053.579.838-52 *PIS:* 17037103525 *Horas/Mês:* 150,00
Horas/Semana: 30,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* S
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	22.187,52	0,00
10	SEXTA PART	308,16	308,16	308,16	308,16	308,16	308,16	308,16	308,16	308,16	308,16	308,16	308,16	3.697,92	308,16
31	ADICIONAL	510,87	510,87	628,83	510,87	510,87	510,87	510,87	510,87	510,87	510,87	510,87	510,87	6.248,40	510,87
46	1/3 ABONO D	0,00	889,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,33	0,00	0,00	0,00	1.778,66	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848,96
461	GRATIFICAC	418,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,68	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		3.086,67	3.557,32	2.785,95	2.667,99	2.667,99	2.667,99	2.667,99	2.667,99	3.557,32	2.667,99	2.667,99	2.667,99	34.331,18	2.667,99

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,00	1.334,00
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,00	1.334,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	287,79	349,31	251,70	237,55	237,55	237,55	237,55	237,55	349,30	237,55	237,55	237,55	3.138,50	0,00
502	IMPOSTO DE	67,12	31,10	47,27	39,48	39,48	39,48	39,48	39,48	31,10	39,48	39,48	39,48	492,43	0,00
512	FERIAS PAG	0,00	889,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,33	0,00	0,00	0,00	1.778,66	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,55
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,48
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,00	1.334,00
TOTAL DE DESCONTOS		354,91	1.269,74	298,97	277,03	1.611,03	277,03	277,03	277,03	1.269,73	277,03	277,03	277,03	6.743,59	1.611,03

LÍQUIDO	2.731,76	2.287,58	2.486,98	2.390,96	2.390,96	2.390,96	2.390,96	2.390,96	2.287,59	2.390,96	2.390,96	2.390,96	28.921,59	1.056,96
BASE PREVIDÊNCIA	3.086,67	3.557,32	2.785,95	2.667,99	2.667,99	2.667,99	2.667,99	2.667,99	3.557,32	2.667,99	2.667,99	2.667,99	34.331,18	2.667,99
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	67,12	31,10	47,27	39,48	39,48	39,48	39,48	39,48	31,10	39,48	39,48	39,48	492,43	39,48
BASE IRRF	2.798,88	2.318,68	2.534,25	2.430,44	2.430,44	2.430,44	2.430,44	2.430,44	2.318,69	2.430,44	2.430,44	2.430,44	29.414,02	2.430,44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 20 ZELI CURCIO DE SOUZA

Função: 31 OFICIAL LEGISLATIVO *Admissão:* 01/03/2004 *Nascimento:* 30/04/1964
Vinculo: 22 *Situação:* 1 *CPF:* 064.163.768-30 *PIS:* 12201461602 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	68.064,24	0,00
25	FGTS	766,03	453,76	453,76	680,64	453,76	453,76	453,76	453,76	453,76	453,76	453,76	453,76	5.984,27	0,00
46	1/3 ABONO D	1.890,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,67	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.672,02
461	GRATIFICAC	2.012,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,65	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		9.575,34	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	71.967,56	5.672,02

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	2.836,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836,01	2.836,01
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	2.836,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836,01	2.836,01

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	751,97	645,37	645,36	645,36	645,36	645,36	645,36	645,36	645,36	645,36	645,36	645,36	7.850,94	0,00
502	IMPOSTO DE	932,86	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	512,97	5.541,33	0,00
512	FERIAS PAG	1.890,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,67	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,36
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,97
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	2.836,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836,01	2.836,01
TOTAL DE DESCONTOS		3.575,50	1.054,92	1.054,91	3.890,92	1.054,91	1.054,91	1.054,91	1.054,91	1.054,91	1.054,91	1.054,91	1.158,33	18.118,95	3.994,34

LÍQUIDO	5.999,84	4.617,10	4.617,11	4.617,11	4.617,11	4.617,11	4.617,11	4.617,11	4.617,11	4.617,11	4.617,11	4.513,69	56.684,62	1.677,68
BASE PREVIDÊNCIA	9.575,34	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	71.967,56	5.672,02
BASE FGTS	9.575,34	5.672,02	5.672,02	8.508,03	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	5.672,02	74.803,57	5.672,02
CÁLCULO IRRF	932,86	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	409,55	512,97	5.541,33	512,97
BASE IRRF	6.553,52	4.647,47	4.647,48	4.647,48	4.647,48	4.647,48	4.647,48	4.647,48	4.647,48	4.647,48	4.647,48	5.026,66	58.054,97	5.026,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Usuário: JEFFERSON
Data: 23/06/2022 10:57
(Página: ******* 1 / 1)
Sistema CECAM

Ficha Financeira do Período de 01/2021 até 12/2021

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 47 JULIANE CRISTINA RODRIGUES

Função: 15 TELEFONISTA — *Admissão:* 01/03/2004 — *Nascimento:* 19/12/1984
Vinculo: 22 *Situação:* 1 *CPF:* 351.502.108-62 *PIS:* 19018186956 *Horas/Mês:* 150,00
Horas/Semana: 30,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	0,00	0,00	0,00	2.508,31	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	24.008,15	0,00
20	SALARIO MA	2.687,48	2.687,48	2.687,48	179,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.241,61	0,00
25	FGTS	215,00	214,99	215,00	286,66	215,00	295,62	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	2.732,27	0,00
46	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	895,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,83	0,00
117	SALARIO MAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671,87
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,61
TOTAL DE PROVENTOS		2.687,48	2.687,48	2.687,48	3.583,31	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	33.145,59	2.687,48

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,80	1.007,80
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,80	1.007,80

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	239,89	239,89	239,89	352,94	239,89	239,89	239,89	239,89	239,89	239,89	239,89	239,89	2.991,73	0,00
502	IMPOSTO DE	26,55	26,55	26,55	18,07	26,55	26,55	26,55	26,55	26,55	26,55	26,55	26,55	310,12	0,00
512	FERIAS PAG	0,00	0,00	0,00	895,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,83	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,89
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,55
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,80	1.007,80
TOTAL DE DESCONTOS		266,44	266,44	266,44	1.266,84	266,44	1.274,24	266,44	266,44	266,44	266,44	266,44	266,44	5.205,48	1.274,24

LÍQUIDO	2.421,04	2.421,04	2.421,04	2.316,47	2.421,04	2.421,04	2.421,04	2.421,04	2.421,04	2.421,04	2.421,04	2.421,04	28.947,91	1.413,24
BASE PREVIDÊNCIA	2.687,48	2.687,48	2.687,48	3.583,31	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	33.145,59	2.687,48
BASE FGTS	2.687,48	2.687,48	2.687,48	3.583,31	2.687,48	3.695,28	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	2.687,48	34.153,39	2.687,48
CÁLCULO IRRF	26,55	26,55	26,55	18,07	26,55	26,55	26,55	26,55	26,55	26,55	26,55	26,55	310,12	26,55
BASE IRRF	2.258,00	2.258,00	2.258,00	2.144,95	2.258,00	2.258,00	2.258,00	2.258,00	2.258,00	2.258,00	2.258,00	2.258,00	26.982,95	2.258,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Usuário: JEFFERSON
Data: 23/06/2022 11:07
(Página: ******* 1 / 1)
Sistema CECAM

Ficha Financeira do Período de 01/2021 até 12/2021

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 49 EDUARDO HIFUMI TANAKA

Função: 6 MOTORISTA — *Admissão:* 01/03/2004 — *Nascimento:* 22/10/1965
Vinculo: 10 — *Situação:* 99 — *CPF:* 069.298.478-01 — *PIS:* 19018194746 — *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 — *Previdência:* S — *Imposto de Renda:* S — *Dependentes IR:* 0 — *FGTS:* S
Salário Família: N — *Dependentes SF:* 0 — *Horas Extras:* S — *Adiantamento:* S — *ATS:* N
1º Emprego: N — *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	3.025,40	36.304,80	0,00
24	ADICIONAL	0,00	60,81	41,75	0,00	25,41	43,57	76,24	20,88	5,45	55,36	23,60	80,78	433,85	0,00
25	FGTS	536,20	321,59	325,24	294,89	345,93	358,61	342,71	300,79	317,35	356,37	454,61	341,62	4.295,91	0,00
26	HORAS EXTR	0,00	933,71	998,38	464,02	146,35	1.413,62	1.182,18	713,62	935,98	1.373,91	1.120,91	1.164,02	10.446,70	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	196,65	1.126,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,61	0,00
46	1/3 ABONO D	1.008,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,47	0,00
110	MEDIA HORA	2.668,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,63	0,00
111	MEDIA HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,28
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,40
TOTAL DE PROVENTOS		6.702,50	4.019,92	4.065,53	3.686,07	4.324,12	4.482,59	4.283,82	3.759,90	3.966,83	4.454,67	4.169,91	4.270,20	52.186,06	3.938,68

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,70	0,00	1.512,70	1.512,70
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,70	0,00	1.512,70	1.512,70

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	751,97	414,08	420,45	367,32	456,65	478,84	451,01	377,66	406,63	474,93	435,06	449,10	5.483,70	0,00
502	IMPOSTO DE	13,49	157,64	163,52	114,57	196,88	222,06	191,68	124,10	150,79	216,65	176,99	223,62	1.951,99	0,00
504	IRF SOBRE F	168,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,33	0,00
512	FERIAS PAG	3.508,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.508,77	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,69
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,60
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,70	0,00	1.512,70	1.512,70
TOTAL DE DESCONTOS		4.442,56	571,72	583,97	481,89	653,53	700,90	642,69	501,76	557,42	691,58	2.124,75	672,72	12.625,49	2.090,99

LÍQUIDO	2.259,94	3.448,20	3.481,56	3.204,18	3.670,59	3.781,69	3.641,13	3.258,14	3.409,41	3.763,09	3.557,86	3.597,48	41.073,27	1.847,69
BASE PREVIDÊNCIA	6.702,50	4.019,92	4.065,53	3.686,07	4.324,12	4.482,59	4.283,82	3.759,90	3.966,83	4.454,67	4.169,91	4.270,20	52.186,06	3.938,68
BASE FGTS	6.702,50	4.019,92	4.065,53	3.686,07	4.324,12	4.482,59	4.283,82	3.759,90	3.966,83	4.454,67	5.682,61	4.270,20	53.698,76	3.938,68
CÁLCULO IRRF	181,82	157,64	163,52	114,57	196,88	222,06	191,68	124,10	150,79	216,65	176,99	223,62	2.120,32	175,60
BASE IRRF	5.571,35	3.416,25	3.455,49	3.129,16	3.677,88	3.814,16	3.643,22	3.192,65	3.370,61	3.790,15	3.545,26	3.821,10	44.427,28	3.535,99

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Usuário: JEFFERSON
Data: 23/06/2022 10:47
(Página: ******* 1 / 1)
Sistema CECAM

Ficha Financeira do Período de 01/2021 até 12/2021

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 64 ANDERSON DE ABREU ALVES

Função: 18 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS *Admissão:* 01/02/2005 *Nascimento:* 21/10/1978
Vinculo: 22 *Situação:* 1 *CPF:* 268.048.868-79 *PIS:* 12665537240 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 2 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	22.187,52	0,00
25	FGTS	174,16	147,92	147,92	147,92	147,92	147,92	147,92	147,92	147,92	197,22	221,88	147,92	1.924,54	0,00
46	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,32	0,00	0,00	616,32	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848,96
461	GRATIFICAC	328,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,04	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		2.177,00	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	2.465,28	1.848,96	1.848,96	23.131,88	1.848,96

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,48	0,00	924,48	924,48
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,48	0,00	924,48	924,48

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	179,43	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	213,22	149,90	149,90	1.891,65	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	FERIAS PAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,32	0,00	0,00	616,32	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,90
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,48	0,00	924,48	924,48
TOTAL DE DESCONTOS		179,43	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	829,54	1.074,38	149,90	3.432,45	1.074,38

LÍQUIDO	1.997,57	1.699,06	1.699,06	1.699,06	1.699,06	1.699,06	1.699,06	1.699,06	1.699,06	1.635,74	1.699,06	1.699,06	20.623,91	774,58
BASE PREVIDÊNCIA	2.177,00	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	2.465,28	1.848,96	1.848,96	23.131,88	1.848,96
BASE FGTS	2.177,00	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	1.848,96	2.465,28	2.773,44	1.848,96	24.056,36	1.848,96
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	1.618,39	1.319,88	1.319,88	1.319,88	1.319,88	1.319,88	1.319,88	1.319,88	1.319,88	1.256,56	1.319,88	1.319,88	16.073,75	1.319,88

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 75 JEFFERSON MATIAS RIBEIRO

Função: 43 CONTADOR — *Admissão:* 11/04/2008 — *Nascimento:* 24/05/1974
Vinculo: 22 — *Situação:* 1 — *CPF:* 157.058.508-32 — *PIS:* 12549868635 — *Horas/Mês:* 100,00
Horas/Semana: 20,00 — *Previdência:* S — *Imposto de Renda:* S — *Dependentes IR:* 0 — *FGTS:* N
Salário Família: N — *Dependentes SF:* 0 — *Horas Extras:* S — *Adiantamento:* S — *ATS:* N
1º Emprego: N — *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	100.807,20	0,00
25	FGTS	791,28	672,05	672,05	672,05	1.008,07	672,05	672,05	672,05	672,05	672,05	672,05	672,05	8.519,85	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,60
461	GRATIFICAC	1.490,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,43	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		9.891,03	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	102.297,63	8.400,60

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,30	4.200,30
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,30	4.200,30

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	9.023,64	0,00
502	IMPOSTO DE	1.591,74	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.234,01	14.644,55	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,97
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,01
535	CAIXA ECON	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	1.840,11	22.081,32	0,00
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,30	4.200,30
TOTAL DE DESCONTOS		4.183,82	3.773,96	3.773,96	3.773,96	7.974,26	3.773,96	3.773,96	3.773,96	3.773,96	3.773,96	3.773,96	3.826,09	49.949,81	6.186,28

LÍQUIDO	5.707,21	4.626,64	4.626,64	4.626,64	4.626,64	4.626,64	4.626,64	4.626,64	4.626,64	4.626,64	4.626,64	4.574,51	56.548,12	2.214,32
BASE PREVIDÊNCIA	9.891,03	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	102.297,63	8.400,60
BASE FGTS	9.891,03	8.400,60	8.400,60	8.400,60	12.600,90	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	8.400,60	106.497,93	8.400,60
CÁLCULO IRRF	1.591,74	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.181,88	1.234,01	14.644,55	1.234,01
BASE IRRF	8.949,47	7.459,04	7.459,04	7.459,04	7.459,04	7.459,04	7.459,04	7.459,04	7.459,04	7.459,04	7.459,04	7.648,63	91.188,50	7.648,63

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1051 PAULO CESAR ALVES BARREIROS

Função: 1 CHEFE DE GABINETE *Admissão:* 04/01/2021 *Nascimento:* 27/10/1967
Vinculo: 25 *Situação:* 99 *CPF:* 099.762.748-40 *PIS:* 12298702006 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	6.574,38	4.626,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,80	0,00
25	FGTS	525,95	467,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,46	0,00
453	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,48
TOTAL DE PROVENTOS		6.574,38	4.626,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,80	1.217,48

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	751,97	498,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,96	0,00
502	IMPOSTO DE	731,80	292,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,34	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,07
TOTAL DE DESCONTOS		1.483,77	791,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,30	93,07

LÍQUIDO	5.090,61	3.834,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.925,50	1.124,41

BASE PREVIDÊNCIA	6.574,38	4.626,42	11.200,80	1.217,48
BASE FGTS	6.574,38	5.843,90	12.418,28	5.843,90
CÁLCULO IRRF	731,80	292,54	1.024,34	292,54
BASE IRRF	5.822,41	4.127,43	9.949,84	4.127,43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1052 ELISANGELA SILVA BARREIROS

Função: 53 ASSESSOR DE FINANÇAS *Admissão:* 04/01/2021 *Nascimento:* 19/04/1984
Vinculo: 25 *Situação:* 99 *CPF:* 315.974.178-82 *PIS:* 13154491456 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 3 *FGTS:* S
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	6.574,38	4.382,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.957,30	0,00
25	FGTS	525,95	448,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,98	0,00
453	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,48
TOTAL DE PROVENTOS		6.574,38	4.382,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.957,30	1.217,48

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	751,97	464,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,87	0,00
502	IMPOSTO DE	575,39	147,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,98	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,07
TOTAL DE DESCONTOS		1.327,36	612,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939,85	93,07
LÍQUIDO		5.247,02	3.770,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.017,45	1.124,41

BASE PREVIDÊNCIA	6.574,38	4.382,92	10.957,30	1.217,48
BASE FGTS	6.574,38	5.600,40	12.174,78	5.600,40
CÁLCULO IRRF	575,39	147,59	722,98	147,59
BASE IRRF	5.253,64	3.349,25	8.602,89	3.349,25

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1053 PATRICIA MARA RODRIGUES BENEVIDES

Função: 52 ASSESSOR PARLAMENTAR *Admissão:* 04/01/2021 *Nascimento:* 10/06/1970
Vinculo: 25 *Situação:* 99 *CPF:* 141.753.338-27 *PIS:* 12388184055 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 2 *FGTS:* S
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	6.574,38	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	86.927,95	0,00
25	FGTS	525,95	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	876,58	584,39	584,39	7.246,43	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.304,87
TOTAL DE PROVENTOS		6.574,38	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	86.927,95	7.304,87

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	9.023,64	0,00
502	IMPOSTO DE	627,53	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	9.740,04	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,97
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,41
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44
TOTAL DE DESCONTOS		1.379,50	1.580,38	1.580,38	1.580,38	1.580,38	1.580,38	1.580,38	1.580,38	1.580,38	5.232,82	1.580,38	1.580,38	22.416,12	5.232,82

LÍQUIDO	5.194,88	5.724,49	5.724,49	5.724,49	5.724,49	5.724,49	5.724,49	5.724,49	5.724,49	5.724,49	5.724,49	5.724,49	68.164,27	2.072,05
BASE PREVIDÊNCIA	6.574,38	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	86.927,95	7.304,87
BASE FGTS	6.574,38	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	10.957,31	7.304,87	7.304,87	90.580,39	7.304,87
CÁLCULO IRRF	627,53	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	828,41	9.740,04	828,41
BASE IRRF	5.443,23	6.173,72	6.173,72	6.173,72	6.173,72	6.173,72	6.173,72	6.173,72	6.173,72	6.173,72	6.173,72	6.173,72	73.354,15	6.173,72

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Usuário: JEFFERSON
Data: 24/06/2022 10:33
(Página: ******* 1 / 1)
Sistema CECAM

Ficha Financeira do Período de 01/2021 até 12/2021

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1054 JOSÉ LUIS BARBOSA MANCIO

Função: 49 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDE *Admissão:* 04/01/2021 *Nascimento:* 17/05/1981
Vinculo: 25 *Situação:* 99 *CPF:* 301.645.518-83 *PIS:* 21001823674 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	6.574,38	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	86.927,95	0,00
25	FGTS	525,95	584,39	584,39	584,39	876,58	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	7.246,43	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.304,87
TOTAL DE PROVENTOS		6.574,38	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	86.927,95	7.304,87

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	9.023,64	0,00
502	IMPOSTO DE	731,80	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	10.991,39	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,97
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,69
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44
TOTAL DE DESCONTOS		1.483,77	1.684,66	1.684,66	1.684,66	5.337,10	1.684,66	1.684,66	1.684,66	1.684,66	1.684,66	1.684,66	1.684,66	23.667,47	5.337,10
LÍQUIDO		5.090,61	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	66.912,92	1.967,77
BASE PREVIDÊNCIA		6.574,38	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	86.927,95	7.304,87
BASE FGTS		6.574,38	7.304,87	7.304,87	7.304,87	10.957,31	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	90.580,39	7.304,87
CÁLCULO IRRF		731,80	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	10.991,39	932,69
BASE IRRF		5.822,41	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	77.904,31	6.552,90

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1055 NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAUL *Função:* 4 DIRETOR ADM E FINANCEIRO *Admissão:* 11/01/2021 *Nascimento:* 21/07/1985
Vinculo: 25 *Situação:* 99 *CPF:* 339.315.278-59 *PIS:* 12951670232 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	4.869,91	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	85.223,48	0,00
25	FGTS	389,59	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	876,58	584,39	584,39	584,39	7.110,07	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.304,87
TOTAL DE PROVENTOS		4.869,91	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	85.223,48	7.304,87

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	533,08	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	8.804,75	0,00
502	IMPOSTO DE	297,00	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	9.983,05	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,97
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,55
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,44	0,00	0,00	0,00	3.652,44	3.652,44
TOTAL DE DESCONTOS		830,08	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	5.284,96	1.632,52	1.632,52	1.632,52	22.440,24	5.284,96

LÍQUIDO	4.039,83	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	66.435,68	2.019,91
BASE PREVIDÊNCIA	4.869,91	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	85.223,48	7.304,87
BASE FGTS	4.869,91	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	10.957,31	7.304,87	7.304,87	7.304,87	88.875,92	7.304,87
CÁLCULO IRRF	297,00	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	9.983,05	880,55
BASE IRRF	4.147,24	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	74.143,65	6.363,31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1056 ELIANE PACHECO DOS SANTOS LISBOA

Função: 54 ASSESSOR DE COMPRAS *Admissão:* 22/02/2021 *Nascimento:* 03/06/1975
Vinculo: 25 *Situação:* 99 *CPF:* 287.509.768-77 *PIS:* 12780626226 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	0,00	2.191,46	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	75.240,16	0,00
25	FGTS	0,00	175,31	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	827,89	584,39	6.262,71	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.087,39
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	2.191,46	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	75.240,16	6.087,39

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	3.043,70	3.043,70
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	3.043,70	3.043,70

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	0,00	180,73	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	7.700,43	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	8.805,50	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,51
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,07
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	3.043,70	3.043,70
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	180,73	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	4.676,22	1.632,52	19.549,63	4.306,28

LÍQUIDO	0,00	2.010,73	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	58.734,23	1.781,11
BASE PREVIDÊNCIA		2.191,46	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	75.240,16	6.087,39
BASE FGTS		2.191,46	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	10.348,57	7.304,87	78.283,86	6.087,39
CÁLCULO IRRF		0,00	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	8.805,50	559,07
BASE IRRF		1.821,14	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	65.454,24	5.194,29

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Usuário: JEFFERSON
Data: 24/06/2022 10:33
(Página: ******* 1 / 1)
Sistema CECAM

Ficha Financeira do Período de 01/2021 até 12/2021

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1057 PERICLES PEREIRA RAMOS

Função: 1 CHEFE DE GABINETE *Admissão:* 01/03/2021 *Nascimento:* 13/06/1977
Vinculo: 25 *Situação:* 99 *CPF:* 285.041.898-64 *PIS:* 13112942506 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	0,00	0,00	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	6.087,39	7.304,87	71.831,22	0,00
25	FGTS	0,00	0,00	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	827,89	584,39	486,99	584,39	5.990,00	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.087,39
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	0,00	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	6.087,39	7.304,87	71.831,22	6.087,39

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	0,00	0,00	3.043,70	3.043,70
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	0,00	0,00	3.043,70	3.043,70

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	703,51	751,97	7.471,24	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	611,21	932,69	9.005,42	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,51
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,21
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	0,00	0,00	3.043,70	3.043,70
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	0,00	1.684,66	1.684,66	1.684,66	1.684,66	1.684,66	1.684,66	4.728,36	1.684,66	1.314,72	1.684,66	19.520,36	4.358,42

LÍQUIDO	0,00	0,00	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	5.620,21	4.772,67	5.620,21	55.354,56	1.728,97
BASE PREVIDÊNCIA			7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	6.087,39	7.304,87	71.831,22	6.087,39
BASE FGTS			7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	10.348,57	7.304,87	6.087,39	7.304,87	74.874,92	6.087,39
CÁLCULO IRRF			932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	932,69	611,21	932,69	9.005,42	611,21
BASE IRRF			6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	6.552,90	5.383,88	6.552,90	64.359,98	5.383,88

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62C2-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1058 ELAINE CRISTINA SOUZA DE JESUS

Função: 53 ASSESSOR DE FINANÇAS *Admissão:* 15/03/2021 *Nascimento:* 27/05/1976
Vinculo: 25 *Situação:* 99 *CPF:* 183.111.208-62 *PIS:* 12426917344 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	0,00	0,00	3.895,93	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	69.639,76	0,00
25	FGTS	0,00	0,00	311,67	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	827,89	584,39	5.814,68	0,00
300	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.087,39
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	0,00	3.895,93	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	69.639,76	6.087,39

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	ADTO 13 SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	3.043,70	3.043,70
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	3.043,70	3.043,70

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	0,00	0,00	396,70	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	7.164,43	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	141,65	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	8.066,60	0,00
513	I.N.S.S.- 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,51
514	IRF 13º SALÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,07
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	3.043,70	3.043,70
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	0,00	538,35	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	1.632,52	4.676,22	1.632,52	18.274,73	4.306,28

LÍQUIDO	0,00	0,00	3.357,58	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	5.672,35	54.408,73	1.781,11
BASE PREVIDÊNCIA			3.895,93	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	69.639,76	6.087,39
BASE FGTS			3.895,93	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	7.304,87	10.348,57	7.304,87	72.683,46	6.087,39
CÁLCULO IRRF			141,65	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	880,55	8.066,60	559,07
BASE IRRF			3.309,64	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	6.363,31	60.579,43	5.194,29

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-4OTJ-62CZ-LVMU

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1042 EDUARDO DE LARA

Função: 10 PRESIDENTE DA CAMARA *Admissão:* 01/01/2021 *Nascimento:* 27/05/1982
Vinculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 311.475.178-43 *PIS:* 11675983270 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 2 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 38 VEREADOR

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,92	0,00
502	IMPOSTO DE	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	3.876,12	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		905,77	905,77	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	10.869,04	0,00
LÍQUIDO		4.319,01	4.319,01	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	51.828,32	0,00
BASE PREVIDÊNCIA		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF		323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	3.876,12	
BASE IRRF		4.262,84	4.262,84	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	51.154,28	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Ficha Financeira do Período de 01/2021 até 12/2021

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1043 LUCINETE DE SOUZA SILVA

Função: 38 VEREADOR — *Admissão:* 01/01/2021 — *Nascimento:* 15/08/1967
Vinculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 103.688.048-60 *PIS:* 12301518541 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,90	0,00
502	IMPOSTO DE	408,32	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	4.899,95	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		991,08	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	11.892,85	0,00
LÍQUIDO		4.233,70	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	50.804,51	0,00
BASE PREVIDÊNCIA		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF		408,32	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	4.899,95	
BASE IRRF		4.642,02	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	55.704,46	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1044 MARCIA APARECIDA DIAS MACIEL

Função: 38 VEREADOR *Admissão:* 01/01/2021 *Nascimento:* 07/05/1967
Vínculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 089.029.578-61 *PIS:* 12367154637 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,92	0,00
502	IMPOSTO DE	408,32	408,32	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	4.899,94	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		991,08	991,08	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	11.892,86	0,00
LÍQUIDO		4.233,70	4.233,70	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	50.804,50	0,00
BASE PREVIDÊNCIA		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF		408,32	408,32	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	4.899,94	
BASE IRRF		4.642,02	4.642,02	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	55.704,44	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Usuário: JEFFERSON
Data: 23/06/2022 10:48
(Página: ******* 1 / 1)
Sistema CECAM

Ficha Financeira do Período de 01/2021 até 12/2021

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1045 ANTONIO CARLOS DE CAMARGO COSTA

Função: 38 VEREADOR — *Admissão:* 01/01/2021 — *Nascimento:* 11/07/1962
Vinculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 047.828.268-00 *PIS:* 10889999853 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,92	0,00
502	IMPOSTO DE	408,32	408,32	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	4.899,94	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		991,08	991,08	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	11.892,86	0,00
LÍQUIDO		4.233,70	4.233,70	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	50.804,50	0,00
BASE PREVIDÊNCIA		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF		408,32	408,32	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	4.899,94	
BASE IRRF		4.642,02	4.642,02	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	55.704,44	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1046 DYHEGO FRANÇA DE CARVALHO

Função: 38 VEREADOR *Admissão:* 01/01/2021 *Nascimento:* 25/05/1984
Vinculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 315.495.158-02 *PIS:* 13663599859 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* S *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,92	0,00
502	IMPOSTO DE	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	4.388,04	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		948,43	948,43	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	11.380,96	0,00

LÍQUIDO	4.276,35	4.276,35	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	51.316,40	0,00

BASE PREVIDÊNCIA	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	4.388,04	
BASE IRRF	4.452,43	4.452,43	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	53.429,36	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1047 MARCIANO MANOEL DE SOUZA

Função: 38 VEREADOR *Admissão:* 01/01/2021 *Nascimento:* 31/05/1984
Vinculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 337.204.468-16 *PIS:* 11968648075 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,92	0,00
502	IMPOSTO DE	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	106,70	106,70	3.870,10	0,00
900	PENSAO JUDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,77	1.375,77	2.751,54	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		948,43	948,43	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	2.065,21	2.065,21	13.614,56	0,00

LÍQUIDO	4.276,35	4.276,35	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	3.159,57	3.159,57	49.082,80	0,00
BASE PREVIDÊNCIA	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	106,70	106,70	3.870,10	
BASE IRRF	4.452,43	4.452,43	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	3.076,68	3.076,68	50.677,82	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Usuário: JEFFERSON
Data: 23/06/2022 11:01
(Página: ******* 1 / 1)
Sistema CECAM

Ficha Financeira do Período de 01/2021 até 12/2021

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1049 JOSE NILSON DUARTE AVELAR

Função: 38 VEREADOR — *Admissão:* 01/01/2021 — *Nascimento:* 03/06/1982
Vinculo: 31 — *Situação:* 2 — *CPF:* 304.886.198-07 — *PIS:* 19047290278 — *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 — *Previdência:* S — *Imposto de Renda:* S — *Dependentes IR:* 1 — *FGTS:* N
Salário Família: N — *Dependentes SF:* 0 — *Horas Extras:* N — *Adiantamento:* S — *ATS:* N
1º Emprego: N — *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,92	0,00
502	IMPOSTO DE	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	4.388,04	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		948,43	948,43	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	948,41	11.380,96	0,00
LÍQUIDO		4.276,35	4.276,35	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	4.276,37	51.316,40	0,00
BASE PREVIDÊNCIA		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF		365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	365,67	4.388,04	
BASE IRRF		4.452,43	4.452,43	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	4.452,45	53.429,36	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1050 DANIEL PEREIRA VASSÃO

Função: 38 VEREADOR *Admissão:* 01/01/2021 *Nascimento:* 02/01/1969
Vinculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 092.520.118-97 *PIS:* 11497077120 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 2 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,92	0,00
502	IMPOSTO DE	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	3.876,12	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		905,77	905,77	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	905,75	10.869,04	0,00
LÍQUIDO		4.319,01	4.319,01	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	4.319,03	51.828,32	0,00
BASE PREVIDÊNCIA		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF		323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	323,01	3.876,12	
BASE IRRF		4.262,84	4.262,84	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	4.262,86	51.154,28	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1059 WAGNER BENEDITO DE AGUIAR

Função: 38 VEREADOR *Admissão:* 20/12/2021 *Nascimento:* 16/06/1981
Vinculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 329.027.138-27 *PIS:* 12803328269 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 2 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,75	1.915,75	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,75	1.915,75	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,91	155,91	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,91	155,91	0,00

LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,84	1.759,84	0,00

BASE PREVIDÊNCIA	1.915,75	1.915,75
BASE FGTS	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00
BASE IRRF	1.380,66	1.380,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2021 ATÉ 12/2021

Funcionário: 1048 ANTHONY CARLOS RODRIGUES DAMASIO

Função: 38 VEREADOR *Admissão:* 01/01/2021 *Nascimento:* 19/12/1993
Vinculo: 31 *Situação:* 2 *CPF:* 425.504.428-73 *PIS:* 20328087720 *Horas/Mês:* 200,00
Horas/Semana: 40,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 0

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO	5.224,78	5.224,78	5.224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,34	0,00
50	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	47.023,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	I.N.S.S.	582,76	582,76	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	582,74	6.992,92	0,00
502	IMPOSTO DE	408,32	408,32	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	4.899,94	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		991,08	991,08	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	991,07	11.892,86	0,00

LÍQUIDO	4.233,70	4.233,70	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	4.233,71	50.804,50	0,00

BASE PREVIDÊNCIA	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	5.224,78	62.697,36	
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF	408,32	408,32	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	4.899,94	
BASE IRRF	4.642,02	4.642,02	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	4.642,04	55.704,44	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA9-D7SY-6ER9-FGQX

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que a diferença de pagamento do Vereador Josemar Rachel Correa, ocorreu em razão de sua falta na sessão ordinária realizada em 19 de abril de 2021, e que foi justificada através de requerimento nº 127/21, aprovado na sessão ordinária realizada em 7 de junho de 2021, tendo sido determinado à contabilidade o pagamento do subsídio em junho de 2021 (cópia da ata da sessão ordinária e ficha financeira que seguem anexo).

CERTIFICO ainda, que o recebimento do subsídio a menor no valor de R$ 2.786,55, do Vereador Clayton Aparecido Negri, ocorreu em razão da perda do seu mandato em 16 de dezembro de 2021(ficha financeira em anexo).

CERTIFICO finalmente, que no dia 20/12/2021, o Vereador Wagner Benedito de Aguiar, recebeu subsídio no valor de R$ 1.915,75, em razão da sucessão na vaga do Vereador Clayton Aparecido Negri (ficha financeira e termo de posse em anexo).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Iguape (SP), 9 de agosto de 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.08.12 11:27:06 -03'00'

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Financeira/Orçamentária

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R92-KTRI-6R50-3THD

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

RESOLUÇÃO Nº 01
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoria: Mesa

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE DIÁRIAS A AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Eduardo de Lara,** Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 5 de fevereiro de 2021, o Plenário aprovou por 12 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O procedimento para concessão de diárias aos servidores públicos municipais e agentes políticos dar-se-á de acordo com os parâmetros estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º - Ao servidor público municipal ou agente político que se deslocar temporariamente da sede de exercício para outro município ou um dos bairros de difícil acesso indicado no Anexo I desta Resolução, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionados com o cargo ou emprego público que exerce, será concedida, além do transporte, diária a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, desde que observado esta resolução.

Parágrafo único – Não será concedida diária quando o deslocamento do servidor público municipal constituir exigência permanente do seu cargo, emprego público ou função.

Art. 3º - Os servidores públicos municipais que necessitam perceber diárias deverão formular requerimento ao Gabinete do Chefe do Poder Legislativo Municipal com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para o deslocamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RB2-75R1-6URE-5B4Y

Parágrafo único – Em caso de urgência, mediante pedido fundamentado ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, o Departamento Administrativo e Finanças poderá conceder diárias em prazo inferior ao previsto no "caput".

Art. 4º - O valor da diária será calculado com base no Valor de Referência do Município de Iguape, na seguinte conformidade.:

I. na importância de 35%(trinta e cinco por cento) do Valor da Referência do Município(VRM) para o deslocamento fora do Estado de São Paulo;

II. na importância de 25%(vinte e cinco por cento) do Valor de Referência do Município(VRM) para deslocamentos a municípios do Estado de São Paulo, mas situados fora da região do Vale do Ribeira;

III. na importância de 14%(quatorze por cento) do Valor da Referência do Município(VRM) para deslocamentos a municípios situados na região do Vale do Ribeira;e

IV. na importância de 11%(onze por cento) do Valor da Referência do Município(VRM) para deslocamentos a bairros de difícil acesso acesso localizados no município.

Art. 5º - As diárias serão concedidas por dia de deslocamento do servidor público municipal ou agente político, comprovado previamente pela Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças o deslocamento a um dos lugares indicados nos incisos do artigo anterior, independentemente de posterior comprovação de despesas, desde que o afastamento se dê por mais de 6(seis) horas consecutivas.

§1º - Quando o deslocamento exigir pernoite fora da sede, será acrescido 150% ao valor da diária previsto no artigo anterior.

§2º - Em hipótese nenhuma será indenizado pagamento de gastos com combustível para abastecimento de veículo próprio.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RB2-75R1-6URE-5B4Y

Art. 6º – Não será concedida diária quando fornecidos alojamento, ou outra forma de hospedagem, alimentação ou transporte pela Administração Pública Municipal.

Art. 7º - O servidor público municipal ou agente político que fizer jus à diária deverá apresentar ao superior hierárquico, até o terceiro dia útil após o regresso, relação circunstanciadas das diárias vencidas, mediante o preenchimento do relatório anexo a esta resolução, o qual conterá sempre os seguintes informes:

I. – nome; número de cédula de identidade(RG); inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF);
II. Emprego público, função-atividade;
III. Local para onde se deslocou;
IV. Motivo do deslocamento;
V. Dia e hora da partida e da chegada de regresso à sede;
VI. Número de diárias, especificados os dias de deslocamento e pernoites, quando necessário;
VII. A justificativa do deslocamento;
VIII. A ordem superior para o deslocamento, atestada pela Chefia imediata;
IX. Os dados bancários para o depósito dos valores da indenização, bem como a autorização de pagamento pelo Departamento Administrativo e Finanças.

§1º - Nos casos de deslocamento da sede por períodos prolongados, a relação será enviada até o terceiro dia útil que se seguir a cada período de 30(trinta) dias consecutivos de afastamento.

Art. 8º - O pagamento da diária poderá ser antecipado, tendo em vista o prazo provável do afastamento, segundo a natureza e a extensão do serviço a ser realizado.

Parágrafo único – Nenhuma antecipação poderá ser de quantia superior a 20(vinte) diárias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RB2-75R1-6URE-5B4Y

Art. 9º - Nenhum servidor poderá perceber, a título de diárias, quantia superior a 50%(cinquenta por cento) de sua retribuição mensal.

§ 1º - As autoridades competentes para autorizar os deslocamentos com direito a diária deverão adotar as medidas cabíveis a fim de que seja observado o limite estabelecido neste artigo sob pena de responsabilidade funcional.

§2º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores ocupantes do emprego público de motorista.

Art. 10 – É vedado conceder diária com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

Art. 11 – O servidor público municipal ou agente político que receber diária indevidamente ou em desacordo com as normas estabelecidas nesta lei, será obrigado a restituí-la de uma só vez, sujeitando-se, ainda, à punição disciplinar.

Art. 12 – A autoridade que conceder ou arbitrar diárias, em desacordo com as normas estabelecidas nesta lei, responderá, solidariamente com o servidor ou agente político para reposição imediata da importância indevidamente paga, sujeitando-se, ainda, à punição disciplinar.

Art. 13 – O Controle Interno Municipal e a Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças verificarão o exato cumprimento do disposto nesta resolução e, se constatada a inobservância das condições e exigências nele determinadas, denunciarão, incontinenti, o pagamento das importâncias indevidas à autoridade competente, a qual determinará a apuração da responsabilidade, com a instauração de procedimento administrativo, se for o caso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RB2-75R1-6URE-5B4Y

Art. 14 – As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 15 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO DE LARA
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RB2-75R1-6URE-5B4Y

Órgão	Subelemento	ID Credor	Nome do Credor	Nr. Empen	Ano Empe	Histórico / Descrição do Empenho	Dt. Emissão	Vl. Empenho	Vl. Liquidado	Vl. Pago
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30488619807	JOSE NILSON DUARTE AVELAR	51	2021	DIARIA VIAGEM DIA 02/03/2021, DIARIA VIAGEM DIA 02/03/2021	01/03/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:28346553838	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	140	2021	REFERENTE DIARIA DE VIAGEM 04/05/2021, REFERENTE DIARIA DE VIAGEM 04/05/2021	04/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:28346553838	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	212	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021	24/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:28346553838	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	32	2021	DIARIA VIAGEM CARLOS DIA, DIARIA VIAGEM CARLOS DIA	18/02/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	193	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 09/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 09/06/2021	09/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	194	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 10/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 10/06/2021	10/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	206	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 15/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 15/06/2021	15/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	33	2021	DIARIA VIAGEM DIA, DIARIA VIAGEM DIA	22/02/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	34	2021	DIARIA VIAGEM DIA, DIARIA VIAGEM DIA	22/02/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:21427617805	CLAYTON APARECIDO NEGRI	208	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 21/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 21/06/2021	21/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:21427617805	CLAYTON APARECIDO NEGRI	240	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021	12/07/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	158	2021	DIARIA VIAGEM DIA 13/05/2021, DIARIA VIAGEM DIA 13/05/2021	13/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	176	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 28/05/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 28/05/2021	28/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	202	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021	14/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	241	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021	12/07/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	67	2021	DIARIA VIAGEM DIA 09/03/2021, DIARIA VIAGEM DIA 09/03/2021	08/03/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:04782826800	ANTONIIO CARLOS DE CAMARGO COSTA	214	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021	24/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:04782826800	ANTONIIO CARLOS DE CAMARGO COSTA	228	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 30/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 30/06/2021	30/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	120	2021	ADIANTAMENTO DIARIA REF. 29/04/2021, ADIANTAMENTO DIARIA REF. 29/04/2021	29/04/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	161	2021	REFERENTE DIARIA DE VIAGEM DIA 18/05/2021, REFERENTE DIARIA DE VIAGEM DIA 18/05/2021	18/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	185	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 01/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 01/06/2021	01/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	203	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021	14/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	210	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 23/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 23/06/2021	23/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	229	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 30/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 30/06/2021	30/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:09252011897	DANIEL PEREIRA VASSAO	177	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 28/05/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 28/05/2021	28/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:31549515802	DYHEGO FRANCA DE CARVALHO	159	2021	DIARIA VIAGEM DIA 13/05/2021, DIARIA VIAGEM DIA 13/05/2021	13/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:31549515802	DYHEGO FRANCA DE CARVALHO	195	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 10/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 10/06/2021	10/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:31549515802	DYHEGO FRANCA DE CARVALHO	204	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021	14/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:08902957861	MARCIA APARECIDA DIAS MACIEL	213	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021	24/06/2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:08902957861	MARCIA APARECIDA DIAS MACIEL	227	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 30/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 30/06/2021	30/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA2-HJUP-6UPN-M22N

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:42550442873	ANTHONY CARLOS RODRIGUES DAMASIO	186	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 01/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 01/06/2021	01/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:42550442873	ANTHONY CARLOS RODRIGUES DAMASIO	230	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 01/07/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 01/07/2021	01/07/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:31147517843	EDUARDO DE LARA	242	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021	12/07/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
							SOMA	R$ 4.992,00	R$ 4.992,00	R$ 4.992,00

fonte AUDESP - acesso em 15/06/2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA2-HJUP-6UPN-M22N

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Registro - UR-12

TERMO DE VERIFICAÇÃO

ÓRGÃO....: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ASSUNTO..: FISCALIZAÇÃO CONTAS 2021

Por ocasião da inspeção *in loco* procedida pelo servidor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *infra* assinado, no Órgão e referente ao assunto em epígrafe, verificamos as seguintes ocorrências:

1. *Inexistência de fichas de controle de entrada e saída dos servidores (fichas-ponto), sendo nos informado que o horário de expediente é das 9h às 12h e das 14h às 17h.*

2. *Inexistência das relações circunstanciadas das diárias vencidas, mediante o preenchimento dos relatórios, referentes aos valores pagos aos Agentes Políticos, conforme art. 7º da Resolução 01/2021.*

Ante o exposto, formalizamos o presente **Termo de Verificação**, para dar **ciência** ao Órgão, o que fazemos na pessoa da **Sra.** Helena Carolina R. C. Paula, Diretora Financeira.

Registro, em 26 de agosto de 2022.

Douglas Subi
Agente da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCT-8QWL-5NWB-5G3N

DECRETO Nº 2.866,
DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE – VRM – PREVISTO NO ART. 303, DA LEI MUNICIPAL N. 1.200/1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 1.200/1991, a qual instituiu o Código Tributário do Município de Iguape;

Considerando o art. 303 da Lei Municipal Complementar nº 1.200/1991, o qual dispõe sobre a criação do Valor de Referência do Município (VRM) e estabelece que sua atualização dar-se-á por meio de Decreto, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o cálculo da correção monetária;

Considerando que o §1º do art. 309, da Lei Municipal nº 1.200/1991, revogou expressamente a Lei Municipal nº 1.067/1989, a qual estabelecia a UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) como índice para a correção de valores dos preços municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Valor de Referência do Município de Iguape – VRM, para o presente exercício, em observância ao disposto no art. 303, da Lei Municipal nº 1.200/1991, fica atualizado no valor de R$ 311,99 (trezentos e onze reais e noventa e nove centavos).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAK-BBN0-7AQU-4JLW

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 14 DE JANEIRO DE 2021

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAK-BBN0-7AQU-4JLW

Diárias Pagas a Agentes Políticos em 2021	
Rótulos de Linha	Soma de Vl. Pago
ANTHONY CARLOS RODRIGUES DAMASIO	R$ 312,00
ANTONIIO CARLOS DE CAMARGO COSTA	R$ 312,00
BENILTO JOSE DE BRITO	R$ 780,00
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	R$ 468,00
CLAYTON APARECIDO NEGRI	R$ 312,00
DANIEL PEREIRA VASSAO	R$ 156,00
DYHEGO FRANCA DE CARVALHO	R$ 468,00
EDUARDO DE LARA	R$ 156,00
JOSE NILSON DUARTE AVELAR	R$ 156,00
LUCINETE DE SOUZA SILVA	R$ 780,00
MARCIA APARECIDA DIAS MACIEL	R$ 156,00
MARCIANO MANOEL DE SOUZA	R$ 936,00
Total Geral	R$ 4.992,00

fonte: AUDESP - acesso em 15/06/2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9S-4SME-7Y7G-5G46

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

VEREADOR	DATA (S)	QUANTIDADE DE DIÁRIA (S)	VALOR TOTAL
LUCINETE DE SOUZA SILVA RIBEIRO	22/02/2021 08/03/2021 13/05/2021 28/05/2021 14/06/2021 12/07/2021	6	R$ 936,00
BENILTO JOSÉ DE BRITO	22/02/2021 22/02/2021 09/06/2021 10/06/2021 15/06/2021	5	R$ 780,00
MARCIANO MANOEL DE SOUZA	18/05/2021 01/06/2021 23/06/2021 14/06/2021 30/06/2021	5	R$ 780,00
DANIEL PEREIRA VASSÃO	28/05/2021	1	R$ 156,00
ANTHONYCARLOS RODRIGUES DAMÁSIO	01/06/2021 01/07/2021	2	R$ 312,00
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	18/02/2021 04/05/2021 24/06/2021	3	R$ 468,00
DYHEGO FRANÇA DE CARVALHO	13/05/2021 10/06/2021 24/06/2021	3	R$ 468,00
CLAYTON APARECIDO NEGRI	21/06/2021 30/06/2021	2	R$ 312,00
MÁRCIA APAREECIDA DIAS MACIEL	24/06/2021 30/06/2021	2	R$ 312,00
ANTONIO CARLOS DE CAMARAGO COSTA	24/06/2021 30/06/2021	2	R$ 312,00
EDUARDO DE LARA	12/07/2021	1	R$ 156,00
JOSÉ NILSON DUARTE AVELAR	01/03/2021	1	R$ 156,00

OBS: VALOR DA DIÁRIA = R$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).

IGUAPE – SP, 23 DE JUNHO DE 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.06.23 17:46:14 -03'00'

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/TESOURARIA

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBA-I8UB-5WJ9-6COP

MUNICIPIO DE IGUAPE
- Estância Balneária -
Secretaria de Gestão e Planejamento

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a fim de atender requisição do TCESP/UR-12: Pequisa de Doc., Nº 169/2021 UR-12.1 - Fiscalização Ex. 2021 Câmara de Iguape - TC 006961.989.20-1

Nº DO PROCESSO TRIBUNAL DE CONTAS	NUMERO DA DÍVIDA ATIVA	Nº DO PROC. EXECUÇÃO FISCAL	NOME DO AGENTE POLITICO	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	ESTÁGIO DA COBRANÇA	VALOR PAGO (R$)	ADIMPLENCIA	MOTIVO CANCELAMENTO OU EXTINÇÃO
*ALMIR ALVES PEREIRA	22/10/2007 20/12/2001	0065193-8.2007 0010233-7.2004	ALMIR ALVES PEREIRA	13.532,51 1.000,15	202.949,22 6.264,23	EXTINTO JUDICIAL	-	-	Aberto. Em andamento.
TC 1166/026/05 TC 1619/026/06	06/03/2012 05/03/2012	0006961-8.2012 0650946-2.2012	AGNALDO XAVIER	23.658,99 10.965,52	43.085,51 19.969,83	JUDICIAL JUDICIAL	-	-	Em andamento. Em andamento.
TC 1166/026/05 TC 1619/026/06	06/03/2012 06/03/2012	0650955-1.2012 0650944-2.2012	ALCIS FRANCISCO DOS SANTOS	23.658,99 10.965,52	EXTINTO EXTINTO	EXTINTO EXTINTO	-	-	Aberto. Aberto.
TC 3641/205/94 TC 800213/305/97	16/12/2004R	0010231-7.2004	ANTONIO CARLOS DAMASIO	2.545,38	7.839,59	JUDICIAL	-	-	Em andamento.
TC 1166/026/05 TC 1619/026/06 TC 002306/026/03	06/03/2012 05/03/2012 02/06/2010	0650960-8.2012 0650947-4.2012 0002305-0.2013	EDSON ROBERTO ESTELLA	43.085,02 10.248,16 80.899,43	43.085,05 23.673,24 173.366,77	JUDICIAL JUDICIAL JUDICIAL	-	- - -	Em andamento. Em andamento. Em andamento.
TC 1166/026/05 TC 1619/026/06	06/03/2012 06/03/2012	0650962-5.2012 0650943-7.2012	FLENI DAS GRAÇAS COSTA SOUZA	20.612,49 10.248,16	58.443,71 27.830,45	JUDICIAL EXTINTO	- -	- -	Em andamento. Aberto.
TC 3641/205/94 TC 800213/305/97	16/12/2004	0010229-0.2004	ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR	1.021,24	3.206,68	JUDICIAL	-	-	Em andamento.
TC 3641/205/94 TC 800213/305/97	16/12/2004	0010237-7.2004	FLAVIO DE OLIVEIRA DOMINGUES	3.231,08	10.121,52	JUDICIAL	-	-	Em andamento.
TC 1619/026/06	05/03/2012	0650941-7.2012	JOAQUIM A. COUTINHO RIBEIRO	19.213,31	38.275,10	EXTINTO	-	-	Aberto.
TC 3641/205/94 TC 800213/305/97	16/12/2004	0010232-5.2004	JOSE JORGE RIBEIRO DA SILVA	2.053,68	6.438,55	EXTINTO	-	-	Aberto.
TC 1166/026/05	06/03/2012	0650963-3.2012	MARCOS RODRIGUES FRANCO	21.002,02	53.130,05	JUDICIAL		-	Em andamento.
TC 1166/026/05 TC 1619/026/06	06/03/2012 04/03/2012	0650958-6.2012 0650948-9.2012	ODMIR ALVES PEREIRA	21.002,02 10.248,16	53.130,05 23.673,24	JUDICIAL JUDICIAL		- -	Em andamento. Em andamento.
TC 3641/205/94 TC 800213/305/97	16/12/2004	0010236-2.2004	OZIAS ALVES PEREIRA	2.550,11	8.011,03	JUDICIAL		-	Em andamento.
TC 3641/205/94 TC 800213/305/97	16/12/2004	0010235-5.2004	SUELI MASSIER AFFI E REIMIAN	4.007,05	12.268,27	JUDICIAL	-	-	Em andamento.
TC 1619/026/06	05/03/2012 09/03/2011	0650940-2.2012 0501874-5.2011	TEREZINHA DE J. TEIXEIRA RIBEIRO	10.248,16 21.000,02	23.673,24 53.130,05	EXTINTO JUDICIAL	-	-	Aberto. Em andamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Secretaria de Gestão e Planejamento

TC 1166-026/05 TC 1166-026/05	06/03/2012 04/03/2012	0006959-8.2012 0006962-2.2012	VALTER XAVIER GOMES	21.002,92 10.248,16	53.140,05 25.673,21	EXTINTO EXTINTO	-	-	Inexe. Inexe.
TC 3611/205/94	20/12/2004	0010288-5.2004	VALTER BORGES DE ANDRADE	2.056,38	6.452,02	JUDICIAL	-		Em andamento.
TC 3611/205/94 TC 8002/130/97	16/12/2004	0010235-7.2004 0001455-2.2008	VIRGILIO ROBERTO DE LIMA	3.890,13 3.890,13	12.215,00 12.215,00	JUDICIAL JUDICIAL	-	-	Em andamento. Em andamento.
TC 002661.026.14	20/03/2018	1000052-8.2020	JOAO CARLOS SPIRULA	69.426,33	73.660,39	JUDICIAL	-	-	Em andamento.

Iguape-SP, 23 de Junho de 2022

Marcelo Henrique Vieira
Diretor de Gestão Fiscal e Divida Ativa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Visualizar CDAs | Peticionar

0003493-88.2007.8.26.0244

Classe
Execução Fiscal

Assunto
IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Foro
Foro de Iguape

Vara
SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Juiz
RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA

Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Prefeitura Municipal de Iguape Advogado: Miguel Mário Ribeiro Neto
Reqdo	Almir Alves Pereira

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
13/08/2013	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 4812333*
13/08/2013	Autos no Prazo *OS AUTOS FORAM EXTRAVIADOS. A PARTE EXEQUENTE FOI CITADA PARA, SE CONCORDAR COM A RESTAURAÇÃO, APRESENTAR EM JUÍZO TODAS AS CÓPIAS QUE DISPOEM DOS AUTOS EXTRAVIADOS.*
02/06/2010	Carga Outro *Carga Outro sob nº 4812333 - Destino: PROCURADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE Local Origem: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 02/06/2010 Data de Recebimento: 29/06/2010 Previsão de Retorno: 13/08/2013 Vol.: Todos Obs: PRAZO : 30 DIAS*
08/10/2008	Aguardando Remessa *Aguardando Remessa-EXEQUENTE*
04/07/2008	Aguardando Devolução de A. R. *Aguardando Devolução de Aviso de Recebimento - A . R.-CC (Carta de Citação)*
24/10/2007	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 1565628*
23/10/2007	Carga à Vara Interna *Carga à Vara Interna sob nº 1565628 - Local Origem: 1205-Distribuidor(Fórum de Iguape) Local Destino: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 23/10/2007 Data de Recebimento: 24/10/2007 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos*
22/10/2007	Processo Distribuído *Processo Distribuído por Sorteio p/ SAF - Setor de Anexo Fiscal*

Recolher

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do PGrau

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Visualizar CDAs | Peticionar

0003493-88.2007.8.26.0244

Classe
Execução Fiscal

Assunto
IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Foro
Foro de Iguape

Vara
SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Juiz
RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA

Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Prefeitura Municipal de Iguape Advogado: Miguel Mário Ribeiro Neto
Reqdo	Almir Alves Pereira

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
13/08/2013	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 4812333*
13/08/2013	Autos no Prazo *OS AUTOS FORAM EXTRAVIADOS. A PARTE EXEQUENTE FOI CITADA PARA, SE CONCORDAR COM A RESTAURAÇÃO, APRESENTAR EM JUÍZO TODAS AS CÓPIAS QUE DISPOEM DOS AUTOS EXTRAVIADOS.*
02/06/2010	Carga Outro *Carga Outro sob nº 4812333 - Destino: PROCURADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE Local Origem: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 02/06/2010 Data de Recebimento: 29/06/2010 Previsão de Retorno: 13/08/2013 Vol.: Todos Obs: PRAZO : 30 DIAS*
08/10/2008	Aguardando Remessa *Aguardando Remessa-EXEQUENTE*
04/07/2008	Aguardando Devolução de A. R. *Aguardando Devolução de Aviso de Recebimento - A . R.-CC (Carta de Citação)*
24/10/2007	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 1565628*
23/10/2007	Carga à Vara Interna *Carga à Vara Interna sob nº 1565628 - Local Origem: 1205-Distribuidor(Fórum de Iguape) Local Destino: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 23/10/2007 Data de Recebimento: 24/10/2007 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos*
22/10/2007	Processo Distribuído *Processo Distribuído por Sorteio p/ SAF - Setor de Anexo Fiscal*

Recolher

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Visualizar CDAs | Peticionar

0000944-32.2012.8.26.0244 Extinto

Classe
Execução Fiscal

Assunto
Dívida Ativa

Foro
Foro de Iguape

Vara
SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Juiz
ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA

Mais

PARTES DO PROCESSO

Exeqte	Prefeitura Municipal de Iguape Advogado: Lúcio Teixeira Ribeiro
Exectdo	Alois Francisco dos Santos

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
26/10/2018	Autos Destruídos *AUTOS DESTRUÍDOS (INCINERADOS) NOS TERMOS DO PROVIMENTO C.S.M. 485 E C.P.G.J. 22/92 CAP. II, ITEM 03 DE SEUS INCISOS DAS N.S.C.G.J.*
30/10/2017	Baixa Definitiva *TRANSITOU EM JULGADO E ARQUIVADO.*
26/10/2017	Desistência *Vistos.A Exequente requereu a extinção do feito, pela desistência, bem como a renúncia ao prazo para interposição de recurso.É o relatório.D E C I D O.Considerando o afirmado pela Exequente, homologo, para surtir seus legais e jurídicos efeitos a desistência da presente ação.Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Declaram-se levantadas eventuais penhoras realizadas nos autos, independentemente de termo, expedindo-se as comunicações aos órgãos competentes, se necessário.Defiro a renúncia ao prazo para interposição de recurso.P.I.C. e Arquivem-se.*
19/10/2017	Pedido de Extinção Juntada *Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Extinção do Processo em Execução Fiscal - Número: 80002 - Protocolo: FIGP17000109170 - Complemento: Petição da Exequente, requer a Extinção da presente execução com fulcro no art.485, VIII do CPC. A exequente se dá por intimada da sentença de extinção, renunciando ao prazo para interposição de recurso, transitando-se em julgado desde logo a r. sentença.*
17/10/2017	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município *Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal*
09/09/2015	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município *Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município* ***Vencimento:** 09/10/2015*
01/09/2015	Ofício Juntado *Ofício do Banco do Brasil, informa valor depositado.*
25/08/2015	Determinada a Manifestação do Requerente/Exequente *aguardando remessa à EXEQUENTE*
13/08/2015	Remetido ao DJE *Autos remetidos ao MM. juiz para procedimentos no sistema BACENJUD.*
28/07/2015	Ato Ordinatório - Intimação - Portal *PENHORA ON LANE*
22/06/2015	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico) *SETOR 01*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

PMI requereu a realização de nova penhora on-line, para satisfação do débito remanescente.

12/06/2015 Recebidos os Autos da Procuradoria do Município
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal

13/05/2015 Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município
Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município
***Vencimento:** 15/06/2015*

24/04/2015 Proferido Despacho
ATO ORDINATÓRIO NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-2014)

17/04/2015 Recebidos os Autos da Contadoria

24/03/2015 Remetidos os autos da Contadoria
Processos emitidos ao contador para Cálculo do Débito Remanescente.

02/02/2015 Expedição de documento
P/ CUMPRIR

26/01/2015 Proferido Despacho
DESPACHO O.S.

15/01/2015 Recebidos os Autos da Procuradoria do Município
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal

08/01/2015 Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município
Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município
***Vencimento:** 18/02/2015*

17/12/2014 Ofício Juntado
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução Fiscal - Número: 80001 - Protocolo: FIGP14000216260 - Complemento: Ofício do Banco do Brasil.

17/12/2014 Ofício Juntado
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução Fiscal - Número: 80000 - Protocolo: FIGP14000215817 - Complemento: Ofício do Banco do Brasil.

08/10/2014 Proferido Despacho
Despacho - Genérico

08/10/2014 Proferido Despacho
Despacho - Genérico

12/12/2013 Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico)
aguardando definição-SETOR 01

10/12/2013 Recebidos os Autos da Conclusão

04/11/2013 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho (Autos devolvidos pela PMI. - requer . . . . .)

04/10/2013 Autos Entregues em Carga para a Procuradoria do Município
Autos Entregues em Carga para a Procuradoria do Município - Livro 14

03/08/2012 Aguardando Remessa
Aguardando Remessa-EXEQUENTE

30/07/2012 Juntada de Mandado
Juntada do Mandado de citação

27/04/2012 Retorno do Setor
Recebido do PMI

26/04/2012 Remessa ao Setor
Remetido à Exequente Autos remetidos à Exequente para manifestação.

19/04/2012 Aguardando Devolução de Mandado
Aguardando Devolução de Mandado-MANDADO

17/04/2012 Aguardando Providências
Aguardando Providências-PARA CUMPRIR COM OS ESCREVENTES

13/03/2012 Recebimento de Carga
Recebimento de Carga sob nº 7562654

13/03/2012 Aguardando Conferência
Aguardando Conferência

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-663D

	Carga à Vara Interna sob nº 7562654 - Local Origem: 1205-Distribuidor(Fórum de Iguape) Local Destino: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 09/03/2012 Data de Recebimento: 13/03/2012 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos
08/03/2012	Processo Distribuído *Processo Distribuído por Sorteio p/ SAF - Setor de Anexo Fiscal*

^Recolher

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
16/12/2014	Ofício Ofício do Banco do Brasil.
16/12/2014	Ofício Ofício do Banco do Brasil.
09/10/2017	Pedido de Extinção do Processo Petição da Exequente, requer a Extinção da presente execução com fulcro no art.485, VIII do CPC. A exequente se dá por intimada da sentença de extinção, renunciando ao prazo para interposição de recurso, transitando-se em julgado desde logo a r. sentença.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Visualizar CDAs | Peticionar

0000943-47.2012.8.26.0244 Extinto

Classe
Execução Fiscal

Assunto
Dívida Ativa

Foro
Foro de Iguape

Vara
SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Juiz
RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA

Mais

PARTES DO PROCESSO

Exeqte	Prefeitura Municipal de Iguape Advogado: Giancarlo da Silva Ribeiro Advogada: Maria Aparecida Silva Jacob
Exectda	Eleni das Graças Costa Szozda Advogado: Miguel Mário Ribeiro Neto

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
26/10/2018	Autos Destruídos *AUTOS DESTRUÍDOS (INCINERADOS) NOS TERMOS DO PROVIMENTO C.S.M. 485 E C.P.G.J. 22/92 CAP. II, ITEM 03 DE SEUS INCISOS DAS N.S.C.G.J.*
30/10/2017	Baixa Definitiva *TRANSITOU EM JULGADO E ARQUIVADO.*
26/10/2017	Desistência *Vistos.A Exequente requereu a extinção do feito, pela desistência, bem como a renuncia ao prazo para interposição de recurso.É o relatório.D E C I D O.Considerando o afirmado pela Exequente, homologo, para surtir seus legais e jurídicos efeitos a desistência da presente ação.Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Declaram-se levantadas eventuais penhoras realizadas nos autos, independentemente de termo, expedindo-se as comunicações aos órgãos competentes, se necessário.Defiro a renúncia ao prazo para interposição de recurso.P.I.C. e Arquivem-se.*
19/10/2017	Pedido de Extinção Juntada *Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Extinção do Processo em Execução Fiscal - Número: 80003 - Protocolo: FIGP17000109187 - Complemento: Petição da Exequente, requer a Extinção da presente execução com fulcro no art.485, VIII do CPC. A exequente se dá por intimada da sentença de extinção, renunciando ao prazo para interposição de recurso, transitando-se em julgado desde logo a r. sentença.*
17/10/2017	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município *Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal*
09/09/2015	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município *Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município* ***Vencimento:** 09/10/2015*
01/09/2015	Ofício Juntado *Ofício do Banco do Brasil, informa valor depositado.*
20/08/2015	Determinada a Manifestação do Requerente/Exequente *aguardando remessa á EXEQUENTE*
13/08/2015	Remetido ao DJE *Autos remetidos ao MM. juiz para procedimentos no sistema BACENJUD.*
28/07/2015	Ato Ordinatório - Intimação - Portal *PENHORA ON LANE*
22/06/2015	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

PENHORA ON LANE

12/06/2015 Recebidos os Autos da Fazenda Pública Municipal
PMI requereu a realização de nova penhora on-line, para satisfação do débito remanescente.

12/06/2015 Recebidos os Autos da Procuradoria do Município
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal

13/05/2015 Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município
Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município
***Vencimento:** 15/06/2015*

24/04/2015 Proferido Despacho
ATO ORDINATÓRIO NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-2014)

17/04/2015 Recebidos os Autos da Contadoria

24/03/2015 Remetidos os autos da Contadoria
Processos emitidos ao contador para Cálculo do Débito Remanescente.

02/02/2015 Expedição de documento
P/ CUMPRIR

26/01/2015 Proferido Despacho
DESPACHO O.S.

15/01/2015 Recebidos os Autos da Procuradoria do Município
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal

08/01/2015 Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município
Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município
***Vencimento:** 18/02/2015*

17/12/2014 Ofício Juntado
Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Extinção (ART. 794, I, DO CPC) em Execução Fiscal - Número: 80002 - Protocolo: FIGP14000215991 - Complemento: Ofício do Banco do Brasil.

17/12/2014 Ofício Juntado
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução Fiscal - Número: 80001 - Protocolo: FIGP14000215863 - Complemento: Ofício do Banco do Brasil.

02/12/2014 Ofício Juntado
Ofício do Banco do Brasil, informa valor depositado.

02/12/2014 Autos no Prazo
aguardando prazo -CAIXA 21

01/12/2014 Certidão de Publicação Expedida
Relação :0040/2014 Data da Disponibilização: 28/11/2014 Data da Publicação: 01/12/2014 Número do Diário: Página:

28/11/2014 Remetido ao DJE
Relação: 0040/2014 Teor do ato: Vistos. Petição de fls. 18/19: Pretende a executada a liberação do bloqueio de valor em sua conta corrente mantida junto à Caixa Econômica Federal, sob a alegação de que se trata de crédito de salário. Todavia, conforme se observa dos autos, a ordem de bloqueio da importância de R$ 6.026,19 foi cumprida em 10.10.2014 (fls. 15), e os extratos de fls. 20 demonstram que o salário da devedora, recebido no dia 07.10.2014, foi de R$ 3.035,45. Logo, é possível constatar que a impenhorabilidade recai tão somente sobre essa importância (R$ 3.035,45), dada a sua natureza de salário, o mesmo não podendo se afirmar ao valor restante, pois perdeu sua natureza alimentar pelo fato de permanecer na conta da devedora por mais de 30 dias. Nesse sentido: "Agravo de instrumento Rescisão de negócio jurídico c.c. devolução de valores pagos Cumprimento de sentença Bloqueio de ativos financeiros Pedido de desbloqueio dos valores sobe a alegação de possuírem natureza salarial Decisão que indeferiu o pedido Alegação que os valores seriam absolutamente impenhoráveis Descabimento Atual exegese do art. 649, inciso IV, do CPC, que permite a constrição dos valores que, ao final do mês, ficarem à disposição do devedor, por se tratar de valor que perde sua natureza alimentar, tornando-se simples reserva de capital Precedentes desta Corte Documentos que demonstram que os valores constritos estavam na esfera de disponibilidade do devedor Decisão mantida AGRAVO DESPROVIDO" (TJSP 7ª C. Dir. Privado - AI nº 0162583-78.2013.8.26.0000 Rel. Miguel Brandi j. Em 13.11.2013) (grifo nosso). Assim, defiro, em parte, o pedido, e desbloqueio a importância R$ 3.035,45, transferindo o restante para conta judicial a disposição deste juízo. No mais, não tendo havido qualquer insurgência quanto aos valores bloqueados junto ao Banco do Brasil e Santander, também determinei sua transferência para conta judicial. Comprovada a transferência, manifeste-se a parte credora em termos de prosseguimento. Int. Iguape, 21 de novembro de 2014. Advogados(s): Giancarlo da Silva Ribeiro (OAB 140508/SP), Miguel Mário Ribeiro Neto (OAB 211426/SP), Maria Aparecida da Silva (OAB 318009/SP)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

Vistos. Petição de fls. 18/19: Pretende a executada a liberação do bloqueio de valor em sua conta corrente mantida junto à Caixa Econômica Federal, sob a alegação de que se trata de crédito de salário. Todavia, conforme se observa dos autos, a ordem de bloqueio da importância de R$ 6.026,19 foi cumprida em 10.10.2014 (fls. 15), e os extratos de fls. 20 demonstram que o salário da devedora, recebido no dia 07.10.2014, foi de R$ 3.035,45. Logo, é possível constatar que a impenhorabilidade recai tão somente sobre esse importância (R$ 3.035,45), dada a sua natureza de salário, o mesmo não podendo se afirmar ao valor restante, pois perdeu sua natureza alimentar pelo fato de permanecer na conta da devedora por mais de 30 dias. Nesse sentido: "Agravo de instrumento Rescisão de negócio jurídico c.c. devolução de valores pagos Cumprimento de sentença Bloqueio de ativos financeiros Pedido de desbloqueio dos valores sobe a alegação de possuírem natureza salarial Decisão que indeferiu o pedido Alegação que os valores seriam absolutamente impenhoráveis Descabimento Atual exegese do art. 649, inciso IV, do CPC, que permite a constrição dos valores que, ao final do mês, ficarem à disposição do devedor, por se tratar de valor que perde sua natureza alimentar, tornando-se simples reserva de capital Precedentes desta Corte Documentos que demonstram que os valores constritos estavam na esfera de disponibilidade do devedor Decisão mantida AGRAVO DESPROVIDO" (TJSP 7ª C. Dir. Privado - AI nº 0162583-78.2013.8.26.0000 Rel. Miguel Brandi j. Em 13.11.2013) (grifo nosso). Assim, defiro, em parte, o pedido. e desbloqueio a importância R$ 3.035,45, transferindo o restante para conta judicial a disposição deste juízo. No mais, não tendo havido qualquer insurgência quanto aos valores bloqueados junto ao Banco do Brasil e Santander, também determinei sua transferência para conta judicial. Comprovada a transferência, manifeste-se a parte credora em termos de prosseguimento. Int. Iguape, 21 de novembro de 2014.

18/11/2014	Petição e Documento(s) Juntado *Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Execução Fiscal - Número: 80000 - Protocolo: FIGP14000196612 - Complemento: Petição da Executada.*
08/10/2014	Proferido Despacho *Despacho - Genérico*
12/12/2013	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico) *aguardando definição SETOR 01*
11/12/2013	Recebidos os Autos da Conclusão
09/12/2013	Conclusos para Despacho
05/12/2013	Conclusos para Despacho
04/11/2013	Conclusos para Despacho *Conclusos para Despacho (Autos devolvidos pela PMI. - requer . . . . . .)*
04/10/2013	Autos Entregues em Carga para a Procuradoria do Município *Autos Entregues em Carga para a Procuradoria do Município - Livro 14*
25/07/2012	Aguardando Remessa *Aguardando Remessa-EXEQUENTE*
22/05/2012	Juntada de Mandado *Juntada do Mandado Penhora e Avaliação não cumprido*
27/04/2012	Retorno do Setor *Recebido do PMI*
26/04/2012	Remessa ao Setor *Remetido à Exequente Autos remetidos à Exequente para manifestação.*
19/04/2012	Aguardando Devolução de Mandado *Aguardando Devolução de Mandado-MANDADO*
17/04/2012	Aguardando Providências *Aguardando Providências-PARA CUMPRIR COM OS ESCREVENBTES*
13/03/2012	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 7562654*
13/03/2012	Aguardando Conferência *Aguardando Conferência*
09/03/2012	Carga à Vara Interna *Carga à Vara Interna sob nº 7562654 - Local Origem: 1205-Distribuidor(Forum de Iguape) Local Destino: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 09/03/2012 Data de Recebimento: 13/03/2012 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos*
08/03/2012	Processo Distribuído *Processo Distribuído por Sorteio p/ SAF - Setor de Anexo Fiscal*

^Recolher

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

16/12/2014	Ofício do Banco do Brasil.
16/12/2014	Ofício Ofício do Banco do Brasil.
09/10/2017	Pedido de Extinção do Processo Petição da Exequente, requer a Extinção da presente execução com fulcro no art.485, VIII do CPC. A exequente se dá por intimada da sentença de extinção, renunciando ao prazo para interposição de recurso, transitando-se em julgado desde logo a r. sentença.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Area	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-693D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Visualizar CDAs | Peticionar

0000941-77.2012.8.26.0244 Extinto

Classe
Execução Fiscal

Assunto
Dívida Ativa não-tributária

Foro
Foro de Iguape

Vara
SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Juiz
ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA

Mais

PARTES DO PROCESSO

Exeqte	Prefeitura Municipal de Iguape Advogado: Giancarlo da Silva Ribeiro Advogada: Maria Aparecida Silva Jacob
Executado	Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
26/08/2016	Autos Destruídos *AUTOS DESTRUÍDOS (INCINERADOS) NOS TERMOS DO PROVIMENTO C.S.M. 485 E C.P.G.J. 22/92 CAP. II, ITEM 03 DE SEUS INCISOS DAS N.S.C.G.J.*
10/11/2014	Trânsito em Julgado às partes - com Baixa *CAIXA 07/2014 - EXTINTO - INCINERÁVEL ART. 794, inciso I do CPC - satisfação da dívida - custas recolhidas. TJ em 06/11/2014*
07/11/2014	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico) *aguardando arquivamento (ART. 794, I)*
26/08/2014	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0028/2014 Data da Disponibilização: 26/08/2014 Data da Publicação: 27/08/2014 Número do Diário: 1719 Página: 85/86*
25/08/2014	Remetido ao DJE *Relação: 0028/2014 Teor do ato: Vistos. A Exequente requereu a extinção do feito, tendo em vista que, conforme documentos juntados aos autos, o débito foi pago integralmente. É o relatório. D E C I D O. Estando satisfeita a obrigação, JULGO EXTINTA o processo nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro a renúncia ao prazo para interposição de recurso (fls.15). Custas recolhidas. P.R.I.C. e Arquivem-se. Advogados(s): Giancarlo da Silva Ribeiro (OAB 140508/SP), Maria Aparecida da Silva (OAB 318009/SP)*
04/08/2014	Sentença Registrada
28/07/2014	Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Remissão da Dívida, obtida p/ Transação ou Outro Meio *Vistos. A Exequente requereu a extinção do feito, tendo em vista que, conforme documentos juntados aos autos, o débito foi pago integralmente. É o relatório. D E C I D O. Estando satisfeita a obrigação, JULGO EXTINTA o processo nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro a renúncia ao prazo para interposição de recurso (fls.15). Custas recolhidas. P.R.I.C. e Arquivem-se.*
21/07/2014	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico) *aguardando EXTINÇÃO*
17/07/2014	Pedido de Extinção (art. 794, I, do CPC) Juntado *PMI. requer extinção pelo pagamento do débito, encaminhando o recolhimento das custas judiciais.*
17/07/2014	Petição Juntada *Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Execução Fiscal - Número: 80000 - Protocolo: FIGP14000069376 - Complemento: Juntada a Petição do Executado, requerendo a Extinção da presente execução com fulcro no artigo 794,I do C.P.C.*
04/10/2013	Autos Entregues em Carga para a Procuradoria do Município *Autos Entregues em Carga para a Procuradoria do Município - Livro 14*
26/08/2013	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico) *Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico)-para ARQUIVAR (ART. 40, § 3º)*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

Conclusos para o M.M. Juiz - 19.07.2013

04/07/2013	Conclusos para Despacho *Conclusos para Despacho (Autos devolvidos da PMI. sem manifestação)*
21/05/2013	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 8493959*
16/05/2013	Retorno do Setor *Recebido do Departamento Jurídico da Fazenda Municipal de Iguape*
03/09/2012	Carga Outro *Carga Outro sob nº 8493959 - Destino: Procurador da Fazenda Municipal de Iguape Local Origem: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 03/09/2012 Data de Recebimento: 21/11/2012 Previsão de Retorno: 21/05/2013 Vol.: Todos*
13/06/2012	Aguardando Remessa *Aguardando Remessa-EXEQUENTE*
06/06/2012	Juntada de Mandado *Juntada do Mandado CITAÇÃO - RÉU NÃO LOCALIZADO*
27/04/2012	Retorno do Setor *Recebido do PMI*
26/04/2012	Remessa ao Setor *Remetido à Exequente Autos remetidos à Exequente para manifestação.*
19/04/2012	Aguardando Devolução de Mandado *Aguardando Devolução de Mandado-MANDADO*
17/04/2012	Aguardando Providências *Aguardando Providências-PARA CUMPRIR COM OS ESCREVENTES*
13/03/2012	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 7562654*
13/03/2012	Aguardando Conferência *Aguardando Conferência*
09/03/2012	Carga à Vara Interna *Carga à Vara Interna sob nº 7562654 - Local Origem: 1205-Distribuidor(Fórum de Iguape) Local Destino: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 09/03/2012 Data de Recebimento: 13/03/2012 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos*
08/03/2012	Processo Distribuído *Processo Distribuído por Sorteio p/ SAF - Setor de Anexo Fiscal*

Recolher

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
15/05/2014	Petições Diversas Juntada a Petição do Executado, requerendo a Extinção da presente execução com fulcro no artigo 794,I do C.P.C.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Visualizar CDAs | Peticionar

0010232-82.2004.8.26.0244 Extinto

Classe
Execução Fiscal

Assunto
Dívida Ativa

Foro
Foro de Iguape

Vara
SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Juiz
RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA

Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Municipio de Iguape Advogado: Claudio Cesar Carneiro Barreiros
Reqdo	Jose Jorge Ribeiro da Silva

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
26/09/2017	Autos Destruídos *AUTOS DESTRUÍDOS (INCINERADOS) NOS TERMOS DO PROVIMENTO C.S.M. 485 E C.P.G.J. 22/92 CAP. II, ITEM 03 DE SEUS INCISOS DAS N.S.C.G.J.*
23/03/2016	Baixa Definitiva *ARQUIVADO.*
01/03/2016	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico) *aguardando arquivamento*
10/02/2016	Ato Ordinatório - Intimação para Andamento - Autor *ORDEM DE SERVIÇO*
02/02/2016	Desapensado do processo *Desapensado o processo 0003572-23.2014.8.26.0244 - Classe: Embargos à Execução Fiscal - Assunto principal: Prescrição*
16/11/2015	Recebidos os Autos da Fazenda Pública Municipal *Dr. Daniel Honório de Oliveira Castro Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal*
10/11/2015	Remetidos os Autos para a Fazenda Pública Municipal *Dr. Daniel Honório de Oliveira Castro Tipo de local de destino: Fazenda Pública Municipal Especificação do local de destino: Fazenda Pública Municipal* ***Vencimento:** 25/11/2015*
21/09/2015	Recebidos os Autos da Conclusão *Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal*
01/07/2015	Conclusos para Sentença *Tipo de local de destino: Juiz de Direito Especificação do local de destino: Jose Marques De Lacerda*
05/05/2015	Petição Juntada *Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Execução Fiscal - Número: 80000 - Protocolo: FIGP15000079388 - Complemento: Petição do Embargante.*
29/04/2015	Recebidos os Autos do Advogado *Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal*
27/04/2015	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor *Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Fellipe Braga Fortes* ***Vencimento:** 07/05/2015*
11/11/2014	Apensado ao processo *Apenso o processo 0003572-23.2014.8.26.0244 - Classe: Embargos à Execução Fiscal - Assunto principal: Prescrição*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Fellipe Braga Fortes
***Vencimento:** 17/10/2014*

08/10/2014	Proferido Despacho *Despacho - Genérico*
10/02/2014	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico) *SETOR 01*
27/01/2014	Proferido Despacho *Despacho - Genérico*
15/01/2014	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município
12/09/2012	Carga Outro *Carga Outro sob nº 8541497 - Destino: Procurador da Fazenda Municipal de Iguape Local Origem: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 12/09/2012 Data de Recebimento: 01/10/2012 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos*
10/05/2012	Aguardando Remessa *Aguardando Remessa-EXEQUENTE*
27/04/2012	Retorno do Setor *Recebido do PMI*
26/04/2012	Remessa ao Setor *Remetido à Exequente Autos remetidos à Exequente para manifestação.*
01/03/2012	Aguardando Prazo do Edital *EDITAL DE CITAÇÃO - publicado no DJE em 29/02/2012 - Caderno Editais e Leilões - Edição 1133 - relação (fls) 343/347*
24/02/2012	Aguardando Expedição *Aguardando Expedição-CPE (CITAÇÃO POR EDITAL)*
09/12/2011	Conclusos para Despacho *Conclusos para Despacho (Autos devolvidos pela PMI. - requer . . . . .)*
06/12/2011	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 4826140*
09/06/2010	Carga Outro *Carga Outro sob nº 4826140 - Destino: Procurador da Fazenda Municipal. Local Origem: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 09/06/2010 Data de Recebimento: 29/06/2010 Previsão de Retorno: 06/12/2011 Vol.: Todos Obs: Prazo de 30 dias para devolução.*
06/07/2009	Aguardando Remessa *Aguardando Remessa-EXEQUENTE*
23/03/2009	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 2396097*
08/08/2008	Carga Outro *Carga Outro sob nº 2396097 - Destino: PROCURADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE Local Origem: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 08/08/2008 Data de Recebimento: 23/09/2008 Previsão de Retorno: 23/03/2009 Vol.: Todos Obs: DEVOLUÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS*
06/03/2008	Aguardando Remessa *Aguardando Remessa-EXEQUENTE*

Recolher

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
30/04/2015	Petições Diversas Petição do Embargante.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9G-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
10/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Visualizar CDAs | Peticionar

0000940-92.2012.8.26.0244 Extinto

Classe
Execução Fiscal

Assunto
Dívida Ativa

Foro
Foro de Iguape

Vara
SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Juiz
RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA

Mais

PARTES DO PROCESSO

Exeqte	Prefeitura Municipal de Iguape Advogado: Lúcio Teixeira Ribeiro
Exectda	Teresinha de Jesus Teixeira Ribeiro

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
26/10/2018	Autos Destruídos *AUTOS DESTRUÍDOS (INCINERADOS) NOS TERMOS DO PROVIMENTO C.S.M. 485 E C.P.G.J. 22/92 CAP. II, ITEM 03 DE SEUS INCISOS DAS N.S.C.G.J.*
30/10/2017	Baixa Definitiva *TRANSITOU EM JULGADO E ARQUIVADO.*
26/10/2017	Desistência *Vistos.A Exequente requereu a extinção do feito, pela desistência, bem como a renúncia ao prazo para interposição de recurso.É o relatório.D E C I D O.Considerando o afirmado pela Exequente, homologo, para surtir seus legais e jurídicos efeitos a desistência da presente ação.Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Declaram-se levantadas eventuais penhoras realizadas nos autos, independentemente de termo, expedindo-se as comunicações aos órgãos competentes, se necessário.Defiro a renúncia ao prazo para interposição de recurso.P.I.C. e Arquivem-se.*
19/10/2017	Pedido de Extinção Juntada *Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Extinção do Processo em Execução Fiscal - Número: 80002 - Protocolo: FIGP17000109194 - Complemento: Petição da Exequente, requer a Extinção da presente execução com fulcro no art.485, VIII do CPC. A exequente se dá por intimada da sentença de extinção, renunciando ao prazo para interposição de recurso, transitando-se em julgado desde logo a r. sentença.*
17/10/2017	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município *Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal*
09/09/2015	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município *Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município* ***Vencimento:** 09/10/2015*
20/08/2015	Determinada a Manifestação do Requerente/Exequente *aguardando remessa á EXEQUENTE*
13/08/2015	Remetido ao DJE *Autos remetidos ao MM. juiz para procedimentos no sistema BACENJUD.*
28/07/2015	Ato Ordinatório - Intimação - Portal *PENHORA ON LANE*
22/06/2015	Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico) *SETOR 01*
18/06/2015	Ato Ordinatório - Intimação - Portal *PENHORA ON LANE*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal

13/05/2015 Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município
Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município
***Vencimento:** 15/06/2015*

24/04/2015 Proferido Despacho
ATO ORDINATÓRIO NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-2014)

17/04/2015 Recebidos os Autos da Contadoria

24/03/2015 Remetidos os autos da Contadoria
Processos emitidos ao contador para Cálculo do Débito Remanescente.

02/02/2015 Expedição de documento
P/ CUMPRIR

26/01/2015 Proferido Despacho
DESPACHO O.S.

15/01/2015 Recebidos os Autos da Procuradoria do Município
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal

08/01/2015 Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município
Dra. Maria Aparecida da Silva Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município
***Vencimento:** 18/02/2015*

17/12/2014 Ofício Juntado
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução Fiscal - Número: 80001 - Protocolo: FIGP14000216278 - Complemento: Ofício do Banco do Brasil.

17/12/2014 Ofício Juntado
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução Fiscal - Número: 80000 - Protocolo: FIGP14000215824 - Complemento: Ofício do Banco do Brasil.

08/10/2014 Proferido Despacho
Despacho - Genérico

12/12/2013 Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico)
aguardando definição SETOR 01

11/12/2013 Recebidos os Autos da Conclusão

09/12/2013 Conclusos para Despacho

05/12/2013 Conclusos para Despacho

04/11/2013 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho (Autos devolvidos pela PMI. - requer.....)

04/10/2013 Autos Entregues em Carga para a Procuradoria do Município
Autos Entregues em Carga para a Procuradoria do Município - Livro 14

26/08/2013 Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico)
Preparação do Lote - Execução Fiscal (Processo Físico)-para ARQUIVAR (ART. 40, § 3º)

23/07/2013 Aguardando Prazo
Aguardando Prazo-CX. 22

18/07/2013 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho (Gabinete do MM. Juiz)

04/07/2013 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho (Autos devolvidos da PMI. sem manifestação)

21/05/2013 Recebimento de Carga
Recebimento de Carga sob nº 8493959

16/05/2013 Retorno do Setor
Recebido do Departamento Jurídico da Fazenda Municipal de Iguape

03/09/2012 Carga Outro
Carga Outro sob nº 8493959 - Destino: Procurador da Fazenda Municipal de Iguape Local Origem: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 03/09/2012 Data de Recebimento: 21/11/2012 Previsão de Retorno: 21/05/2013 Vol.: Todos

18/05/2012 Aguardando Remessa
Aguardando Remessa-EXEQUENTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-8L33-653D

	Recebido do PMI
26/04/2012	Remessa ao Setor *Remetido à Exequente Autos remetidos à Exequente para manifestação.*
19/04/2012	Aguardando Devolução de Mandado *Aguardando Devolução de Mandado-MANDADO*
17/04/2012	Aguardando Providências *Aguardando Providências-PARA CUMPRIR COM OS ESCREVENBTES*
13/03/2012	Recebimento de Carga *Recebimento de Carga sob nº 7562654*
13/03/2012	Aguardando Conferência *Aguardando Conferência*
09/03/2012	Carga à Vara Interna *Carga à Vara Interna sob nº 7562654 - Local Origem: 1205-Distribuidor(Fórum de Iguape) Local Destino: 1209-SAF - Setor de Anexo Fiscal(Fórum de Iguape) Data de Envio: 09/03/2012 Data de Recebimento: 13/03/2012 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos*
08/03/2012	Processo Distribuído *Processo Distribuído por Sorteio p/ SAF - Setor de Anexo Fiscal*

^Recolher

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
16/12/2014	Ofício Ofício do Banco do Brasil.
16/12/2014	Ofício Ofício do Banco do Brasil.
09/10/2017	Pedido de Extinção do Processo Petição da Exequente, requer a Extinção da presente execução com fulcro no art.485, VIII do CPC. A exequente se dá por intimada da sentença de extinção, renunciando ao prazo para interposição de recurso, transitando-se em julgado desde logo a r. sentença.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTORICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
17/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9Q-5XWX-6L33-653D

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: PÓLO Placas: DMN 4952

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: LUCINETE RIBEIRO (VEREADORA)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO. GAB DEP. RODRIGO MARQUES

Data de saída: 15/09/21 horário: 05:30 data de retorno: 15/09/21 horário: 21:00

Km saída: 407579 Km retorno: 408052 Km percorrido: 471

Abastecimento n. 4099 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$_____ litros: _____ gasolina ( ) álcool ( )

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 15 09 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

OK

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

3521 0903 7061 8700 0115 5900 0014 0486 5986 1977

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE LTDA

AVENIDA ANTONIO GUADERIS, 1201 - Jardim [illegible] - IGUAPE - SP

CNPJ: 03.106.197/0001-31 IE: 353016930112 - IM

Extrato No 004865

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R$\|VL TR R$|ST|VL ITEM R$
001 990035 GASOLINA ORIGINAL C (Vl 43,5700) LT x 5,250 (S) 229,68

Total bruto de itens 229,68

TOTAL R$ 229,68
Crédito Loja 229,68
Troco R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA
Endereço: RUA DAS NEVES,001 CENTRO IGUAPE
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Sequencia 44679 Op [illegible]
Operador
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CpfCpl 57.739.989/0001-77
RUA DAS NEVES,001
Cidade IGUAPE
Placa DWZI 9150 Km [illegible]
Trib aprox R$ 36,69 Federal 32,42 Estadual [illegible]
Fonte IBPT 115C7b
IBPT/empresometro.com.br

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste
Cupom Fiscal Emitido Em Fase de Teste - SEM VALOR FISCAL R$ 0,00

SAT No. 000.616.244

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU



AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE
LT
AVENIDA PAULO EDUARDO [illegible]

CNPJ 03.706.183/0001-31 IE 353018990112 IM

Extrato No 001921

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.980/0001-77

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	VL TOTAL R$	ST	ITEM R$
001	[illegible]	GASOLINA ORIGINAL C [illegible]						126,73
	LT X 6,240 (49,73)							

Total de Itens do Item: 126,73

TOTAL R$: 126,73
Cartão Loja: 126,73
Troco R$: 0,00

DADOS PARA ENTREGA
Endereço: RUA DAS NEVES 001 CENTRO IGUAPE
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

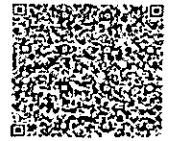
Sequência 44712 Op VALDELIR C DE S P J
Dados do Cliente
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Cpf/Cgl 57.739.980/0001-77
RUA DAS NEVES 001
Cidade IGUAPE
Placa CBZ5 B50 Km [illegible] 7 22 KI
MOTORISTA EDUARDO
Impressão AS T.T.05 Federal [illegible]
Fone (013) 3[illegible]
IBPT/empresometro.com.br

Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom(conforme Lei Fed 12.741/2012)R$ 49,73

[illegible]
7220[illegible]

3521 0403 7061 8350 0131 5930 0616 2446 0492 1241 8150





61

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: POLO Placas: DAN9150

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: São Paulo usuário: ALEXANDRE MACIEL, MARCIO MACIEL E TUCA (TODOS VEREADORES)

Finalidade: A SERVIÇO DA LEGISLATIVA (D.E.R) - GOBIMENTE DE DEPUTADOS

Data de saída: 22/09/21 horário: 05:30 data de retorno: 22/09/21 horário: 17:30

Km saída: 409061 Km retorno: 409510 Km percorrido: 449

Abastecimento ..... 39,01 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool ( )

Ocorrências no percurso: _____

Data: 22 09 2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Polo Placas: DMN9150

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: REGISTRO usuário: LUCINÉTE RIBEIRO (VEREADORA)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 23/09/21 horário: 11:30 data de retorno: 23/09/21 horário: 18:15

Km saída: 409511 Km retorno: 409695 Km percorrido: 184

Abastecimento . . : _____ litros gasolina (X) CHEIO álcool ( )

Abastecimento na viagem R$_____ litros: _____ gasolina ( ) álcool ( )

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 23 / 09 / 2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Polo Placas: DMN9150

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: PARIQUERA usuário: EDUARDO LARA (PRESIDENTE)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 24/09/21 horário: 11:00 data de retorno: 24/09/21 horário: 15:

Km saída: 409696 Km retorno: 409809 Km percorrido: 113

Abastecimento : 30,00 litros gasolina (X) NÃO CHEIO álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 24 09 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

202

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: POLO Placas: DMN9150

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: ANTHONY DAMÁSIO (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO - ALESP

Data de saída: 28/09/21 horário: 04:30 data de retorno: 28/09/21 horário: 17:5

Km saída: 409810 Km retorno: 410277 Km percorrido: 467

Abastecimento : 42,07 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcoo

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 28 09 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE LTDA

[illegible]
IGUAPE-SP

[illegible]

VEÍCULO
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CLIENTE

Emissão: [illegible]
Usuário: FABIANA
Vendedor:
Terminal: OSIRIS_PDV
Motivo Cód.: [illegible]
Turno: [illegible]

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE LTDA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE
LT
AVENIDA JANIO QUADROS 143 Vago
IGUAPE - SP

CNPJ 07 726 134/0001-31 IE 351018993112 M

EXTRATO NO 004948

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ/CPF do Consumidor: 57.239.990/0001-27

#COD	DESC	QTD	UN	VL UNIT	DESC	VL TOTAL	TRIB
001	990490 GASOLINA ORIGINAL C (B1) 99,0						205,97
LT X 5,240 (I9 I9)							

Total R$ de itens	205,97
TOTAL R$	205,97
Dinheiro	205,97
Troco R$	0,00

DADOS PARA ENTREGA
Endereço: RUA DAS NEVES,001,CENTRO,IGUAPE
Município: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Sequencia 44704 Op 1 ARIANA C 2 E 2 R 2
Bicos do Filtro
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CNPJ/CF 57 239 990/0001-27
R.ua DAS NEVES 001
Cliente: IGUAPE
Placa DAN 0150 Km 409510 Prensa 11 51 L9
Fone (0)71 1192/0
Bico Quota 45 37,70 E Abast. 51 de Gasolina D,DO Aditivado
Cliente: IGUAPE
Sequencia 44704 Op 1 ARIANA C 2 E 2 R 2

SAT No 000 616 244

Via Consumidor
Este documento não é válido como nota fiscal
Consulte a autenticidade deste documento em www.fazenda.sp.gov.br/nfce
Powered by Tecnospeed - 12.1.0.20210128 1 de 1

21/09/2021 08:51:34

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

26

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE
LT
AVENIDA JANIO QUADROS, 765 Nde
Informações: CIADESP, IGUAPE, SP

CNPJ: 01.256.16/0008-14 IE: 515018990152 ID

EXTRATO No 005212

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.779.989/0001-77

#Item |Descr |Qtd |Un |Vl Un |Vl R$ |Trib |Tot R$

001 99GAS99 GASOLINA COMUM C (0 %) 30,0000 158,40

1 1 x 5,280 (40 90)

Total Itens de Venda 158,40

TOTAL R$ 158,40

Dinheiro 158,40

Troco R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA DAS NUVES,001 CENTRO,IGUAPE

Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE CIJAPE

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Sequência 43054 Ope FABIANA C 2 E 2 R 2

Dados do Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ: CLIENTE 57.779.989/0001-77

RUA DAS NUVES,001

CENTRO IGUAPE

Placa DMN 9150 Km 410880 media 9,97 Km

Hra Venda: 21:30:5 Espera: 39:40 Estadia: 0:00 Manobras:

Tempo: 00:01:16 Km: 0,00

Motorista: Operadora Caixa

Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom

cupomfiscalonline.com.br/sat 12/04/2021SAT

SAT No 000 316 244

60,90

21/04/2021 17:02:52

35210408723015000516599000052137779898

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

21

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE
LTDA
AVENIDA JANIO QUADROS, 471 Nro
IGUAPE-SP

CNPJ 03.704.187/0001-31 IE 353101893112 AM

EXTRATO No 005345

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor 57.739.980/0001-77

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	VL TOT R$	ST	ALIQ	VL TRIBU R$
001	000459	GASOLINA COMUM	222,13	L	1,000	222,13	T	18,0000	39,98

1,1 X 5,240 (26 41)

Total Qtde. de Itens	222,13
TOTAL R$	222,13
Dinheiro	222,13
Troco R$	0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA DAS NEVES,001,CENTRO,IGUAPE
Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
OBSERVAÇÃO DO CONSUMIDOR:

Sequencia 45303 Op: FABIANA C 2 E 2 R 2
Dados do Cliente
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CNPJ/CN 57.739.980/0001-77
RUA DAS NEVES,001
Cidade: IGUAPE
Placa (Uf) 0150 Km 410227 Frente 1 1 C Ad
Tub dispo: R$ 29,83 Forma: 55 Sa Emissão: 0 00 Assinado
Fone (DFT 115C76
Identificação do caixa

Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom
aliquota(cod)=valor(%) ef ed 17 2412021)R$ 85,45

SAT No 000 616 244

30/09/2021 - 09:46:39
3521 0903 7304 8700 0131 5900 0616 2440 0903 9954 4252

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

Conferido em
06/12/24
Juliana Cristina Rodrigues
Assessora Técnica Nível Intermediário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Polo Placas: DMN 9150

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: REGISTRO usuário: EDUARDO LARA (PRESIDENTE)

Finalidade A serviço do Legislativo

Data de saída: 04/10/21 horário: 10:00 data de retorno: 04/10/21 horário: 15

Km saída: 410278 Km retorno: 410455 Km percorrido: 177

Abastecimento litros: 17,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álco

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 04 / 10 / 21

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: EDUARDO LARA (PRESIDENTE)

Finalidade: À SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 08/10/21 horário: 08:00 data de retorno: 08/10/21 horário: 22:

Km saída: 0 Km retorno: 403 Km percorrido: 403

Abastecimento : 29,29 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcoo

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 08 / 10 / 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY 7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: MIRACATU usuário: ALEXANDRE MACIEL (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO - PREFEITURA MIRACATU

Data de saída: 13/10/21 horário: 07:30 data de retorno: 13/10/21 horário: 13:

Km saída: 404 Km retorno: 552 Km percorrido: 148

Abastecimento : _____ litros gasolina (X) CHEIO álcool ( )

Abastecimento na viagem R$_____ litros:_____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 13 / 10 / 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE
LT
AVENIDA JANIO QUADROS, 152 Sala
Bairro: CENTRO IGUAPE SP

CNPJ: 03.706.169/0001-37 IE: 351018930172 44

EXTRATO NO.005607

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 537.739.958/0001-27

#COD	DESC	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ALIQ	VL ITEM(R$)
001	990699	GASOLINA ORDINAL C		1/ 0001		69,76

LT X 5,260 (R$ 0)

Total Bruto de Itens	69,76
TOTAL R$	69,76
Dinheiro	69,76
Troco R$	0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA DAS NEVES,001 CENTRO,IGUAPE
Observação: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Sequencia 454A0 OF FAIXA C.I.E 2 R 2
Dados do Cliente
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CNPJ/CPF 57.739.958/0001-27
RUA DAS NEVES,5 001
CENTRO IGUAPE
FAIXA DE(N 9150 até 10455 Preço 10.47 Al
Tipo Gasolina R$ 12.07 Especial 32,44 Excedente 0,00 Adicional
Fone (087 1115 76
RECIPIENTE

"Valor aproximado dos tributos do(s)
Valor aproximado dos tributos deste
cupom(conforme Lei Fed 12.741/12) 34,51

SAT No. 000 676 244

05/10/2021 - 13:11:08
3529 1003 7041 6700 0739 5900 0616 2440 0560 7281 1979

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

8

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE
LT
AVENIDA JARDIM JAPONES, 10, Sao
Bairro(s): CENTRO IGUAPE SP

CNPJ: 03.706.157/0001-31 IE: 353701830013? M

Extrato No 005986

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UNIT R$|ST|VL ITEM R$

001 990599 GASOLINA COMUM C (0 V) 29,2400 I5A 65
LT X 5,280 (5= A5)

Total bruto de itens I5A 65

TOTAL R$ I5A 65
Cheque Loja I5A 65
Troco R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA EMS NE VE S/001 CENTRO IGUAPE
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE

Segurança 45900 Op VALDEIR C 2.2.2.2

Bairro do Cheiro
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CNPJ/CF 57.739.989/0001-77
RUA DAS NEVES 001
Caixa: IGUAPE
Data GAV 3618 em 10/ Inicio 17:38:54
Tab atoz: R$ .00 Fevereiro .38 de 6 cheques e 0,00 (Lavagem)
Fone 8091 1150-76
ESP Escrevo vendido com ex

"Valor aproximado dos tributos do Fisco
Valor aproximado dos tributos deste
cupom(Lei Fed 12.741/2012)
Se ra

SAT no 000 814.244

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: POLO Placas: DMN 9150

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: ALEXANDRE PADUA (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO – D.E.R.

Data de saída: 06/10/21 horário: 07:30 data de retorno: 06/10/21 horário: 19:

Km saída: 410456 Km retorno: 410929 Km percorrido: 473

Abastecimento : 35,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 06 10 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY 7B12

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: ITIMIRIM usuário: LUCINETE RIBEIRO (VEREADORA)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 14/10/21 horário: 14:30 data de retorno: 14/10/21 horário: 17:

Km saída: 553 Km retorno: 654 Km percorrido: 101

Abastecimento : 23,00 litros gasolina (X) NÃO CHEIO álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 14 10 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: POLO Placas: DMV 9150

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: PARIQUERA usuário: EDUARDO CARA (PRESIDENTE)

Finalidade: A SERVIÇO LEGISLATIVO

Data de saída: 15/10/21 horário: 11:30 data de retorno: 15/10/21 horário: 15:

Km saída: 410930 Km retorno: 411.050 Km percorrido: 120

Abastecimento : _____ litros gasolina (X) CHEIO álcool ( )

Abastecimento na viagem R$_____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: _____

Data: 15 / 10 / 2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY 7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: BENEDITO JOSÉ BRITO (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 18/10/21 horário: 06:30 data de retorno: 18/10/21 horário: 17:

Km saída: 655 Km retorno: 1.126 Km percorrido: 471

Abastecimento ...: 36,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álco

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 18/10/2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

21

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE
LT
AVENIDA JANIO QUADROS, 163 Vila
(antigo Posto) IGUAPE,SP

CNPJ:03 [illegible] IE:353[illegible]0113 Al

Extrato No.006182

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 527 [illegible]

#|Cod|Descr|Qtd|Un|Vl Unit(R$)|Vl Item(R$)

00? 990699 GASOLINA ORDINAL C (L 9) 35,0010 184,81

1 X 5,280 (L)/Un

Total bruto de itens 184,81

TOTAL R$ 184,81

Cheque Loja 184,81

Troco (R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA DAS NEVES 601 CENTRO IGUAPE

Bairro/Mun: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Sequencia 49078 Op:42 Cx:2 R:2

Bados do Cheque:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ/CPF 57 239 989/0001-77

RUA DAS NEVES 601

Cliente IGUAPE

Fabricação 0150 Ins 4103279 Preço 13 54 Un

Tab apos R$ 24,84 (Federal -16,20 Estadual e 0,00 Municipal

Fonte IBPT 11/0-26

Site [illegible]

Valor aproximado dos tributos deste

[illegible] 21,76

SAT No. 003 616 244

15/10/2021 - 12:08:39

3521 1023 7004 8900 0131 5900 0616 2440 0610 7990 4196

35211002[illegible]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

ALTO POSTO POSTAL DE IGUAPE
LT
AVENIDA JANIO QUADROS, 143 - Vila Maranduba - IGUAPE - SP

CNPJ: 03 [illegible] 18/0001-37 IE:353108930113 M

EXTRATO NO 006446

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 517 739 999/0001-77

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UNIT R$	VL DESC (R$)	VL TOTAL R$
001	000690	GASOLEA COMUM C.ADITIVO	35,0000	LT	5,290	0,000	185,01

Total de itens 1

TOTAL R$ 185,01
Dinheiro 185,01
Troco R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA DAS NEVES 001 CENTRO,IGUAPE
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Empenho 4826 do Sr.(ARMANDO C Z E Z R Z
Exatos no Cheque
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CNPJ/CPF 57 739 999/0001-77
RUA DAS NEVES S/ NRO
Cidade: IGUAPE
Itens CUPOM 7018 hrs 17:26 Venda 13 11 24
Tot geral R$ 25,56 e Recebi 47,52 Troco e 0 Tit Aberto(s)
Forma dPT 185C26
ISP Emitido conforme Lei
Valor aproximado dos tributos deste
Valor aproximado dos tributos do item
Item Qtde Unit Vlr Total
[illegible] 12 7415201ZRS 15,56

SAT No 000 616 744

10/10/2021 17:26:02
3521 1023 7061 8700 0131 9900 0616 7440 0634 6286 2871

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: PARIQUERA usuário: ELAINE CRISTINA DE JESUS (A.F)

Finalidade: PARTICIPOU DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LD.O NA CÂMARA MUN. IGUAPE

Data de saída: 19/10/21 horário: 17:00 data de retorno: 19/10/21 horário: 22:

Km saída: 1.127 Km retorno: 1.233 Km percorrido: 106

Abastecimento : 8,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcoo

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 19/10/2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário: Elaine C. de Jesus.

15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO/Usuário: ALEXANDRE MACAU (VEREADOR)

Finalidade: À SERVIÇO DO LEGISLATIVO ALESP

Data de saída: 21/10/21 horário: 05:30 data de retorno: 21/10/21 horário: 21:

Km saída: 1234 Km retorno: 1760 Km percorrido: 526

Abastecimento ...: 40,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 21 / 10 / 2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

AUTO POSTO POSTAL DE EXTRE
LT
[illegible]

[illegible]

Extrato No 006403

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ/CNPJ do Consumidor 57 739 989/0001 77

#|Cod|Descr|Qtd|Un|Vl Unit R$|Vl Item R$

001 000499 GASOLINA COMUM C.D (L) R 0000 42,24
LT X 5,280 (0,210)

Total Bruto da Nota 42,24

TOTAL R$ 42,24
Dinheiro 0,00
Troco R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereco: RUA DAS NEVES,001 CENTRO,EXTRE
Destinatario: CAMARA MUNICIPAL DE EXTRE

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE

Sequencia 46345 Ope.:ADMINISTRADOR
Bytes do Cartao
CAMARA MUNICIPAL DE EXTRE
CAMARA MUNICIPAL DE EXTRE
CNPJ/CPF 57.739.989/0001-77
RUA DAS NEVES,001
Cartao: EXTRE
Placa:GFW 7816 Km:1263 Turno:13:30:54
Tipo Aprov:RN: 5,00 Forma:10,56 Escolhido:0,00 Abastecer
Forma:DPET 115276
[illegible]
Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom
Lei Federal 12.741/2012 10,24

SAT No 000.616.216

20/10/2021 16:41:16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

51

AUTO POSTO POLIAL DE IGUAPE
LTDA
AVENIDA JANIO QUADROS, 745 Bairro
IGUAPE - SP

CNPJ 02.706.189/0001-31 IE 353101849011 2

Extrato No 006449

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor 527.739.089/0001-77

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UNIT(R$)|ALIQ|VL ITEM(R$)

001 990000 GASOLINA ORDINARIA C (B) 10,000 211,20
17 X 5,260 (B1,2)0

Total R$ 211,20

Cheque (Cx)a 211,20

Troco R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA DAS NEVES,001 CENTRO IGUAPE

Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

OBSERVAÇÕES DO CONSUMIDOR

Secretaria da Fazenda Of.Fiscal 2 2 E.C.F.N 2

Estados do Centro

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ/CPF N 527.739.089/0001-77

RUA DAS NEVES,001

Centro IGUAPE

Peça:CUP 7213 Ltr:1760 Hora:13:19:57

Ind.dpto:01 Fl:1 Pedido: 52.80 Emissão:08/07/2021

Fonte:BPT 115270

BPT7-Pafv.spr:02.00.00

Vigor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste

cupom(Lei12.741/12):R$ 21,12

SAT No 000 616 244

21/07/2021 20:02:19

1521 1003 7041 8700 0131 5900 0616 2440 0644 9280 9413

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: São Bento / U.B. Santos usuário: EDUARDO LARA (PRESIDENTE) E PÉRICLES PEREIRA (C.G.)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO - CONDEPHAAT

Data de saída: 22/10/21 horário: 06:30 data de retorno: 22/10/21 horário: 22

Km saída: 1.761 Km retorno: 2285 Km percorrido: 524

Abastecimento : 43,84 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 22/10/2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

AUTO POSTO POSTAL DE JOUARE
LT
ARTEMIA MARIA JASMINOS, 143, Nº
Matriz | Centro | Jouare - SP

Extrato No 006836

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ/CNPJ do Consumidor 57 339 ppa/0001-77

#|Cod|Desc|Qtd|Un|Vl Un R$|Vl Tot R$|M|Vl Item R$

001 Gasolina Aditivada C 0,91 4,5900 182,64

LT X 5,760 (R$ 31,79)

Total Itens de Venda 182,64

TOTAL R$ 182,64

Dinheiro 182,64

Troco R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: Rua DAS RIVIERS (Nº) CENTRO JOUARE

Bairro: Caravana Municipal De Jouare

OBSERVAÇÕES DO CONSUMIDOR

Documento Nº 0 Op Ecf Cx 2 E 2 R 2

Status do Cliente

Caravana Municipal De Jouare

Caravana Municipal Di Jouare

CNPJ/CNF 57.339/0001-77

Rua das Aves 5 Ofl

Cidade: Jouare

Rua Dona Vilma Lm Petroz — Jouare

Bairro Centro

Rua Dona Vilma Lm Petroz — Jouare

Rua Dona Vilma Lm Petroz — Jouare

Rua Dona Vilma Lm Petroz — Jouare

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE LTDA
AVENIDA JANIO QUADROS, 163 Vila Nova
Iguape - SP

CNPJ 03.706.181/0001-17 IE:115107900112 IM

Extrato No 006896

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ/CNPJ do Consumidor: 57.739.9RA/0001-77

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R$|VL TOT R$|(R)ICMS|ST

001 999699 GASOLINA COMUM C (R) 16,1900 85,43
1 T X 5,390 (UN)

Total bruto de itens 85,43

TOTAL R$ 85,43
Dinheiro 85,43
Troco R$ 0,00

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA DAS NEVES,001,CENTRO IGUAPE
Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
OBSERVAÇÕES DO CONSUMIDOR

Documento Auxiliar da NFC-e (DANFE)
Emissão em Contingência
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CNPJ/CPF 57.739.9RA/0001-77
RUA DAS NEVES,001
Cidade IGUAPE
Placa (Dt/h 0150) hh:39:52 mmm:13:09:01
Tmp aprox R$ 11,40 (Federal) 21,36 Estadual e 0,00 Municipal
Fonte IBPT 11%21%
(DIF)Nenhum Operação Comercial

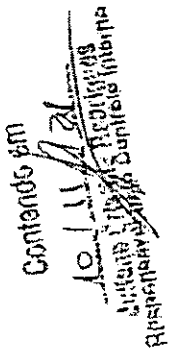
Valor aproximado dos tributos deste
Valor aproximado dos tributos deste
cupom conforme Lei Fed 12.741/2012RS 12,65

SAT No 000.616.244

29/09/2021 - 12:47:59

3521 1003 7061 8200 0131 5900 0676 2410 0689 6036 4590

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GTY7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: LUCINETE RIBEIRO (VEREADORA)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO - GABINETE DO VEREADOR (RODRIGO PIRES)

Data de saída: 03/11/21 horário: 05:00 data de retorno: 03/11/21 horário: 18:00

Km saída: 2286 Km retorno: 2720 Km percorrido: 434

Abastecimento : 33,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 03/11/2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Fiat Placas: DQM 2117

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: JAIBÉ usuário: EDUARDO LOPES (PRESIDENTE)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 05/11/21 horário: 15:00 data de retorno: 05/11/21 horário: 18:30

Km saída: 411051 Km retorno: 411145 Km percorrido: 84

Abastecimento litros gasolina (X) NÃO álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NADA

Data: 05 11 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJX 7818

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: DIYEGO FLORES (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 08/11/21 horário: 08:00 data de retorno: 08/11/21 horário: 13:2

Km saída: 2.721 Km retorno: 3150 Km percorrido: 429

Abastecimento R$: 35,39 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 08 / 11 / 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7B18

Condutor: EDUARDO

Destino: São Paulo usuário: EDUARDO LARA (PRESIDENTE) e PÉRICLES P. ROMA (C.G.)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO - ALESP E CONDEPHAAT

Data de saída: 09/11/21 horário: 14:30 data de retorno: 09/11/21 horário: 20:00

Km saída: 3151 Km retorno: 3626 Km percorrido: 475

Abastecimento - : 42,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 09 / 11 / 2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA --

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7818

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: ALEXANDRE PISCALI (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO - DER

Data de saída: 10/11/21 horário: 08:02 data de retorno: 10/11/21 horário: 21:2

Km saída: 3627 Km retorno: 4096 Km percorrido: 469

Abastecimento ...: 38,96 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NADA HÁ

Data: 10/11/2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7818

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: ALEXANDRE PRADO (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO MESP

Data de saída: 16/11/21 horário: 04:30 data de retorno: 16/11/21 horário: 12:0

Km saída: 4097 Km retorno: 4540 Km percorrido: 443

Abastecimento -.: 36,18 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 16 / 11 / 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7B18

Condutor: EDUARDO TAVARES

Destino: SÃO PAULO usuário: LUCINETE RIBEIRO (VEREADORA)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO NO GABINETE DEPUTADO

Data de saída: 17/11/21 horário: 04:30 data de retorno: 17/11/21 horário: 17:40

Km saída: 4541 Km retorno: 4998 Km percorrido: 457

Abastecimento: 39,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 17 / 11 / 2021

Assinatura condutor: [signature]

Assinatura usuário: [signature]

JO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Corolla Placas: EJY 7B15

Condutor: Edinaldo Tanaka

Destino: Itanhaém usuário: Lucinete Ribeiro (Vereadora)

Finalidade: A serviço do Legislativo

Data de saída: 18/11/21 horário: 14:00 data de retorno: 18/11/21 horário: 16:2

Km saída: 4993 Km retorno: 5094 Km percorrido: 101

Abastecimento : litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso:

Data: 18/11/2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJX7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: ITANHAEM usuário: EDUARDO CARVALHO BRANDÃO E LUCINETE (USUÁRIA)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 23/11/21 horário: 15:00 data de retorno: 23/11/21 horário: 17:30

Km saída: 5095 Km retorno: 5210 Km percorrido: 115

Abastecimento : 20,87 litros gasolina (X) NÃO CHEIO álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool ( )

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 23 / 11 / 2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: POLO Placas: DNV 7152

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: RODOVIA CANDIDO usuário: ANTHONY DANIEL (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 23/11/21 horário: 10:00 data de retorno: 23/11/21 horário: 14:3

Km saída: 41146 Km retorno: 41250 Km percorrido: 104

Abastecimento : _____ litros gasolina (X) NÃO álcool ( ) CHEIO

Abastecimento na viagem R$_____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 23/11/2021

Assinatura condutor: _____

Assinatura usuário: _____

12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Corolla Placas: GJY 7B18

Condutor: Eduardo Tanaka

Destino: São Paulo/Vila Mariana usuário: Eduardo Gaia (Presidente)

Finalidade: A serviço do Legislativo - CONDEPHAAT

Data de saída: 25/11/21 horário: 05:30 data de retorno: 27/11/21 horário: 20:40

Km saída: 5211 Km retorno: 5726 Km percorrido: 515

Abastecimento -- : 42,98 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: Não Houve

Data: 25 / 11 / 2021

Assinatura condutor: Eduardo

Assinatura usuário: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Rodovia do Oeste de São Paulo S/A
CNPJ 02.415 408/0001-50
0800 701-5550

DFE : 026/023[illegible]
Placa do veículo: DBN[illegible]

Praça: BARUERI Faixa:006
Arrecadador:152591 12/02/2021 17:[illegible]
Classe: 1 Valor:R$ 4,50 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.viaoeste.com.br em até 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A
CNPJ 09 387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 027107201710131064-16200010F189
Placa do veículo: DBN9I50

Praça: REGIS EXTERNA Faixa:012
Arrecadador:126256 12/02/2021 18:14:22
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoaneloeste.com.br em até 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 027104100816131536580011107A10
Placa do veículo: DBN9I50

Praça: CASTELLO INTERNA Faixa:008
Arrecadador:126496 12/02/2021 15:14:18
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoaneloeste.com.br em até 7 dias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-5699

DFE : 02|10b100b1612%620540041148A6
Placa do veiculo: DHN9150

Praça: RAPOSO INTERNA Faixa:006
Arrecadador:11425 10/02/2021 10:00:54
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelOeste.com.br em ate 7 dias

CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE
Calcada Flor de Lotus 78
CEP 06453-016 Barueri - SP
Tel.: 4195-6560
CNPJ 51.244.168/0001-83
IE ISENTO IM: 406145-9
RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS - RPS
ESTADIA EM ESTACIONAMENTO
Data do recibo 12-FEV-21
No. de Controle 0000013b33
Numero do RPS 0000009582
Serie 011 Operador 0000001413
Cartao 00049/6/0006
Horario de pagamento 17 10
Horario entrada .(12-FEV-21) 15:28
Saida ate:.....(12-FEV-21) 17:28
Periodo total .....h 2:00
Tarifa - Tabela 1:.... R$ 10,00
TOTAL:..... R$ 10,00
Pago - dinheiro:..... R$ 10,00-
Troco ..... R$ 0,00
VISITE NOSSO SITE:
www.centrocomercial.com.br
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE
CPF/CNPJ 000.000.000-00

RESTAURANTE E CHURRASCARIA REI DO CUPIM

RESTAURANTE E CHURRASCARIA REI DO CUPIM LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT KM. 377 - Nao Informado
LAMBARI - MIRACATU - 11850-000
CNPJ:55859813000123 IE 448000290118

EXTRATO Nº 039019 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SA

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 1 DESPESA COM REFE 1 UN X 123,00 (13,78) 123,00

TOTAL R$ **123,00**

Cartão de Crédito 123,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.08.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
[Total aproximado de tributos: Federal R$ 5,1
Estadual R$ 8,61, Municipal R$ 0,00] [Desenv
por doutor byte sistemas - ByteFactory - 4.60,
2]

3521 0255 8598 1300 0123 5900 0482 5900 3901 9538 7721

Consumidor
57.739.989/0001-77 -
CONSUMIDOR
Nº Série SAT 000.462.590
12/02/2021 - 11:40:28

TOTAL R$

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

12/02/2021 11:40:28

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - Ag Iguape
DATA: 05/03/2021 HORA: 08:20:13
TERMINAL: 18101007 CONTROLE: 1810100/0018

COMPROVANTE DE
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CAIXA - TEV

REMETENTE
CGC/AGÊNCIA : 1810 / IGUAPE, SP
CONTA : 013.00023008-8
NOME : EDUARDO HITUMI TANAKA

FAVORECIDO
CGC/AGÊNCIA : 1810 / IGUAPE, SP
CONTA : 006.00000024-3
NOME : CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

VALOR : 325,66

DATA DE EFETIVAÇÃO : 05/03/2021

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

[illegible]
Extrato Nu. 287
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

[illegible]

001	[illegible]	[illegible]	[illegible]
002	427	[illegible]	[illegible]
003	[illegible]	[illegible]	[illegible]
004	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL R$ 21,50
Dinheiro 21,50

[illegible]

SAT No. 000.923.667
05/03/2021 - 8:03:03

[illegible]

DESPESAS DE VIAGENS COM VEREADORES E FUNCIONÁRIOS

DIANTAMENTO DE EDUARDO: R$ 1.500,00 DIA: 03/02/21

23/02/21	116,02	São Paulo - Lucrecie
23/02/21	233,90	São Vicente/São Paulo - Diego
10/02/21	198,70	São Paulo - Diego e Lucrecie
12/02/21	238,65	São Paulo - Eduardo e Paulo
16/02/21	47,98	Santos - Lucrecie e Pedro
17/02/21	71,88	São Paulo - Placa
23/02/21	66,39	São Paulo - Adriana Fiscal
24/02/21	63,33	São Paulo - Eduardo Lara
25/02/21	8,00	Praia Grande - Pedágio
02/03/21	30,70	São Paulo - Celular
02/03/21	98,53	São Paulo/Santana Paraíso - Teka
TOTAL = R$	1.174,34	DESPESAS C/ VIAGENS.

- 1.500,00 DIANTAMENTO DE EDUARDO
- 1.174,34 DESPESAS C/ VIAGENS
325,66 DEVOLUÇÃO P/ CÂMARA

Eduardo

DEVOLVIDO P/ CÂMARA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

[illegible]

Extrato No. 004447
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO SAT

[illegible] do Consumidor : 57.[illegible]

[illegible]

Total bruto de itens	34,39
TOTAL R$	34,39
Dinheiro	34,39
Troco R$	0,00

Conte [illegible]

OBSERVAÇÃO DO CONTRIBUINTE -
Obrigado Volte Sempre
Valor aproximado dos tributos deste cupom R$ [illegible]
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.387.007
23/02/2021 13:13:27

[illegible]

Documento Fiscal Equivalente DN 1 731 RFB
Conc. da Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-66[illegible]

DEJ - [illegible]
Fisco, dia ya[illegible]

Praça RUBIS EXTERNA Caixa:017
Arrecadador:1.5044 17/02/2021 13:51:57
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para [illegible]
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoaneloeste.com.br em até 7 dias

RESTAURANTE E LANCHONETE LAZAROTTO LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM321
SENGERINHA JUQUITIBA 06950-000
CNPJ 54[illegible]0177 IE 4[illegible]0114

EXTRATO Nº 044101 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

[illegible]

0012 LANCHE
1 UN X 18,50 18,50

TOTAL R$ **18,50**
18,50

Dinheiro
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples
04.06.05.04-Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aproximado dos tributos: Federal R$ 0,78 (4,20%)
Estadual R$ 1,30 (7,04%). Municipal R$ 0,00 (0
Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos deste cupom 2,08
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

[illegible]

Consumidor
57.730.989/0001-77
Nº Série SAT 000.660.816
24/02/2021 - 06:14:08

[illegible]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

[illegible]

Extrato No. 004444
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57739989000177

[illegible]

Total bruto de Itens	34,39
TOTAL R$	34,39
Dinheiro	34,39
Troco R$	0,00

Conte o que quer sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Obrigado Volte Sempre
Valor Aproximado dos Tributos deste Cupom R$ [illegible]
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

SAT No. 000.387.807
24/02/2021 - 11:07:24

[illegible]

RESTAURANTE E LANCHONETE LAZAROTTO LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM321
SENDEIRINHA JAGUATIRA 06850-000
CNPJ 549/512.0001/77 IE 416005601 14

EXTRATO Nº 011276 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|COD|DESCRIÇÃO|QTD|UN|VL UNIT R$|VL ITEM R$

0012 LANCHE
1 UN X 12,50 12,50

TOTAL R$ **12,50**

Dinheiro 12,50

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples
04.06.05.04 Comércio (Itens que pagam sonega)

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aprox. Tributos Federal R$ 0,53 (4,20%)
Estadual R$ 0,00 (0,00%) Municipal R$ 0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos deste Cupom 1,41
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

3521 0254 9751 2308 0177 5900 1000 0112 7614 8012 5634

Consumidor
57.739.989/0001-77
Nº Série SAT 000 659 816
24/02/2021 10:13:28

[illegible]

RODOSNACK DO JAPONES LANCHONETE E RESTAURANTE LTD
RODOVIA REGIS BITTENCOURT KM 348 - Não Informado - CAFEZAL
CEP 11.850-000 - MIRACATU
CNPJ 52.378.825/0001-46 - IE 448000750112

Extrato 360255
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

Cpf/Cnpj do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#| COD | DESC | QTD | UN | VL UNIT R$ | VL ITEM R$
001 342 CAFE ESPRESSO MEDIO COM LEITE 6,90
002 [illegible] SALG ESPETINHO FRANGO 7,90
[illegible] 14,80
TOTAL R$ 14,80
Dinheiro [illegible]
[illegible] que quer sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: R$ 1,34 (9,05%) Federal, R$ 2,68 (18,1%)
Estadual R$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP F3W107
Valor aproximado dos tributos do Item 4,02
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.179.862
24/02/2021 - 16:34:23

0271 0052 3788 2589 0148 5900
0179 8823 8025 5705 6639

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

PADARIA DO JORGE

CNPJ:22.225.029/0001-04 IE:446021001110

End: R DR EMILIO MARTINS RIBEIRO , 91

CENTRO MIRACATU - SP

Tel: (13)3847-3612 Cel: (13)99743-1743

Data 25/02/2021 - 09:16:18 **REF: 30776**

Tipo: avulso

CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R$
1	2 | LANCHE	1 UN X R$ 8,00 =	R$ 8,00

Valor Subtotal. R$ 8,00

Valor Recebido. R$ 8,00

Troco: R$ 0,00

Total: R$ 8,00

Obrigado, Volte Sempre!
Comprovante para simples conferência.

RESTAURANTE E LANCHONETE LAZAROTTO LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, SN KM321
SERRINHA JUQUITIBA - 06950-000
CNPJ 54975147/0001-77 IE 410095601 14

EXTRATO N° 011517 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

Consumidor
67.739.989/0001-77
Nº Série SAT 000 059 816
01/03/2021 - 06:18:52

001 2 LANCHE
1 UN X 15,50 15,50

TOTAL R$ 15,50

Dinheiro 15,50

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 Simples
04.06.05.04 Consulte junto quem surgiu

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aprox. tributos: Federal R$ 0,65 (4,20%)
Estadual R$ 1,08 (6,97%) Municipal R$ 0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT

Valor aproximado dos Tributos desta Operação 1,73
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 027107201716141115000037401-0
Placa do veículo:Não identificada

Praça: REGIS EXTERNA Faixa:017
Autenticação:126053 23/02/2021 17:10:26
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento fiscal equivalente, acesse o portal www.rodoanelloeste.com.br em até 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 027107201716141115000037401-0
Placa do veículo:Não identificada

Praça: REGIS EXTERNA Faixa:017
Autenticação:126053 23/02/2021 17:10:26
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento fiscal equivalente, acesse o portal www.rodoanelloeste.com.br em até 7 dias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 04.387.725/0001-59
0800 773 0099

DFE : 027107201171b1466042670010730C2A
Placa do veículo:Não identificada

Praça. REGIS EXTERNA Faixa:017
Arrecadação [illegible] 10:11:07
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoaneloeste.com.br em até 7 dias

Extrato No. 003303
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

TOTAL R$ 13,00

Dinheiro 15,00
Troco R$ 2,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Operador: NEIA
Fonte:

SAT No. 378565
01/03/2021 10:59:52

3521 0313 5622 6500 0140 5900 0394 7140 6323 7644 9797

SAO PAULO ANTIGO RESTAURANTE
SPGR SAO PAULO Antigo Restaurante (EPP)
RUA ALVARO LUIZ DO VALE Nº Não Informado
CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA, SP
CNPJ: 01.562.265/0001-42 IE [illegible]

Extrato No 003297
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

Consumidor: 57 [illegible]

#	Cód	Desc	Qtde	Un	Vl Unit (R$)	Vl Item (R$)
01	5	BUFFET SEMANA			1 UN x 59,8000 =	59,80
02	144	ARROZ DOCE (SERVE 6			6 UN x 22,5000 =	13,50
03	9999	[illegible]				
0,5		UN			10,6600	5,33

Total bruto dos itens 58,63
TOTAL R$ 58,63
Dinheiro 58,63

Conete crime quem conhece
NOS:D37305A468dP054M462724B6y30b5L2E
No.venda: 41-ficha 132
Trib aprox R$: 2,24 Fed. 9,59 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br F38107
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No 394774
02/03/2021 13:22:41
3521 0313 5622 6500 0140 5900 0394 7140 6323 7644 9797

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na Nota", disponível na App Store (Apple) e PlayStore (Android)
[illegible] NCR Calibri

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. da Rodovia Oeste de SP S/A
[illegible]
0800-773-0699

DFE [illegible]
Placa do veículo:Não identificada

[illegible]
Tributos: Vlr estim. [illegible] (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.viaoeste.com.br em até 7 dias

Extrato No. 003311
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

[illegible]
TOTAL R$ 11,50
[illegible]

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
[illegible]

SAT No. 378565
02/03/2021 17:43:01

[illegible]

RESTAURANTE E LANCHONETE LACAROTTO LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM321
SERRORINHA JUQUITIBA 06950 000
CNPJ 54975123000177 IE 410009660114

EXTRATO Nº 0415/9 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|VL TR R$| VL ITEM R$

0012 LANCHE
1 UN X 19,50 19,50

TOTAL R$ 19,50

Cartão de Crédito 19,50

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/006 Simples
04 06 05 04 Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aprox. tributos: Federal R$ 0,82 (4,20%)
Estadual R$ 1,36 (6,97%), Municipal R$ 0,00 (0
Fonte: IBPT
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 2,18
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

3521 0354 9751 2300 0177 5900 0659 8160 445/ 0643 1856

Consumidor
57 739 989/0001-77
Nº Serie SAT 000 659 816
02/03/2021 - 09:53:29

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Rodovia do Oeste de Sao Paulo S/A
CNPJ 02.415.406/0001-50
0800-701-5555

DFE . 02670230061614713277000203F05
Placa do veículo: OHN9150

Praça: BARUERI Faixa:005
Arrecadador:151007 02/03/2021 16:27:57
Classe: 1 Valor:R$ 4,50 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.viaoeste.com.br em ate 7 dias

CHURRASCARIA CAMINHO DO SUL LTDA - EPP
RUA ESTANCIA DEL REY, 02 - CEP:06850-000
POTUVERA - ITAPECERICA DA SERRA - SP
CNPJ: 68.365.469/0001-68 IE: 370.035.640.110
17/02/2021 15:13:25 CCF:128529 COO:136498
CNPJ/CPF Consumidor: 57739989000177

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL. UNIT R$	ST	A/T	VL. ITEM R$
001	73	2202000	SUCO LARANJA	1	Un	F1		8,90
002	10	02102000	CARPEIRA SEMANA	39,90	1Un	T12,00%		39,90

Subtotal R$ 48,80
ACRESCIMO +4,88
TOTAL R$ 53,68
53,68
Cartao Credito
Controle - 715244 Cliente: Consumidor
Operador: LLED
Trib aprox R$: 10,21 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun
Fonte:
CNPJ/CPF Consumidor: 57739989000177
1BE A1892 38074 7F4088 F0 1651C0 70522 1E977 3E4
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1
ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:004 Lj:001
17/02/2021 15:13:43
IIIIIIIFHJJEAEAHB
FAB:DR0813BR0000000362226

RESTAURANTE E LANCHONETE [illegible] LTDA
[illegible]
[illegible]
CNPJ [illegible]

EXTRATO N [illegible] do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

[illegible]

001 8 CAFE
1 UN x 16,00 16,00

TOTAL R$ 16,00

Cartão de crédito 16,00

ICMS a ser recolhido conforme Lei [illegible] Cupido
04 06 05 04 Cumele cana queen soarg

OBSERVAÇÕES [illegible]
Valor aprox. [illegible] Nacional R$ 0,67 (4,20 %)
Estadual R$ [illegible] Importado R$ 0,00 (0
Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos deste cupom 1,79
(Conforme Lei Federal [illegible])

[illegible]

Consumidor
57.739.989/0001-77
Nº Série SAT 000 659 816
17/02/2021 00:43:21

FAZENDEIRA SÃO VICENTE
RUA JOÃO RAMALHO 588 [illegible]
CNPJ 26.459.162/0001-00 IE 657344200114

ORÇAMENTO
Numero: 21263 16/02/2021 12:49

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Cliente: CONSUMIDOR

####	COD	REFSC	QUTDUNIDA	UN	R$	ITEM R$
001	20	Refeicao	1,000	UN	x 12,99	12,99
002	20	Refeicao	1,000	UN	x 12,99	12,99

TOTAL: 25,98
DINHEIRO(14) : 25,98

DADOS PARA ENTREGA
Endereco: RUA BOA LUTA 729735 GUTIERRINHA PRAIA GRANDE SP

PDV No.: 1 Operador: CAIXA 50
Valor Aproximado dos Tributos: Rs 0.18 (31,45%) - Fonte IBPT

[illegible]

PagBank VIA CLIENTE
AUTO:155258
COMPRA CREDITO VISA
18/FEV/2021 12:49
[illegible]4008 R$26,00

[illegible] Moreira Lauer
[illegible] JOAO RAMALHO 588
SAO VICENTE - SP
CV.93869 CPF:363.693.738-70
SV409 84553759

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape-SP, 09 de abril de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Adiantamento.

Senhor Presidente,

Apresento Prestação de Contas, conforme quadro de demonstrativo abaixo devidamente justificado, com Cupom Fiscal (original e cópia), protocolo de viagens ao departamento visitado, em anexo:

DATA	ESTABELECIMENTO	CNPJ	VALOR	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA
09/03/2021	Restaurante e Lanchonete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 26,50	Alimentação	Viagem à Cecam em São Paulo – funcionários Neusa e Jefferson
09/03/2021	O Fazendeiro Isejima e Cia Ltda	64071269/0001-41	R$ 17,40	Alimentação	
09/03/2021	MaxGrill Restaurante Eireli	27134736/0001-09	R$ 33,10	Alimentação	
09/03/2021	Centro Comercial Alphaville – Calçada Flor de Lotus 78	51244168/0001-83	R$ 44,00	Estaciona-mento	
09/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
09/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 4,50	Pedágio	
09/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 129,90**		
11/03/2021	MaxGrill Restaurante Eireli	27134736/0001-09	R$ 28,29	Alimentação	Viagem à Cecam em São Paulo e Sorocaba – funcionários Neusa e Jefferson
11/03/2021	Posto Dom Pedro de Miracatu Rota Sul Ltda	54212592/0001-34	R$ 30,03	Combustível	
11/03/2021	Rodosnack do Japonês Lanch. Restaurante Ltda	52378825/0001-48	R$ 38,30	Alimentação	
11/03/2021	Restaurante e Lanchonete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 25,50	Alimentação	
11/03/2021	Centro Comercial Alphaville – Calçada Flor de Lotus 78	51244168/0001-83	R$ 35,00	Estaciona-mento	
11/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
11/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 6,80	Pedágio	

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 –Iguape Fone (13) 3841-1040
e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

11/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 9,00	Pedágio	
11/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 4,50	Pedágio	
11/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 12,00	Pedágio	
11/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 193,82**		
25/03/2021	Restaurante e Lanchonete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 13,00	Alimentação	Viagem em São Paulo – vereadora Lucinete.
25/03/2021	Restaurante Dionisio 88 Ltda	22408905/0001-38	R$ 54,75	Alimentação	
25/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
25/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 72,15**		
31/03/2021	Restaurante e Lanchonete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 13,00	Alimentação	Viagem à Policia Militar em São Paulo – vereadora Alexandre M.
31/03/2021	Restaurante Dionisio 88 Ltda	22408905/0001-38	R$ 40,00	Alimentação	
31/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
31/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 57,40**		
	Total Geral Despesas		**R$ 453,27**		
08/03/2021	**Adiantamento**		**R$ 1.500,00**		
07/04/2021	**Valor Devolvido**		**R$ 1.046,73**		

Atenciosamente

Eduardo Hifumi Tanaka
Motorista

Conferência Controle Interno

Autorização Presidência

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 –Iguape – Fone (13) 3841-1040
e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Departamento Financeiro
Responsável Eduardo de Lara
Período 03/03/2021 à 03/04/2021

Adiantamento nº 02/2021
Valor do adiantamento: R$ 1.500,00

JUSTIFICATIVAS

DATA	VALOR	DESTINO
[illegible]	R$ 129,90	De Iguape à São Paulo – Levar Neusa e Jefferson (Cecam)
[illegible]	R$ 193,82	De Iguape à São Paulo – Levar Neusa e Jefferson (Cecam) e foi até Sorocaba buscar notebook
[illegible]	R$ 72,15	De Iguape à São Paulo – Levar vereadora Lucinete
[illegible]	R$ 57,40	De Iguape à São Paulo – Levar vereador Macau (Policia Militar)
TOTAL	R$ 453,27	DESPESAS DAS VIAGENS
	R$ 1.500,00	Adiantamento de Eduardo
	R$ 453,27	Despesas com viagens
	R$ 1.046,73	Devolução para a Câmara

Eduardo Hifumi Tanaka

Motorista

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 –Iguape – Fone (13) 3841-1040
e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

TOTAL R$ 26,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

ISEJIMA

O FAZENDEIRO
ISEJIMA e CIA LTDA
RODOVIA BR 116 KM. 385 - Nao Informado - PEDRO BARR
CEP 11 850-000 - MIRACATU
CNPJ 64.071.269/0001-41 - IE 448007450113

Extrato 150347
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	(VL TR R$) *	VL ITEM R$
001	1129	COPO DE SUCO DE LARANJA NATURAL					
		1UN X 7,50 (1,83)					7,50
002	814	SALGADO ESPETINHO DE FRANGO					
		1UN X 9,90 (1,61)					9,90

TOTAL R$ 17,40
Cartão de Crédito 17,40
04.06.05.04: Cometa crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: R$ 1,72 (9,89%) Federal R$ 1,72 (9,89%)
Estadual R$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 8F6CA7
Operador: None - LEANDRA PEREIRA CUNHA
Endereco:
CNPJ/CPF.: 57.739.989/0001-77

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupon R$ 3,44
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.661.830
03/03/2021 - 20:38:52

3521 0364 0712 6960 0141 5900
0681 0391 5004 7089 8170

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

MAXGRILL RESTAURANTE EIRELI

CALÇADA DOS CRAVOS, 152
COND. CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Inscr. Est.: 206.448.557.113 CNPJ: 27.134.736/0001-09

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - Série D- 1

1ª VIA BRANCA - CLIENTE / 2ª VIA JORNAL - FIXA

Nº 1470

Data 29 de 05 de 21

Nome:

End

CPF 347399290001 72

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Preço Total
01	(01) (Q22)		33,10

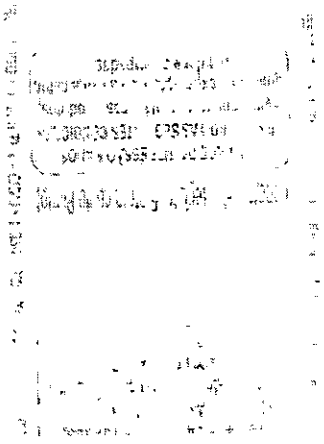
TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS:

TOTAL R$ 33,10

O ICMS SERÁ PAGO DE ACORDO COM A LEI

MARIRA NACIF DE ABREU-ME - Rua Cezário de Abreu, 76 A - Centro - Itapevi - SP - Fone: 4141 3715
CNPJ 43.677.350/0001-20 Inscr. Est 373.000.582.114 10 Tls - 1001 à 1500 - 5942 07/2019 - Aut 676519134719

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0



Calçada Flor de Lotus 78
CEP 06453 016 - Barueri - SP
Tel.: 4195-8550
CNPJ 51.244.168/0001-83
IE. ISENTO IM 406145-9
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS
ESTADIA EM ESTACIONAMENTO

Data do recibo	09-MAR-21
No. de Controle	000001/525
Número do RPS	0000012441
Serie 011 Operador	0000000109

Cartao 0000/00/0000

Horario de pagamento	.....	17 08
Horario entrada:	(09-MAR-21)	07:47
Saida ate:	(09-MAR 21)	17:47
Periodo total:	..... h	10.00
Tarifa - Tabela 1:	.... R$	44,00
TOTAL	..... R$	44,00
Pago dinheiro	..... R$	50,00-
Troco	..... R$	6,00

VISITE NOSSO SITE-
www.centrocomercial.com.br
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE
CPF/CNPJ 57.739.989/0001-77

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

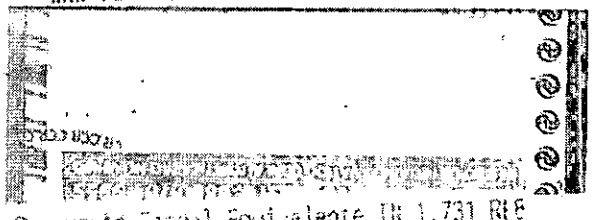
0800 773 6699

Se pedir, não atrija.

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800 773-6699

DFE : 02710/2021/R-P1/21052/0000020110
Placa do veículo: DBN6F50

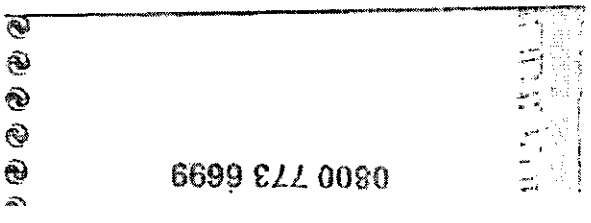
Praça: REGIS EXTERNA Faixa:017
Arrecadador:11960 03/03/2021 17:26:12
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelobeste.com.br em ate 7 dias



Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Rodovia do Oeste de Sao Paulo S/A
CNPJ 02.415.408/0001-50
0800-701-5555

DFE : 026702300710P1/21061001560GFC
Placa do veículo: DBN6F50

Praça: BARUERI Faixa.007
Arrecadador:153375 09/03/2021 17:17:41
Classe: 1 Valor:R$ 4,50 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.viaoeste.com.br em ate 7 dias



0800 773 6699

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800 773-6699

DFE : 02710/2021/R-P1/21052/0000020111
Placa do veículo: DBN6F50

Praça: CASTELO INTERNA Faixa.006
Arrecadador:17277 09/03/2021 17:34:53
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelobeste.com.br em ate 7 dias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

MAXGRILL RESTAURANTE EIRELI

CALÇADA DOS CRAVOS, 152
COND. CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Inscr. Est.: 206.448.557.113 CNPJ: 27.134.736/0001-09

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - Série D-1

1ª VIA BRANCA - CLIENTE / 2ª VIA AMARELA - FIXA

Data 11 de 03 de 21 Nº 1474

Nome:

End

CPF 342.730.458-00 IE

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Preço Total
01	[illegible]		28,29

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS:

TOTAL R$ 28,29

O ICMS SERA PAGO DE ACORDO COM A LEI

MAXIRA MACIF DE ABREU ME - Rua Cezario de Abreu, 70 A - Centro - Itapecerica - SP Fone 4141-3715
CNPJ 29 677 350/0001-20 - Insc. Est. 373 009 582 114 - 10 Tls - 1001 à 1500 - 50x2 - 07/2019 - Aut. 676819134719

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0



KELDE DOM PEDRO
CONHEÇA NOSSO ATENDIMENTO POR WHATSAPP
(35) 3462-2100

tem vida útil de 7 anos. Para isso,
ou produtos químicos. Evite também
luz solar ou lâmpadas fluorescente

nas CNPJ 22.168.311/0001-68 - I

POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA
RODOVIA PEDRO BITTENCOURT KM. 999 - Not Informado - ITJ PRETO
CEP 11.650-000 - MIRACATU
CNPJ 53.212.552/0001-31 - IE 348065292117

Extrato 002557
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	(VL TR R$)	VL ITEM R$
001	2	GASOLINA COMUM Bico 17					
		5,565L x 5,397 (11,550)					30,030

TOTAL R$	30,030
Cartão de Crédito	30,030

01,02,05,04: Cheste crise quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: R$ 4,046 (13,450%) Federal, R$ 7,510 (25,010%)Estadual, R$ 0,000 (0,000%) Municipal - Fonte: IBPT - SP42CAGE
PLACA: DMN0150 KM: 359600 MOTORISTA: 5 LTS VENDEDOR: ADNILSON PRATESDOS SANTOS
*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R$ 11,550
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.820.516
11/03/2021 - 16:57:10

3521 0354 2125 9200 0131 5900
9820 5160 8255 7755 8654

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

ADDOSNACK OD JAPONES LANCHONETE E RESTAURANTE LTD
HORACIO REGIS BITTENCOURT KM 340 - Nao Informado - CAFEZAL
CEP 11.850-000 - MIRACATU
CNPJ 52.378.625/0001-48 - IE 448000750117

Extrato 304486
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CF 759 Seq/0001-77

#	Cod	Desc	Qtde	UN	VL UN R$	(VL TR R$)	VL ITEM R$
001	7200	SALG COXINHA ESPECIAL					
		1Un x 7,50 (U 85)					7,50
002	[illegible]	SALG ESFIHA DE FRANGO					
		1Un x 7,50 (U 85)					7,50
003	[illegible]	SUCO DE MELAO COPO					
		1Un x 7,99 (1,75)					7,99
004	[illegible]	SUCO DE UVA INT. TINTO ALIANCA					
		1Un x 7,99 (1,75)					7,99
005	[illegible]	SUCO NATURAL 300ML					
		1Un x 7,50 (2,40)					7,50

TOTAL R$ 38,98
[illegible] de Credito 38,98
02 [illegible] Troco: 0,00

DESCRICAO - LEI 12741/2012 TRIBUTO
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): Federal R$ 5,25 (13,71%)
Municipal - Fonte: IBPT - SP 8FEC07
Valor aproximado dos tributos deste cupom R$ 7,66

SAT No. 000.179.062
11/03/2021 - 16:15:23

3521 0352 3700 2500 0140 5900
0179 8623 0448 8294 7893

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

RESTAURANTE E LANCHONETE [illegible] LTDA
RODOVIA [illegible]
[illegible]
CNPJ [illegible]

EXTRATO N 043017 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

[illegible]

001 2 LANCHE
1 UN X 25,50 25,50

TOTAL R$ 25,50

Cartão de Crédito 25,50

ICMS a ser recolhido conforme Lei [illegible] Cenário 04 06 05 04 Com Substituição Tributária

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aprox. Tributos: Federal R$ 1,07 (4,20%) Estadual R$ 1,78 (6,98%) Municipal R$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

Valor aproximado dos Tributos do Documento 7,85
(Lei Federal 12.741/2012)

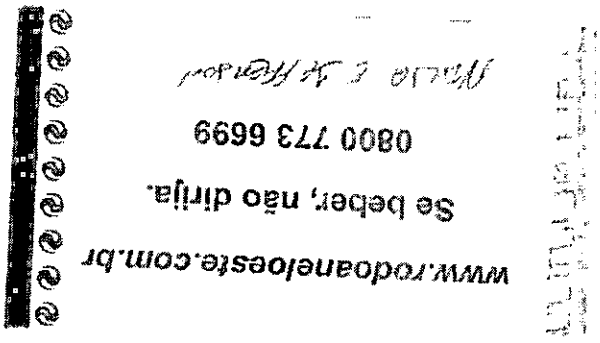
3521 0504 8651 [illegible] 0001 [illegible] 0650 0160 4501 2395 3341

Consumidor
CPF 301.389/0001-77
Nº Série SAT 000 059 816
11/05/2021 06:47:34

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-10IR-70Q4-4AB0

CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE
Caminho Flor de Lotus 78
CEP 06453-016 - Barueri SP
Tel.: 4196-6560
CNPJ. 51.244.168/0001-83
IE ISENTO IM 406145-9
RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS RPS
ESTADIA EM ESTACIONAMENTO
Data do recibo 11-MAR-21
No. de Controle 000001779/
Numero do RPS 0000012666
Série 011 Operador 0000001413
Cartao 0000515/0006
Horario do pagamento 16 50
Horario entrada:.(11-MAR-21) 10:44
Saida ate:.....(11 MAR-21) 17.44
Periodo total:.....h 7.00
Tarifa - Tabela 1 .... R$ 35,00
TOTAL ..... R$ 35,00
Pago - dinheiro ..... R$ 50,00-
troco ..... R$ 15,00
VISITE NOSSO SITE
www.centrocomercial.com.br
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE
CPF/CNPJ 07.739.989/0001 //

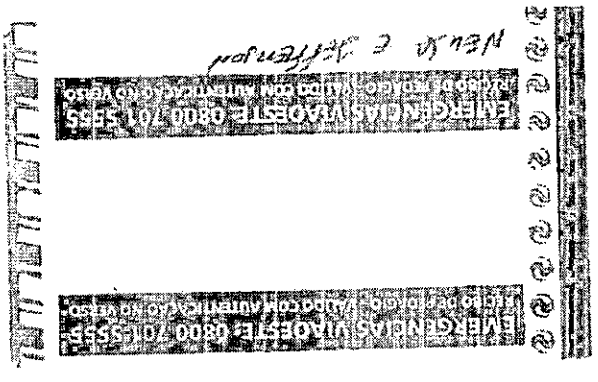
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0



Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800 773-6699

DFE : 07[illegible]
Placa do veículo não identificada

Praça: CASTELLO BRANCA Faixa:002
Arrecadados: [illegible]
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelooeste.com.br em até 7 dias

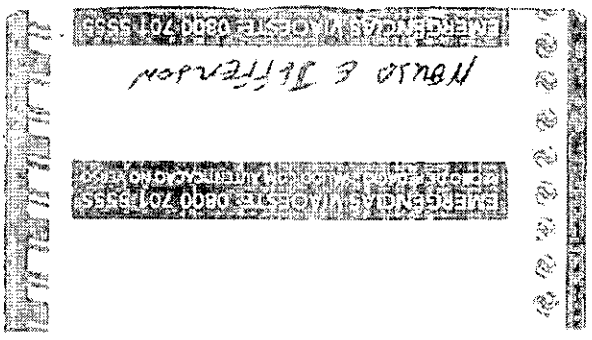


Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Rodovia do Oeste de Sao Paulo S/A
CNPJ 02.415.408/0001-50
0800 701 5555

DFE : 07[illegible]
Placa do veículo: DMR4150

Praça: SOROCABA Faixa:008
Arrecadados: 133732 11/03/2021 08:42:42
Classe: 1 Valor:R$ 6,80 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.viaoeste.com.br em até 7 dias

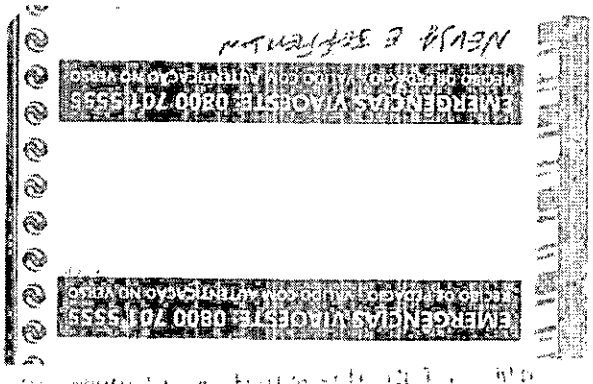
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-10IR-70Q4-4AB0



Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Rodovia do Oeste de Sao Paulo S/A
CNPJ 02.415.408/0001-50
0800-791-5555

DFE : 02670340091615460979000628908
Placa do veiculo: DMN9150

Praça: ITAPEVI Faixa:009
Arrecadador:15074 11/05/2021 08:09:35
Classe: 1 Valor:R$ 9,00 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Recebido: R$ 10,00 Troco: R$ 1,00
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.viaoeste.com.br em ate 7 dias

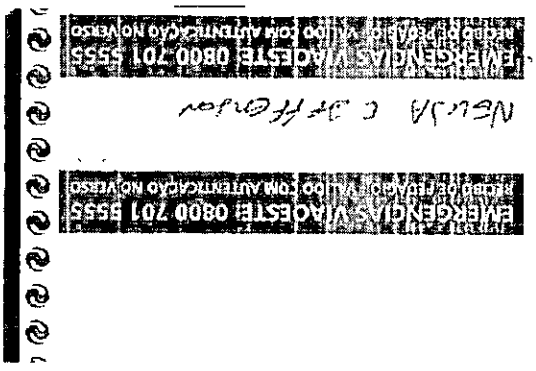


Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Rodovia do Oeste de Sao Paulo S/A
CNPJ 02.415.408/0001-50
0800-791-5555

DFE : 02670340091615460979000628908
Placa do veiculo: DMN9150

Praça: RADIAL Faixa:001
Arrecadador:19937 11/05/2021 11:41:13
Classe: 1 Valor:R$ 4,50 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte: IBPT
Recebido: R$ 5,50 Troco: R$ 1,00
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.viaoeste.com.br em ate 7 dias

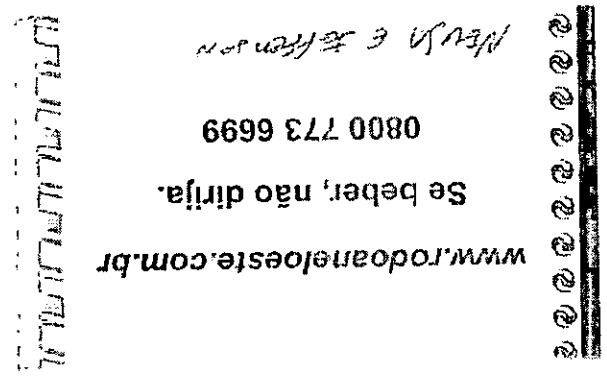
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0



Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc.: Rodovia do Oeste de Sao Paulo S/A
CNPJ 02.415.408/0001-50
0800-701-5555

DFE : 02670430101615467050001241A44
Placa do veiculo: DMB9150

Praça: 110 Faixa:010
Arrecadador:153060 11/03/2021 10:04:18
Classe: 1 Valor:R$ 12,00 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Recebido: R$ 52,00 Troco: R$ 40,00
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.viaoeste.com.br em ate 7 dias



Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc.: Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 02[illegible]
Placa do veiculo: DMB9150

Praça: REGIS EXTERNA Faixa:017
Arrecadador:124277 11/03/2021 17:09:38
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelooeste.com.br em ate 7 dias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-10IR-70Q4-4AB0

EXTRATO Nº 0357 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

TOTAL R$ 13,00

13,00

Cartão de Crédito

Valor aproximado dos tributos do Cupom

Consumidor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

RESTAURANTE DIONISIO 86 LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT S/N - KM 34, 5
DO ENGANO - MIRACATU - 11850-000
CNPJ 22408905000138 IE 448021190113

EXTRATO N 94e6f6 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$) | VL ITEM R$

0011 REFEICAO
1 UN X 54,75 54,75

TOTAL R$ **54,75**

Dinheiro 54,75

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples
04 06 05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aprox tributos: Federal R$ 2,30 (4,
Estadual R$ 3,83 (7,00%), Municipal R$ 0,0
(0,00%). Fonte: IBPT
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 6,13
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

3521 0322 4089 0500 0138 5900 0420 5460 4866 6346
6900

Consumidor
57 739 089/0001-77
SAT Serie SAT 900 420 546
25/03/2021 14:16:56

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I01R-70Q4-4AB0

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 02710b1006161661/067200244107

Praça: RAPOSO INTERNA Fatxa:000
Atendadaor:113171 25/03/2021 09:51:12
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanel oeste.com.br em até 7 dias

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

0800 773 6699

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 02710720151616682136000937248

Praça: REGIS EXTERNA Faixa:001
Arrecadador:194023 25/03/2021 17:45:36
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanel oeste.com.br em até 7 dias

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

0800 773 6699

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: EJY7B13

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO/SP Usuário: JEFFERSON MARTINS RIBEIRO (MOTORISTA), ELAINE CRISTINA DE JESUS (A.P.) E REJANE CORREIA DE SOUZA (O.L)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO - CÂMARA

Data de saída: 30/11/21 horário: 04:15 data de retorno: 30/11/21 horário: 21:

Km saída: 5727 Km retorno: 6265 Km percorrido: 538

Abastecimento 38,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ 40,03 litros: 6,11 gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NENHUMA

Data: 30/11/2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Peugeot Placas: GJY7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: São Paulo usuário: EDUARDO LARA (PRESIDENTE)

Finalidade: A serviço do Vereador Duarte Nunes da Justa Jolene)

Data de saída: 01/12/21 horário: 08:00 data de retorno: 01/12/21 horário: 20:30

Km saída: 6266 Km retorno: 6735 Km percorrido: 469

Abastecimento ... : 36,86 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem RS _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 01 / 12 / 2021

Assinatura condutor: [signature]

Assinatura usuário: [signature]

14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY7818

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: BAIRRO RIBEIRA usuário: EDUARDO LARA (PRESIDENTE)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 07/12/21 horário: 11:00 data de retorno: 07/12/21 horário: 13:30

Km saída: 7353 Km retorno: 7456 Km percorrido: 103

Abastecimento : 11,86 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NADA

Data: 09 12 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

25

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY 7B13

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: SÃO PAULO usuário: LUCINETE RIBEIRO (VEREADORA)

Finalidade: A SERVIÇO DO GABINETE

Data de saída: 13/12/21 horário: 04:00 data de retorno: 13/12/21 horário: 17:40

Km saída: 7457 Km retorno: 7904 Km percorrido: 447

Abastecimento ... : 35,84 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NADA HÁ

Data: 13 / 12 / 2021

Assinatura condutor:

* Assinatura usuário:

26

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: COROLLA Placas: GJY 7B18

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: PARIQUERA usuário: BENEDITO JOSÉ DE BRITO (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 02/12/21 horário: 11:30 data de retorno: 02/12/21 horário: 15:3

Km saída: 6736 Km retorno: 6.854 Km percorrido: 118

Abastecimento : 13,07 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 02 / 12 / 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Corolla Placas: GJY7815

Condutor: Eduardo Tenca

Destino: São Paulo usuário: Luciana de Ribeiro (Vereadora) e Eduardo Tenca (Presidente)

Finalidade: A serviço do Legislativo - Câmara e Gabinete de Deputado

Data de saída: 08/12/21 horário: 04:00 data de retorno: 08/12/21 horário: 18:00

Km saída: 6355 Km retorno: 7353 Km percorrido: 998

Abastecimento : 40 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: Não houve

Data: 08 / 12 / 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Corolla Placas: GDY 7318

Condutor: EDUARDO TANAKA

Destino: São Paulo usuário: CLAYTON NEGRI (VEREADOR)

Finalidade: A SERVIÇO DO LEGISLATIVO

Data de saída: 14/12/21 horário: 08:00 data de retorno: 14/12/21 horário: 21:00

Km saída: 7905 Km retorno: 8385 Km percorrido: 480

Abastecimento .: 45,00 litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$. litros: gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: NÃO HÁ

Data: 14/12/2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link' Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

– ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULO

Veículo: Corolla Placas: GJY 7B18

Condutor: Eduardo Tanaka

Destino: Registro usuário: Eduardo Lara (Presidente)

Finalidade: À serviço de Legislativo e Serviços Administrativos em Registro e Tenente

Data de saída: 16/12/21 horário: 19:30 data de retorno: 16/12/21 horário: 19:[illegible]

Km saída: 8386 Km retorno: 8595 Km percorrido: 209

Abastecimento – : _____ litros gasolina (X) álcool ( )

Abastecimento na viagem R$ _____ litros: _____ gasolina ( ) álcool

Ocorrências no percurso: Não Houve

Data: 16 / 12 / 2021

Assinatura condutor:

Assinatura usuário:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RCB-IFBP-5USW-KCHU





Órgão	Subelemento	ID Credor	Nome do Credor	Nr. Empen	Ano Empe	Histórico / Descrição do Empenho	Dt. Emissão	Vl. Empenho	Vl. Liquidado	Vl. Pago
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30488619807	JOSE NILSON DUARTE AVELAR	51	2021	DIARIA VIAGEM DIA 02/03/2021, DIARIA VIAGEM DIA 02/03/2021	01/03/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:28346553838	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	140	2021	REFERENTE DIARIA DE VIAGEM 04/05/2021, REFERENTE DIARIA DE VIAGEM 04/05/2021	04/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:28346553838	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	212	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021	24/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:28346553838	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	32	2021	DIARIA VIAGEM CARLOS DIA, DIARIA VIAGEM CARLOS DIA	18/02/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	193	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 09/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 09/06/2021	09/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	194	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 10/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 10/06/2021	10/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	206	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 15/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 15/06/2021	15/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	33	2021	DIARIA VIAGEM DIA, DIARIA VIAGEM DIA	22/02/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:30624044858	BENILTO JOSE DE BRITO	34	2021	DIARIA VIAGEM DIA, DIARIA VIAGEM DIA	22/02/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:21427617805	CLAYTON APARECIDO NEGRI	208	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 21/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 21/06/2021	21/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:21427617805	CLAYTON APARECIDO NEGRI	240	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021	12/07/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	158	2021	DIARIA VIAGEM DIA 13/05/2021, DIARIA VIAGEM DIA 13/05/2021	13/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	176	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 28/05/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 28/05/2021	28/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	202	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021	14/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	241	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021	12/07/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:10368804860	LUCINETE DE SOUZA SILVA	67	2021	DIARIA VIAGEM DIA 09/03/2021, DIARIA VIAGEM DIA 09/03/2021	08/03/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:04782826800	ANTONIIO CARLOS DE CAMARGO COSTA	214	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021	24/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:04782826800	ANTONIIO CARLOS DE CAMARGO COSTA	228	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 30/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 30/06/2021	30/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	120	2021	ADIANTAMENTO DIARIA REF. 29/04/2021, ADIANTAMENTO DIARIA REF. 29/04/2021	29/04/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	161	2021	REFERENTE DIARIA DE VIAGEM DIA 18/05/2021, REFERENTE DIARIA DE VIAGEM DIA 18/05/2021	18/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	185	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 01/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 01/06/2021	01/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	203	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021	14/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	210	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 23/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 23/06/2021	23/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:33720446816	MARCIANO MANOEL DE SOUZA	229	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 30/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 30/06/2021	30/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:09252011897	DANIEL PEREIRA VASSAO	177	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 28/05/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 28/05/2021	28/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RB8-1B8F-7NU7-8GME

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:31549515802	DYHEGO FRANCA DE CARVALHO	159	2021	DIARIA VIAGEM DIA 13/05/2021, DIARIA VIAGEM DIA 13/05/2021	13/05/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:31549515802	DYHEGO FRANCA DE CARVALHO	195	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 10/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 10/06/2021	10/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:31549515802	DYHEGO FRANCA DE CARVALHO	204	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 14/06/2021	14/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:08902957861	MARCIA APARECIDA DIAS MACIEL	213	2021	DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REFERENTE 24/06/2021	24/06/2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:08902957861	MARCIA APARECIDA DIAS MACIEL	227	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 30/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 30/06/2021	30/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:42550442873	ANTHONY CARLOS RODRIGUES DAMASIO	186	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 01/06/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. DIA 01/06/2021	01/06/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:42550442873	ANTHONY CARLOS RODRIGUES DAMASIO	230	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 01/07/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 01/07/2021	01/07/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CPF:31147517843	EDUARDO DE LARA	242	2021	DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021, DIARIA DE VIAGEM REF. 12/07/2021	12/07/2021	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 156,00
							SOMA	R$ 4.992,00	R$ 4.992,00	R$ 4.992,00

fonte AUDESP - acesso em 15/06/2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RB8-IB8F-7NU7-8GME

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

JUSTIFICATIVA AO ITEM 39

JUSTIFICO para os devidos fins, que em relação ao item 39, onde é solicitado o envio de guias e comprovantes de pagamentos/recolhimentos de INSS, IRPF e FGTS, informa que as guias de INSS e FGTS são recolhidas mediante o pagamento com cheques, diretamente na agência da Caixa Econômica Federal local, via malote, sendo que por ocasião dos pedidos das guias ao Banco, este informou que as guias e os comprovantes de pagamentos foram extraviados e que é necessário requerimento via protocolo solicitando as mencionadas guias e comprovantes, o que levará um prazo mínimo de 15 (quinze) dias para entrega da documentação.

Assim, para atender o solicitado, necessita de prazo suplementar de mais 20 (vinte) dias, para o envio das guias e comprovantes do pagamento/recolhimento.

Não obstante, seguem os comprovantes de recolhimento do IRPF e alguns meses do INSS, bem como certidões negativas do FGTS e INSS, comprovando que a Câmara está em dia com os pagamentos/recolhimentos.

Em anexo, protocolo do requerimento das guias e comprovantes de pagamentos/recolhimentos.

Isto posto, requer a concessão de prazo suplementar de 20 (vinte) dias para apresentação das guias e comprovantes de recolhimentos.

Pede deferimento.

Iguape (SP), 27 de junho de 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.06.27 16:40:13 -03'00'

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa Financeira/Tesouraria

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RC1-0OQA-59CT-EYGL

Douglas Subi

De: camara@iguape.sp.leg.br
Enviado em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 17:00
Para: Douglas Subi
Assunto: Re: ***REITERAÇÃO*** - TCE-SP/UR-12: Requisição de Docs. nº 178/2022 (1ª Complementar) - Fiscalização das Contas 2021 - Câmara de Iguape - TC-006561.989.20-3
Anexos: GFIP 1.pdf

Boa tarde Douglas!
Segue o envio da GFIP 2021 conforme solicitado.
Atenciosamente
Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Iguape

3 de Agosto de 2022 14:19, "Douglas Subi" <dsubi@tce.sp.gov.br> escreveu:

À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REITERAMOS A NECESSIDADE DE ENVIO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA REQUISIÇÃO 178/2022 **AINDA NÃO ENVIADOS,** CONFORME HISTÓRICO ABAIXO.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO

Lembramos que as Autoridades e/ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado às Requisições, conforme dispõe o § 1º do artigo 25 da Lei Complementar nº 709/93.

Atenciosamente,

Douglas Subi
Agente da Fiscalização

UR 12 – Registro/SP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Fone/Fax: (13) 3828-7228

De: Douglas Subi
Enviada em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 16:23
Para: camara@iguape.sp.leg.br
Assunto: TCE-SP/UR-12: Requisição de Docs. nº 178/2022 (1ª Complementar) - Fiscalização das Contas 2021 - Câmara de Iguape - TC-006561.989.20-3
Prioridade: Alta

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº178/2022 (1ª Complementar) – UR-12

À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Ao Departamento de Contabilidade e outros,

Com a finalidade de instruir e realizar a Fiscalização das contas do exercício de **2021** **(Processo TC-006561.989.20-3)**, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, as informações e/ou a documentação a seguir

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA8-BSYF-6Y9G-7J7K

relacionada(s), ressaltando que, por tratar-se de processo que tramitará eletronicamente, **toda a documentação deverá ser entregue** em formato **pdf pesquisável** e **assinado digitalmente**:

1. Tendo em vista o não atendimento aos itens 33 (Extrato contábil da conta corrente, de todo o exercício de 2021) e 39 (comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e IRPF) da Requisição nº 178/2022, solicitamos o envio imediato da documentação, face ao prazo concedido e decorrido até o momento. **Encaminhar juntamente a GFIP dos meses de janeiro a dezembro de 2021.**

    - Caso não haja alguma informação/documentação, encaminhar **declaração negativa/justificativa** a respeito.

Lembramos que as Autoridades e/ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado às Requisições, conforme dispõe o § 1º do artigo 25 da Lei Complementar nº 709/93.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 01/08/2022

Atenciosamente,

Douglas Subi
Agente da Fiscalização

UR 12 – Registro/SP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Fone/Fax: (13) 3828-7228

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RA8-BSYF-6Y9G-7J7K

RESOLUÇÃO Nº 004/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Autoria: A MESA

INSTITUÍ O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA VIAGENS E DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape. No uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária em 23 de agosto de dois mil e vinte e um, o Plenário aprovou por 12 votos a favor, e ele sanciona, bem como, promulga a respectiva.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Iguape, a forma de pagamento pelo regime de Adiantamento que se regerá, obedecendo as disposições estabelecidas nesta Resolução e na legislação pertinente.

Art. 2º - Considera-se adiantamento o numerário colocado a disposição de servidor público, com a finalidade de permitir a realização de despesas. que por sua natureza ou urgência não possam AGUARDAR AS VIAS NORMAIS DE PROCESSAMENTO.

Parágrafo único – Para atender às despesas de viagens do Presidente da Câmara e de Vereadores, os processos de adiantamento serão formalizados em nome de servidor designado pela Presidência.

Art.3º-Cada adiantamento instituído por esta Resolução, não poderá ultrapassar o valor equivalente à 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscal do Estado de São Paulo-UFESP.

Art.4º-As solicitações de adiantamento serão autuadas, formalizados e instruídas, em processo próprio, pela Contabilidade da Câmara, onerando o elemento de despesa próprio do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9E-HB0X-5K5B-7FLL

Orçamento, formalmente autorizados pelo Presidente da Câmara, devendo constar obrigatoriamente:

I- nome, cargo, RG e CPF do servidor responsável pelo adiantamento, tornando-se esse o responsável pela prestação de contas;

II- a dotação orçamentária por onde deva ocorrer a despesa;

III- valor a ser concedido;

IV- justificativa da solicitação.

Art.5º- No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do numerário, o responsável prestará contas da verba recebida ao setor competente da Câmara Municipal, devolvendo o saldo porventura existente aos cofres do Legislativo.

Parágrafo único- O responsável que deixar de fazer a prestação de contas de adiantamento ou não recolher o saldo não aplicado, dentro do prazo determinado, no caput deste artigo, ficará sujeito a multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o total do adiantamento, salvo força maior devidamente justificado, a critério da autoridade competente.

Art.6º-Os adiantamentos poderão ser efetuados para cobrir despesas miúdas e de pronto pagamento.

§.1º- Considerar-se-á despesas miúdas e de pronto pagamento para efeito desta Resolução:

I- despesas de pequeno vulto tais como selos postais, despachos via correio, telegramas, transporte, taxi, estacionamento, combustível, pequenos reparos em veículos;

II- refeições, estadias;

III- impressos de papelaria em quantidade restrita para uso imediatos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9E-HB0X-5K5B-7FLL

IV- passagens aéreas;

V- itens de consumo para manutenção de pequena monta do prédio da Câmara;

VI- taxa de inscrição e participação de servidores e Vereadores em cursos ou congressos necessários ao desempenho de suas atribuições;

VII- viagens temporárias de servidores e Vereadores no interesse da Administração;

VIII- organização e realização de eventos patrocinados pela Câmara ou quando deles participar;

IX- caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais;

X- representação do Município;

XI- custo de horas para acesso à internet;

XII- natureza excepcional, devidamente justificadas ou que por sua natureza ou urgência não possam obedecer aos processamentos normais de despesa pública.

§.2º- Fica vedada a utilização de adiantamento para custeio das seguintes despesas:

I- despesas realizadas antes da data de concessão do adiantamento;

II- despesas maiores do que as quantias adiantadas;

III- despesas que não atendam o interesse público.

Art.7º- Não se fará novo adiantamento:

I- a servidor em alcance;

II- a servidor responsável por adiantamento, que ainda não tenha prestado conta;

III- a servidor cuja prestação tenha sido rejeitada, até a regularização da rejeição;

IV- servidor em período de licença ou férias ou qualquer tipo de afastamento;

V- a servidor indiciado em procedimento de inquérito administrativo.

Art.8º-Tratando-se de agente político, em missão de interesse público a serviço do Município ou do Legislativo, será adotado o seguinte procedimento:

I- o Vereador solicitará o numerário através, de oficio, endereçado ao Presidente da Câmara, contendo:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9E-HB0X-5K5B-7FLL

a) o valor solicitado;

b) a justificativa para as despesas, especificando local, autoridade com que pretende estar, assunto a ser tratado.

II- após o deferimento da solicitação pela Presidência da Câmara, o valor solicitado será entregue ao Vereador, pelo servidor, mediante recibo;

III- o Vereador deverá prestar contas no prazo de até 72 (setenta e duas horas), contadas da finalização da atividade ou evento que tenha dado causa do adiantamento;

IV- na prestação de contas, serão encaminhadas ao servidor responsável pelo adiantamento, com as notas fiscais, e comprovantes das despesas para análise, observada a normas de finança públicas;

V- o servidor responsável poderá recusar a documentação comprobatória da despesa apresentada, quando esta contiver erros, falhas esteja ilegível ou seja manifestamente fora dos parâmetros legais de contabilidade pública, aplicando-se o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único- Na falta de prestação de contas de agente político, o servidor responsável fará a devida comunicação à Presidência que poderá mandar descontar do subsídio do Vereador as quantias referentes ao adiantamento.

Art.9º-Cada adiantamento corresponderá um processo, devidamente autuado, representando uma prestação de contas, instruída dos comprovantes quitados e revestidos dos requisitos legais e do recolhimento de saldo se houver.

§.1°-Serão aceitos como comprovantes: as notas fiscais, os recibos fiscais simplificadas, cupons e outros comprovantes aceitos em contabilidade pública.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9E-HB0X-5K5B-7FLL

§.2°-As prestações de contas serão analisadas pela Contabilidade, sob o ponto de vista aritmético da propriedade da verba, obedecida às Leis pertinentes a matéria e justificativa da despesa e será apresentada instruída dos seguintes documentos:

I - cópia da requisição do adiantamento;

II - notas das despesas;

III- guia de restituição do saldo do adiantamento, se houver.

§.3°-Os documentos mencionados no item II, do parágrafo anterior, serão reprograficamente copiados em folhas A4, sendo que os originais serão colados na mesma folha da reprodução que serão assinadas pelo servidor e deverão conter no início da folha, o numero do processo.

§.4°-Os comprovantes de despesas, serão emitidos em nome da Câmara Municipal de Iguape, e não poderão conter rasuras, emendas, borrões ou valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma segunda via, cópia reprográfica, fotocópia ou qualquer espécie de reprodução.

§.5°-As viagens no interesse da Câmara ou do Município, deverão ser justificadas.

§.6°-Não serão aceitos para efeitos de prestação de contas, comprovantes de abastecimento e alimentação de estabelecimentos localizados no Município de Iguape.

Art.10- As despesas de viagens realizadas por agente político serão suportadas pelo regime de adiantamento em nome de servidor da Câmara, e somente serão passíveis de pagamento, quando realizadas no estrito interesse público, com as devidas justificativas.

Art.11- Excepcionalmente, serão permitidas despesas com refeições efetuadas dentro do Município, pelo Presidente da Câmara, quando recepcionar autoridades, agentes políticos, lideranças e empresários, a serviço da Municipalidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9E-HB0X-5K5B-7FLL

Art.12- No mês de Dezembro, todos os saldos de adiantamento serão recolhidos à aos cofres públicos até o antepenúltimo dia útil do mês.

Art.13- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Art.14- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resolução n° 005 de 18 de Junho de 2013 e 001 de 11 de Fevereiro de 2021

Registra-se e cumpra-se

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDUARDO DE LARA
Presidente

CLAYTON APARECIDO NEGRI
1° Secretário

JOSÉ NILSON DUARTE AVELAR
2° Secretário

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9E-HB0X-5K5B-7FLL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade histórica -

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que os processos de adiantamento encaminhados a essa Fiscalização (ítem 52 da Requisição 178/2022), foram encaminhados de maneira completa.

DECLARO ainda, que não houve adiantamentos nos dias 8/3, 3/8, 27/9, 28/10, 25/11,09/12 e 14/12.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Iguape (SP), 11 de agosto de 2022.

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859

Assinado de forma digital por NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA:33931527859
Dados: 2022.08.11 15:26:46 -03'00'

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa Financeira/Tesouraria

Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6R9B-H94Y-517B-6B1L

ADIANTAMENTOS 2021

DATA	RESPONSÁVEL	Nº DE EMPENHO	VALOR
03/02/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	14	R$ 1.500,00
08/03/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	66	R$ 1.500,00
19/03/2021	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	75	R$ 400,00
28/04/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	118	R$ 500,00
24/05/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	167	R$ 700,00
11/06/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	197	R$ 700,00
12/07/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	244	R$ 700,00
29/07/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	269	R$ 500,00
10/08/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	279	R$ 700,00
15/09/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	315	R$ 800,00
28/09/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	327	R$ 1.000,00
03/11/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	367	R$ 1.000,00
25/11/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	390	R$ 1.000,00
25/11/2021	PATRÍCIA MARA RODRIGUES BENEVIDES ROCHE	391	R$ 3.000,00
14/12/2021	EDUARDO HIFUMI TANAKA	433	R$ 500,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape-SP, 08 de março de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Adiantamento.

Senhor Presidente,

Apresento Prestação de Contas, conforme quadro de demonstrativo abaixo devidamente justificado, com Cupom Fiscal (original e cópia), protocolo de viagens ao departamento visitado, em anexo:

DATA	ESTABELECIMENTO	CNPJ	VALOR	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA
03/02/2021	Restaurante e Lanchonete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 37,50	Alimentação	Viagem à Alesp em São Paulo – vereadora Lucinete
03/02/2021	Giovana MM Rest. e Lanches Ltda.	29847119/0001-86	R$ 74,12	Alimentação	
03/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
03/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 116,02**		
09/02/2021	Ponto Eldorado Com. Alimentos Ltda.	07985900/0005-08	R$ 172,20	Alimentação	Viagem à Polícia Militar em São Vicente e Alesp São Paulo – vereador Dyhego
09/02/2021	Restaurante Tio Nelso Ltda.	44766921/0001-35	R$ 24,00	Alimentação	
09/02/2021	Anna Catharina Mendes Gavazzoni	31498482/0001-85	R$ 35,50	Alimentação	
09/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 233,90**		
10/02/2021	Hotel e Churrascaria 41 Ltda - EPP	45584430/0001-36	R$ 160,50	Alimentação	Viagem à Alesp em São Paulo – vereador Dyhego e Lucinete.
10/02/2021	Restaurante e Lancho-nete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 36,00	Alimentação	
10/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 198,70**		
12/02/2021	Centro Comercial Alphaville – Calçada Flor de Lotus 78	51244168/0001-83	R$ 10,00	Estaciona-mento	Viagem à Cecam em São Paulo-funcionários Elisangela e Paulo

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 -Iguape – Fone (13) 3841-1040
e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

12/02/2021	Restaurante Churrascaria Rei do Cupim Ltda	55859813/0001-23	R$ 123,00	Alimentação	
12/02/2021	Gramado Express Rest. e Lanchonete Ltda	11678521/0001-88	R$ 96,75	Alimentação	
12/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 4,50	Pedágio	
12/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
12/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 238,65**		
16/02/2021	Anna Catharina Mendes Gavazzoni	31498482/0001-85	R$ 21,50	Alimentação	Viagem ao CDHU em Santos – vereadora Lucinete e funcionário José Luis.
16/02/2021	Fazendinha São Vicente	26499162/0001-00	R$ 25,98	Alimentação	
	Sub-Total		**R$ 47,48**		
17/02/2021	Churrascaria Caminho do Sul Ltda – EPP	68365469/0001-68	R$ 53,68	Alimentação	Viagem à Alesp em São Paulo – vereador Alexandre M.
17/02/2021	Restaurante e Lanchonete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 16,00	Alimentação	
17/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 71,88**		
23/02/2021	Giovana MM Rest. e Lanches Ltda.	29847119/0001-86	R$ 34,39	Alimentação	Viagem à Alesp e Cetesb em São Paulo – vereadora Márcia Maciel
23/02/2021	Restaurante e Lanchonete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 18,50	Alimentação	
23/02/2021	Panificadora Estrela de Juquitiba Ltda.	49666837/0001-63	R$ 11,50	Alimentação	
23/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 66,59**		
24/02/2021	Giovana MM Rest. e Lanches Ltda.	29847119/0001-86	R$ 34,39	Alimentação	Viagem à Alesp em São Paulo – vereador Eduardo Lara
24/02/2021	Restaurante e Lanchonete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 12,50	Alimentação	
24/02/2021	Rodosnack do Japonês Lanch. Restaurante Ltda	52378825/0001-48	R$ 14,80	Alimentação	
24/02/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 63,89**		
25/02/2021	Padaria do Jorge de Miracatu Ltda	22225029/0001-04	R$ 8,00	Alimentação	Viagem à Prefeitura em Miracatu – vereador Alexandre M.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

	Sub-Total		**R$ 8,00**		
01/03/2021	Restaurante e Lancho-nete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 15,50	Alimentação	Viagem à São Paulo – vereador Clayton Negri
01/03/2021	Panificadora Estrela de Juquitiba Ltda.	49666837/0001-63	R$ 13,00	Alimentação	
01/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 30,70**		
02/03/2021	Panificadora Estrela de Juquitiba Ltda	49666837/0001-63	R$ 11,50	Alimentação	Viagem à Alesp em São Paulo e Santana de Parnaíba – vereador Teka Avelar
02/03/2021	Restaurante e Lancho-nete Lazarotto Ltda.	54975123/0001-77	R$ 19,50	Alimentação	
02/03/2021	SPAR São Paulo Antigo Restaurante Eireli	03562285/0001-42	R$ 58,63	Alimentação	
02/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
02/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 4,50	Pedágio	
02/03/2021	Conc. RodoAnel Oeste de SP S/A.	09387725/0001-59	R$ 2,20	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 98,53**		
	Total Geral Despesas		**R$ 1.174,34**		
03/02/2021	**Adiantamento**		**R$ 1.500,00**		
05/03/2021	**Valor Devolvido**		**R$ 325,66**		

Atenciosamente

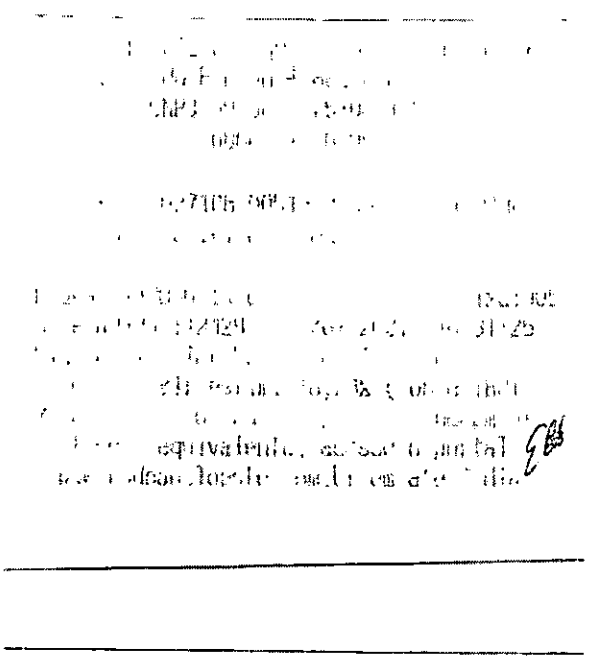
Eduardo Hifumi Tanaka
Motorista

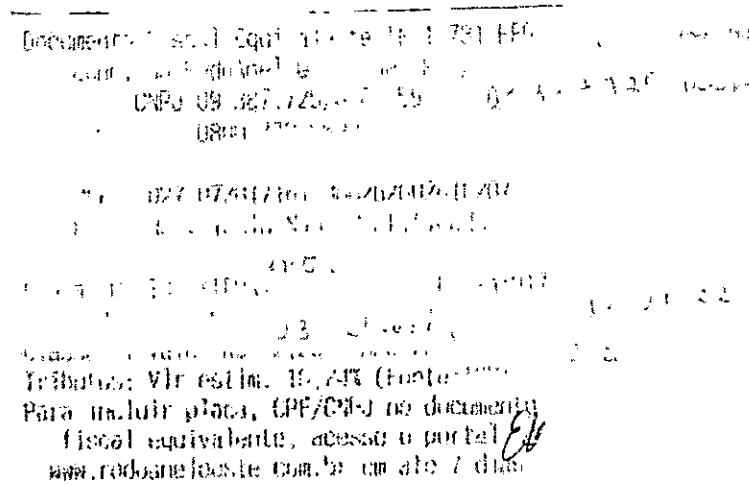
Conferência Controle Interno

Conferido em
10 / 03 / 21
Juliane [illegible] Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Autorização Presidência

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0





CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 027104101016146922220008158 7E
Placa do veiculo: DHN9150

Praça: CASTELLO INTERNA Faixa:010
Arrecadador:12984 02/03/2021 10:37:02
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelOeste.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773-6699

DFE : 027104101016146922220008158 7E
Placa do veiculo: DHN9150

Praça: CASTELLO INTERNA Faixa:010
Arrecadador:12984 02/03/2021 10:37:02
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelOeste.com.br em ate 7 dias

RESTAURANTE E LANCHONETE CAZAROTTO LTDA
RODOVIA RENATO BITELLO QUEIROZ SN KM 91
SENHORINHA MG 35556-000
CNPJ 24.[illegible].360/0177 IE 410.[illegible].114

EXTRATO Nº 043049 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|CÓD|DESC|QTD|UN|VL UNIT R$|ST|ALIQ|VL ITEM R$

001 LANCHE
1 UN X 37,50 37,50

TOTAL R$ 37,50

Dinheiro 37,50

ICMS a ser recolhido [illegible] Simples
04 06 05 04 Consulte [illegible] quem vende

OBSERVAÇÕES DO CONSUMIDOR
Valor aproximado [illegible] Federal R$ 1,50 (4,20%)
Estadual R$ [illegible] (0,00%) [illegible] Outros R$ 0,00 (0
Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos deste Cupom 4,20
(Conforme Lei Federal [illegible]/2012)

3521 0254 [illegible] [illegible] 0190 4301 9A18 8478

Consumidor
57 759 989/0001-77
Nº Serie SAT 900 659 81e
02/02/2021 09:36:09

RESTAURANTE E LANCHONETE CAZAROTTO LTDA
RODOVIA RENATO BITELLO QUEIROZ SN KM 91
SENHORINHA MG 35556-000
CNPJ 24.[illegible].360/0177 IE 410.[illegible].114

EXTRATO Nº 043049 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|CÓD|DESC|QTD|UN|VL UNIT R$|ST|ALIQ|VL ITEM R$

001 LANCHE
1 UN X 37,50 37,50

TOTAL R$ 37,50

Dinheiro 37,50

ICMS a ser recolhido [illegible] Simples
04 06 05 04 Consulte [illegible] quem vende

OBSERVAÇÕES DO CONSUMIDOR
Valor aproximado [illegible] Federal R$ 1,50 (4,20%)
Estadual R$ [illegible] (0,00%) [illegible] Outros R$ 0,00 (0
Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos deste Cupom 4,20
(Conforme Lei Federal [illegible]/2012)

3521 0254 [illegible] [illegible] 0190 4301 9A18 8478

Consumidor
57 759 989/0001-77
Nº Serie SAT 900 659 81e
02/02/2021 09:36:09

Extrato No 004422
[illegible]

[illegible]

SAT No. 000.387.057
[illegible]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

[illegible]
RUA BR 116 [illegible] KM
PARAIBA [illegible]
[illegible]

EXTRATO Nº 011865 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

[illegible]

0011 REFEIÇÃO
1 UN X 24,00 24,00

TOTAL R$ 24,00

Dinheiro 24,00

[illegible]

[illegible]

3521 0244 7e89 2100 0136 5900 070[illegible] 4980 1186 5084 e[illegible]

Consumidor
57.739.989/0001-77
Nº Serie SAT 000 07486
09/02/2021 - 18:11:21

PONTO ELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:07.985.900/0005-09 IE:657.356.867.119 IM:11 [illegible]
RUA:FREI GASPAR 365, 365 LOJA 119E420
.CENTRO, SAO VICENTE, SP

Extrato No. 000506
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

[illegible]QTD[illegible] UN R$ [illegible] TOTAL ITEM R$

40103	COMBO A VONTADE	SEG A SEX	1 Un X 34,90	34,90
42205	SUCO DE LARANJA		1 Un X 9,90 (2,19)	9,90
40103	COMBO A VONTADE	SEG A SEX	1 Un X 34,90	34,90
42311	AGUA S GAS	350ML	MANHA 1 Un X 5,90	5,90
40103	COMBO A VONTADE	SEG A SEX	1 Un X 34,90	34,90
40102	COMBO A PASTELAO		1 Un X 6,90 (2,25)	6,90
42303	AGUA COM GAS		MANHA 1 Un X 6,90	34,90
40103	COMBO A VONTADE	SEG A SEX	1 Un X 34,90	9,90
42205	SUCO DE LARANJA		1 Un X 9,90 (2,19)	

[illegible] 172,20
[illegible] 172,20
[illegible] R$ 189,42
[illegible]ão de Crédito

[illegible] RUPCASS DO CONTRIBUINTE
[illegible]
[illegible] OTAL R$172,20+GORJETA CONCEDIDA R$17,22
[illegible] AL GERAL R$189,42
[illegible] Aprox R$7,91 Fed, R$11,49 Est, R$0,00 Mun
[illegible]e: IBPT 5DCDAE
[illegible]ero de Comanda: 1222

VOLTE SEMPRE!

SAT No. 975.450
03/02/2021 - 14:29:28

3521 0207 9659 0000 0506 5900 0975 4500 0050 6043 1270

[illegible] Fiscal Eletrônico [illegible] 1.731 RFE
[illegible] do Rodoanel Oeste-[illegible] SP S/A
CNPJ 09.[illegible].725/0001-[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible] : 02/[illegible]
[illegible] do veículo [illegible]

[illegible]
Praça [illegible]
Atendente:124203 03/02/2021 [illegible]
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Tipo:A
Tributos Vlr estim. [illegible] (Fonte:IBPT
[illegible]

Fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelnoeste.com.br em até 7 dias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA
RODOVIA BR 116 BITITINGUI KM331
[illegible]

EXTRATO N 044421 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|COD|DESCRICAO|QTD|UN|VL UNIT R$|(VL TR R$)*|VL ITEM R$

DUPLA CALC
1 [illegible] 36,00

TOTAL R$ 36,00

Dinheiro 36,00

ICMS a ser recolhido conforme LC [illegible] Simples
Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aproximado dos tributos deste documento R$ [illegible]
Estadual R$ [illegible]
Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos deste Cupom 4,03
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

3521 0254 8751 2000 017[illegible] 0659 8160 4342 4084 0016

Consumidor
57 739 989/0001-77
Nº Serie SAT 000 659 816
10/02/2021 - 09:08:42

Extrato No. 227
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ do Adquirente: 57 739.989/0001-77

Nro Item | Código | Descrição | Qtde | Un | Vl Unit (R$) | Vl Item (R$)

001	4321	SUCO [illegible]	1,000	UN	x 4,00	4,00
002	433	PAO DE QUEIJO	1,000	UN	x 4,00	4,00
003	4321	COPOS MESCLA	1,000	UN	x 5,50	5,50
004	4321	SALGADOS MISTOS	1,000	UN	x 6,00	6,00
005	4321	PAO DE QUEIJO	1,000	UN	x 4,00	4,00
006	421	COPOS MESCLA	2,000	UN	x 5,50	11,00

TOTAL R$ 35,50
Dinheiro 35,50

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 7,17 (20,21%) - Fonte IBPT
Valor aproximado dos tributos deste cupom conforme Lei Fed 12.741/2012: R$ 7,17

SAT No. 000.923.667
09/02/2021 - 17:35:22

2021 0254 8751 2000 0185 5900 0923 6670 0021 7655 6874

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodoanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
0800-773 6693

DFE : 027107201716129013900053404[illegible]
Placa do veículo DMN0150

Praça REGIS EXTERNA Faixa:017
Arrecadador:121927 09/02/2021 17:09:10
Classe: 1 Valor:R$ 2,20 Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT

fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodoanelOeste.com.br em até 7 dias

HOTEL E CHURRASCARIA 41 LTDA - EPP
[illegible]
CNPJ [illegible] INSC. EST. [illegible]
[illegible]
[illegible]
[

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

17/05/2021	Mary Estela Kaeriyama Lanchonete	14233702/0001-20	R$ 17,00	Alimentação	Viagem à Registro – vereador Eduardo Lara
	Sub-Total		**R$ 17,00**		
18/05/2021	Mary Estela Kaeriyama Lanchonete	14233702/0001-20	R$ 16,00	Alimentação	Viagem à Registro – vereador Marciano e Damásio
	Sub-Total		**R$ 16,00**		
21/05/2021	Kamogawa THE - Carlos Massahiro Kamogawa	54975446/0001-60	R$ 25,45	Manutenção Administra-tiva	
	Sub-Total		**R$ 25,45**		
	Total Geral Despesas		**R$ 286,65**		
28/04/2021	**Adiantamento**		**R$ 500,00**		
21/05/2021	**Valor Devolvido**		**R$ 213,35**		

Atenciosamente

Eduardo Hifumi Tanaka
Motorista

Conferência Controle Interno

Autorização Presidência

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CONVENIENCIA MORADA DO SOL
RODOVIA A 015 BITTENCOURT BR 116 SN KM 385 LOJA 02
JARACATIA MIRACATU
CNPJ 21.498.482/0001-65 IE 448026716116

Extrato No. 861
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#|CODIGO|DESCRICAO|QTD|UNIDADE|VL UNIT R$\|VL TRIB R$|VL ITEM R$
001	431		PAO DE QUEIJO	UN	1.000	UN x 4.00	4.00
002	427		CAFES NESTLE XIC	1.000	UN x 5.50		5.50
003	0551E	794506	SUCO CAMPICO 450	1.000	UN x 5.00		5.00

TOTAL R$	14.50
Dinheiro	14.50

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3.35 (23.12%) - Fonte IBPT

Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12.741/2012) R$ 3.35

SAT No. 000.923.657
29/04/2021 - 9:46:40

3521 04 1 4584 9200 0165 5900 0923 6670 0088 1242 2284

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

O FAZENDEIRO
ISEJIMA e CIA LTDA
RODOVIA BR 116 KM, 385 - Nao Informado - PEDRO BARR
CEP 11.850-000 - MIRACATU
CNPJ 64.071.269/0001-41 - IE 448007490113

Extrato 164314
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	(VL TR R$) *	VL ITEM R$
001	625	SALGADO TORTINHA	1UN	X	8,90	(1,44)	8,90
002	1129	COPO DE SUCO DE LARANJA NATURAL	1UN	X	7,50	(1,83)	7,50

TOTAL R$ 16,40
Cartão de Crédito 16,40
04.06.05.04: Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: R$ 1,67 (10,18%) Federal R$ 1,60 (9,76%)
Estadual R$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP EF6074
Operador: None - BRUNO VINICIUS SILVANO SILVA
Endereco:
CNPJ/CPF : 57.739.989/0001-77

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupon R$ 3,27
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.881.839
29/04/2021 - 18:38:38

3521 0464 0712 6900 0141 5900
0661 8891 6431 4355 3200

O FAZENDEIRO
ISEJIMA e CIA LTDA
RODOVIA BR 116 KM, 385 - Nao Informado - PEDRO BARR
CEP 11.850-000 - MIRACATU
CNPJ 64.071.269/0001-41 - IE 448007490113

Extrato 164314
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R$ | (VL TR R$) * | VL ITEM R$

001 625 SALGADO TORTINHA 1UN X 8,90 (1,44) 8,90
002 1129 COPO DE SUCO DE LARANJA NATURAL 1UN X 7,50 (1,83) 7,50

TOTAL R$ 16,40
Cartão de Crédito 16,40
04.06.05.04: Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: R$ 1,67 (10,18%) Federal R$ 1,60 (9,76%)
Estadual R$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP EF6074
Operador: None - BRUNO VINICIUS SILVANO SILVA
Endereco
CNPJ/CPF : 57.739.989/0001-77

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupon R$ 3,27
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.881.839
29/04/2021 - 18:38:38

3521 0464 0712 6900 0141 5900
0661 8891 6431 4355 3200

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

TRIBOS E TRIPS BAR E RESTAURANTE EIRELI
TRIBOS E TRIPS BAR E RESTAURANTE EIRELI
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 475, EMBARE, SANTOS, SP
CNPJ:35736498000164 IE:633897706110 IM:

Extrato No.000233
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#|COD |DESC |QTD |UN |VL UN R$ |(VL TR R$) \|VL ITEM R$

---

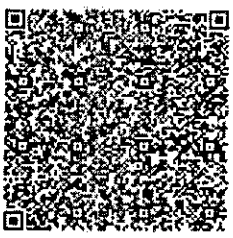
001 354 CONTRA FILE
1,0000 UN X 23,00(2,57) 23,00
acrescimo sobre o item +2,30
002 130 SUCO
1,0000 UN X 8,00(1,77) 8,00
acrescimo sobre o item +0,80

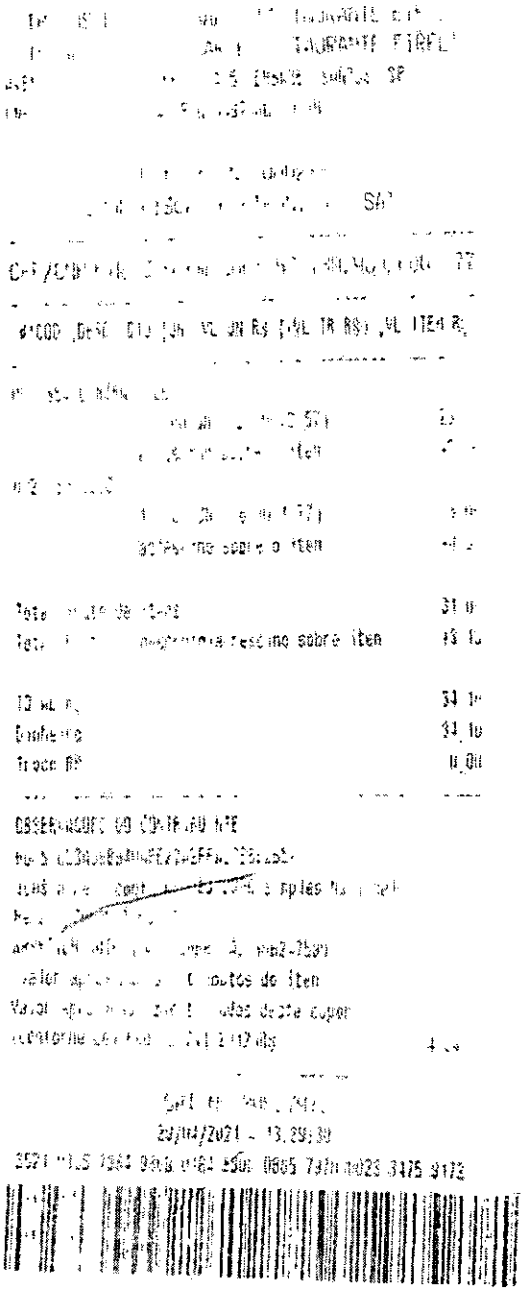
Total bruto de itens	31,00
Total bruto de desconto/acrescimo sobre iten	+3,10
TOTAL R$	34,10
Dinheiro	34,10
Troco R$	0,00

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
MD-5:623A38B940AFE2702FFA2CB8E2B52770
ICMS a rec. conf. LC 123/2006-Simples Nacional
Mesa:4/Cupon:1/Pdv:1
RRSYSTEM AUTOMACAO COMERCIAL 3062-7590
xValor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupon
(conforme Lei Fed.12.741/2012)R$ 4,34

SAT No.805.797.
29/04/2021 - 13:29:30
3521 0435 7984 9800 0164 5900 0805 7970 0023 3475 9172







CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

RESTAURANTE E LANCHONETE CABECA DA ANTA CNPJ: 03.780.516
/0001-83
RODOVIA TAPIRAI A JUQUIA-SP 79 KM 169, 1 - Centro - REST
AURANTE E LANCHONETE CABECA DA ANTA
Tapirai/SP - 18180-000, (15) 99782-5950

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

N. Pedido/Venda:

116

Codigo.161379204031 4 Dt. Venda.30/04/2021 11:14

N:068972 Serie:000796332 30/04/2021 11:14 - Via Consumid
or

CHAVE DE ACESSO
35210403780516000183590007963320859060689720

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	VL ITEM R$
1	95	CAFE EXPRESSO C/ LEITE	1,00	Un	4,80	4,80
2	81	PAO DE QUEIJO1,00		Un	5,50	5,50

Qnt. total de itens: 2

VALOR TOTAL R$ 10,30

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R$
Dinheiro 10,30

57.739.969/0001-77

Atendente: CAROLINE ANDRADE PEREIRA CANDIDO

Trib aprox R$0,43 Federal, R$0,73 Estadual e R$0,00 Munic
cipal, Fote: IBPT 5DC0AE 20.2.C

PDV 1 - Server Reimpressao: 30/04/2021 11:14

Sistema ConnectPlug - cplug.com.br 2.4.11

116

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

RESTAURANTE E LANCHONETE CABECA DA ANTA CNPJ: 03.780.518
/0001-83
RODOVIA TAPIRAI A JUQUIA-SP 79 KM 169, 1 - Centro - REST
AURANTE E LANCHONETE CABECA DA ANTA
Tapirai/SP - 18180-000, (15) 99782-5950

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

N. Pedido/Venda:

111

Codigo:16198284740I5 Dt Venda.30/04/2021 21:21

N-862911 Serie:000796332 30/04/2021 21:21 - Via Consumid
or

CHAVE DE ACESSO

35210403780518000183590007963320661466829113

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	VL ITEM R$
1	58	KIBE	1,00	Un	6,00	6,00
2	11	COCA COLA GARRAFA 600ML	1,00	Un	7,50	7,50

Qnt. Total de Itens: 2

VALOR TOTAL R$ 13,50

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR R$
Dinheiro	20,00
Troco	6,50

57.739.988/0001-77

Atendente: LUANA FERNANDES

Trib aprox R$1,36 Federal, R$1,77 Estadual e R$0,00 Muni
cipal, Fonte: IBPT 5DC0AE 20,2.C

PDV 1 - Server Reimpressao: 30/04/2021 21:21

Sistema ConnectPlug - cplug.com.br 2.4.11

111

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

Real Alimentos Ltda - Boa Vis

Real Alimentos Ltda - Boa Vista

AVENIDA ENGENHEIRO [illegible] HENRIQUE HERMES, 2550 SOROCABA - SP

18013280

CNPJ: 7[illegible]924/0004-94 IE 669004755117

Extrato No. 139425

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R$ | VL TOT R$	VL ITEM R$
001 9123463	Lanche Hipper na Chapa Unidad
1,000 UN X 26,[illegible]	26,90
002 207256	Suco Natural Real Laranja 300
1,000 UN X 8,00	(8,97) 8,00

TOTAL R$	34,90
Cartão de Crédito	34,90

Informações do CONTRIBUINTE

Caixa: 105

Trib aprox R$ 1,46 Federal e 2,74 Estadual

Fonte: IBPT 5a17eb

Operador: João Victor

Obrigado. Volte Sempre

SAT No. 000766676

30/04/2021 - 16:50:14

3521 0471 4559 2089 0494 5900 0766 6761 3942 5603 6010

Consulte o QR Code pelo aplicativo Da Olho na nota, disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

CONVENIENCIA MORADA DO SOL
RODOVIA A GIS BITTENCOURT SN 116 SN SN 389 LOJA 02
JARACATIA MIRACATU
CN J 51.498.482/0001-85 IE 448020716116

Extrato No. 935
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

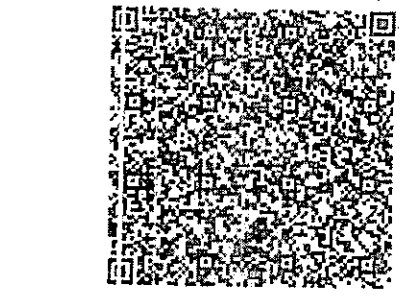
CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

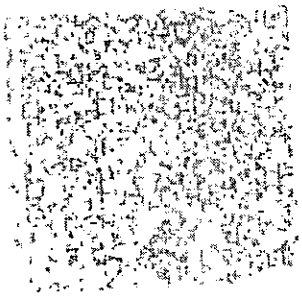
#|CODIGO	SC	DESCRICAO	QTD|UNID	VL UN R$	(VL TR R$)*	IVL ITEM R$
001 431		PAO DE QUEIJO U	1.000	UN x 4,00		4,00
002 427		CAFES NESTLE XI	1.000	UN x 5,50		5,50
003 78945	05	AGUA CRYSTAL SE	1.000	UN x 3,00		3,00

TOTAL R$ 12,50
Dinheiro 12,50

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2,35 (18,83%) Fonte IBPT
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12.741/2012) R$ 2,35

SAT No. 000.923.667
05/05/2021 - 8:06:18
3521 05 1 4984 8200 0185 5900 0923 6670 3093 5045 5476





CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RBP-I0IR-70Q4-4AB0

O FAZENDEIRO
ISEJIMA e CIA LTDA
RODOVIA BR 116 KM 385 - Nao Informado - PEDRO BARR
CEP 11.850-000 - MIRACATU
CNPJ 64.071.269/0001-41 - IE 448007480113

Extrato 016204
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	(VL TR R$) x	VL ITEM R$
001	1129	COPO DE SUCO DE LARANJA NATURAL					
		1UN X 7,50 (1 83)					7,50
Desconto sobre item							- 3,00
002	801	PRATO FEITO TURISMO					
		1UN X 23,00 (3,73)					23,00

Total bruto de itens	30,50
Total de descontos/acréscimos sobre item	-3,00
TOTAL R$	27,50
Cartão de Crédito	27,50

04.06.05.04: Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: Federal R$ 2,27 (8,25%) / Estadual R$ 3,29 (11,98%)/ Municipal R$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 895EF4
Operador: Nome - LEANDRA PEREIRA CUNHA
Endereco:
CNPJ/CPF.: 57.739.989/0001-77

xValor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupon R$ 5,5
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.681.787
05/05/2021 - 14:14:44

3521 0564 0712 8900 0141 5900
0681 7870 1620 4213 6220

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

BORRACHARIA BEIRA MAR

Manoel R. P. Iguape - ME

Comércio de pneus, câmaras e outros acessórios para veículos e serviços

Fone: (13) 99746-1952

Rua Princesa Izabel, Nº 749 - Centro - CEP: 11.920-000 - Iguape / SP

Data: 03/05/2021 **Pedido**

Cliente: CARMEMO MICHELL

Endereço: IGUAPE

QUANT:	*DESCRIMINAÇÃO*	*TOTAL*
01	CAMARA 2500 PNEU	
	DMY9150	

Total R$: 2500

Para outros serviços ligue (13) [illegible]

BORRACHARIA BEIRA MAR

Manoel R. P. Iguape - ME

Comércio de pneus, câmaras e outros acessórios para veículos e serviços

Fone: (13) 99746-1952

Rua Princesa Izabel, Nº 749 - Centro - CEP: 11.920-000 - Iguape / SP

Data: 03/05/2021 **Pedido**

Cliente: CARMEMO MICHELL

Endereço: IGUAPE

QUANT:	*DESCRIMINAÇÃO*	*TOTAL*
01	CAMARA 2500 PNEU	
	DMY9150	

Total R$: 2500

Para outros serviços ligue (13) [illegible]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

BAR BOLAS

HELLEN ROSE BAR E LANCHONETE LTDA
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 832 - Nao Informado
AGENOR DE CAMPOS - MONGAGUA 11730-000
CNPJ 08300793000176 IE 456088032117

EXTRATO Nº 000059 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001	171	SUCOS NATURAL	1 UN X 10,000	10,00
002	217	EXECUTIVO FILE FRANGO	1 UN X 15,000	15,00

TOTAL R$ **25,00**

Dinheiro 25,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Comanda(s) : 2 Senha: 40133 ** IMPOSSIVEL CALCU
IMPOSTO APROX. ** Itens: [171,217]

3521 0508 3007 8300 0176 5900 0591 8530 0095 9586 5836

Consumidor
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
Nº Série SAT 000 591 853
14/05/2021 - 14:12:27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

CONCENTRACIA MORADA DO SOL
ROSOMIA & BIE BITTENCOURT DA 116 SU KM 389 LOJA 02
JARRACATA MIRACATU
CN 1 31.490.432/0001-85 IE 440020716116

Extrato No. 1021
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ O Consumidor: 92.259.969/0001-77

###ICODIE SC IOTIOIOMIOL ON RSIIOL TR R$1*IOL ITEM R$

001 78945 05:100W AGUA CRYSTAL CO 1,000 UN X 3,00 3,00
002 435 SALGADOS ASSADO 1,000 UN X 6,00 6,00
003 427 CAFES NESTLE X1 1,000 UN X 5,50 5,50

TOTAL R$ 14,50
Dinheiro 14,50

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Valor Aprx Tributos: R$ 2,60 (18,48%) - Fonte IBPT

Valor dos tributos deste cupom conforme Lei Fed. 12.7 1/2012) R$ 2,60

SAT No. 000.923.667
14/05/2021 - 11:50:25

3521 05 1 4984 0200 0185 5900 0923 6670 0102 1659 4100

MARY ESTELA KAERIYAMA
AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 304 - Nao Informa
do - CENTRO - REGISTRO - CEP: 11900000
CNPJ:14233702000120 IE:574038850117

EXTRATO No. 173765
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR: 577399[illegible]77

#|COD|DESCRICAO|QTD|UN|VL UN R$|(VL TR R$)*|VL ITEM R$

001 930 PAO INTEGRAL C/ QUEIJO BRANCO
1,000 UN x 13,00 (2,11) 13,00
002 1409 PINGADO
1,000 UN x 4,00 0,39) 4,00

TOTAL R$ 17,00
Cartao de Debito 17,00
Troco R$ 0,00
04.04.05.01
Comite crime quem sonega

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Cartao:3/Pedido: 15662241
BEMATECH 0800-708-3632
Aplicativo: IDIVS Chef 02.26.10 Serie:907144246
Valor aproximado dos tributos deste cupom:
0,71 Federal , 2,28 Estadual, 0,00 Municipal
Fonte:IBPT/empresometro.com.br SF 87DCA7 (Conf. Le
i 12.741/12)

SAT No.: 000267482
17/05/2021 - 08:03:05

3521 0514 2337 0200 0120 5900
0267 4821 7376 5077 4770

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

MARY ESTELA KAERIYAMA
AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 304 - Nao Informa
do - CENTRO - REGISTRO - CEP: 11900000
CNPJ:14233702000120 IE:574038850117

EXTRATO No. 056836
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

(CONSUMIDOR: 57739929000177

	PAO C/ QUEIJO BRANCO	
	1,000 UN x 12,00 (1,94)	12,00
	PINGADO	
	1,000 UN x 4,00 (0,89)	4,00

TOTAL R$	16,00
Cartao Credito	16,00
	0,00

Obrigado quem compra

CHAVE DE ACESSO DO CONTRIBUINTE
Cartao:0117/Pedido: 156673
8

BEMATECH 0800-708-3632
Aplicativo: TOTVS Chef (02.26.10 Serie:46714246
Valor aproximado dos tributos deste cupom.
0,67 Federal, 2,16 Estadual, 0,00 Municipal
Fonte IBPT/empresometro.com.br SP 8F6CA7 (Conf. Le
i 12.741/12)

SAT No.: 000852589
18/05/2021 - 10:12:46

3521 0514 2337 0200 0120 5900
0852 5890 5683 6476 3064

Abril - Maio / 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

KANOGAWA THE
CARLOS MASSAHIRO KANOGAWA
XXIII 39 Nao Informado CENTRO-IGUAPE-11920-000
/0001-60 IE:351005883114 IM:2390640

Extrato No. 023304
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77
Razão Social/Nome: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	(VLTR R$)*	VL ITEM R$
001	03353	PINO MACHO 2 PINOS 10A 180	1	UN	X 3,000	(0,66)	3,00
002	03895	FIO PARALELO 2 x 1,50mm	2,5000	MT	X 3,900	(2,14)	9,75
003	06296	RECEPTACULO DE PORCELANA	1	UN	X 6,500	(1,43)	6,50
004	01442	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x22	2	UN	X 0,100	(0,04)	0,20
005	00332	LAMPADA INCAND HALOGENA GALAX	1	UN	X 6,000	(1,32)	6,00

TOTAL R$ 25,45
Cartão de Crédito 25,45

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Sistema Frente de Loja www.donantinfo.com.br CI:023304
Especie : CFE Serie : GS001
Quantidade de Itens:11---Total de Quantidades:0
Vendedor:008-PAULA AGUIAR DE CARVALHO
*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R$ 5,59
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 558304
21/05/2021 16:42:41
3521 0554 9754 4600 0160 5900 0558 3040 2330 4306 1507

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na Nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Projeto ACBr
http://www.projetoacbr.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape-SP, 12 de julho de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Adiantamento.

Senhor Presidente,

Apresento Prestação de Contas, conforme quadro de demonstrativo abaixo devidamente justificado, com Cupom Fiscal (original e cópia), protocolo de viagens ao departamento visitado, em anexo:

DATA	ESTABELECIMENTO	CNPJ	VALOR	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA
15/06/2021	Restaurante e Lanch. Lazarotto Ltda	54975123/0001-77	R$ 15,00	Alimentação	Viagem à Embu das Artes Prefeitura – vereadores Lucinete e Dyhego
	Sub-Total		**R$ 15,00**		
16/06/2021	Flavia Alonso Nobre	35743603/0001-68	R$ 27,00	Alimentação	Viagem à São Vicente e Santos – vereador Benílto
16/06/2021	Anna Catharina Mendes Gavazzoni	31498482/0001-85	R$ 14,50	Alimentação	
16/06/2021	Zona Azul Santos	06190779/0001-31	R$ 5,00	Estaciona-mento	
	Sub-Total		**R$ 46,50**		
21/06/2021	Restaurante Nonna Carmela	17745103/0001-83	R$ 43,00	Alimentação	Viagem à Registro – levar Eduardo Lara
	Sub-Total		**R$ 43,00**		
22/06/2021	Restaurante Morada do Sol II Ltda	07125519/0001-45	R$ 18,50	Alimentação	Viagem ao palácio do Governo São Paulo/Santos – vereador Clayton
22/06/2021	Betta Bar e Short Food Ltda	08626984/0001-22	R$ 39,00	Alimentação	
22/06/2021	Restaurante e Lanch. Lazarotto Ltda	54975123/0001-77	R$ 11,50	Alimentação	
22/06/2021	Concessionaria SPMAR	09191336/0001-53	R$ 3,60	Pedágio	
22/06/2021	Ecovias Imigrantes SP160 KM 32 Sul	02509491/0001-26	R$ 28,00	Pedágio	
	Sub-total		**R$ 100,60**		

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 -Iguape – Fone (13) 3841-1040
e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

23/06/2021	Restaurante e Lanchonete Cabeça da Anta	03780518/0001-83	R$ 10,30	Alimentação	Viagem à Sorocaba – vereador Alexandre M.
23/06/2021	Edneia Botti de Carvalho	14363171/0001-90	R$ 39,00	Alimentação	
	Sub-Total		**R$ 49,30**		
28/06/2021	Kamogawa THE Carlos Massahiro Kamogawa	54975446/0001-60	R$ 41,00	Lâmpadas	Manutenção Administrativa
	Sub-Total		**R$ 41,00**		
29/06/2021	Panificadora Estrela de Juquitiba Ltda.	49666637/0001-63	R$ 12,00	Alimentação	Viagem à São Paulo – vereador Alexandre M.
29/06/2021	Ame Heliópolis Adm. Geral Estacionamentos	86862208/0139-70	R$ 9,00	Estaciona-mento	
29/06/2021	Restaurante e Churrascaria Rei do Cupim Ltda	55859813/0001-23	R$ 24,50	Alimentação	
	Sub-Total		**R$ 45,50**		
01/07/2021	Cantina do Giovanni Bruno Ltda	62120282/0001-18	R$ 60,28	Alimentação	Viagem à São Paulo – vereadores Marciano e Damásio
01/07/2021	O Fazendeiro Isejima e Cia Ltda	64071269/0001-41	R$ 17,40	Alimentação	
01/07/2021	Restaurante e Lanch. Lazarotto Ltda	54975123/0001-77	R$ 14,00	Alimentação	
01/07/2021	Omar Felipe Fonseca Angelino	26579246/0001-53	R$ 12,00	Estaciona-mento	
01/07/2021	Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A	09387725/0001-59	R$ 2,40	Pedágio	
01/07/2021	Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A	09387725/0001-59	R$ 2,40	Pedágio	
	Sub-Total		**R$ 108,48**		
06/07/2021	ECT – Emp. Bras. de Correios Telégrafos	34028316/3003-36	R$ 69,30	Selos	Manutenção Administrativa
	Sub-Total		**R$ 69,30**		
	Total Geral Despesas		**R$ 518,68**		
11/06/2021	**Adiantamento**		**R$ 700,00**		
12/07/2021	**Valor Devolvido**		**R$ 181,32**		

Atenciosamente

Eduardo Hifumi Tanaka
Motorista

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 –Iguape – Fone (13) 3841-1040
e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

RESTAURANTE E LANCHONETE LAZAROTTO LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM321
SENNO(QUEBRADA JOCOTUBA 06950-000
CNPJ 049751230001 77 IE 410005560114

EXTRATO Nº 050147 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R$|VL TR R$*|VL ITEM R$

0012 LANCHE
1 UN X 15,00 15,00

TOTAL R$ **15,00**

Cartão de Crédito 15,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 Simples
04 06 05 04 Conforte cabe quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aprox Tributos Federal R$ 0,63 (4,20%)
Estadual R$ 1,05 (7,00%) Municipal R$ 0,00 (0
Fonte: IBPT
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 1,68
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

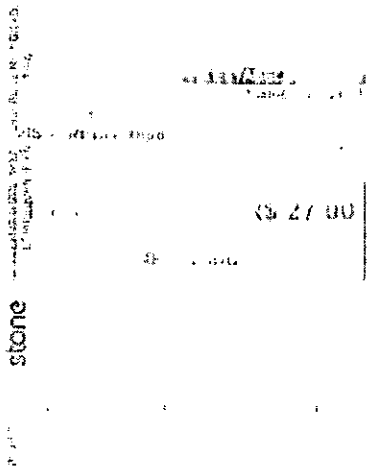
3521 0654 9751 2300 0177 0000 0059 8160 5011 7672 7343

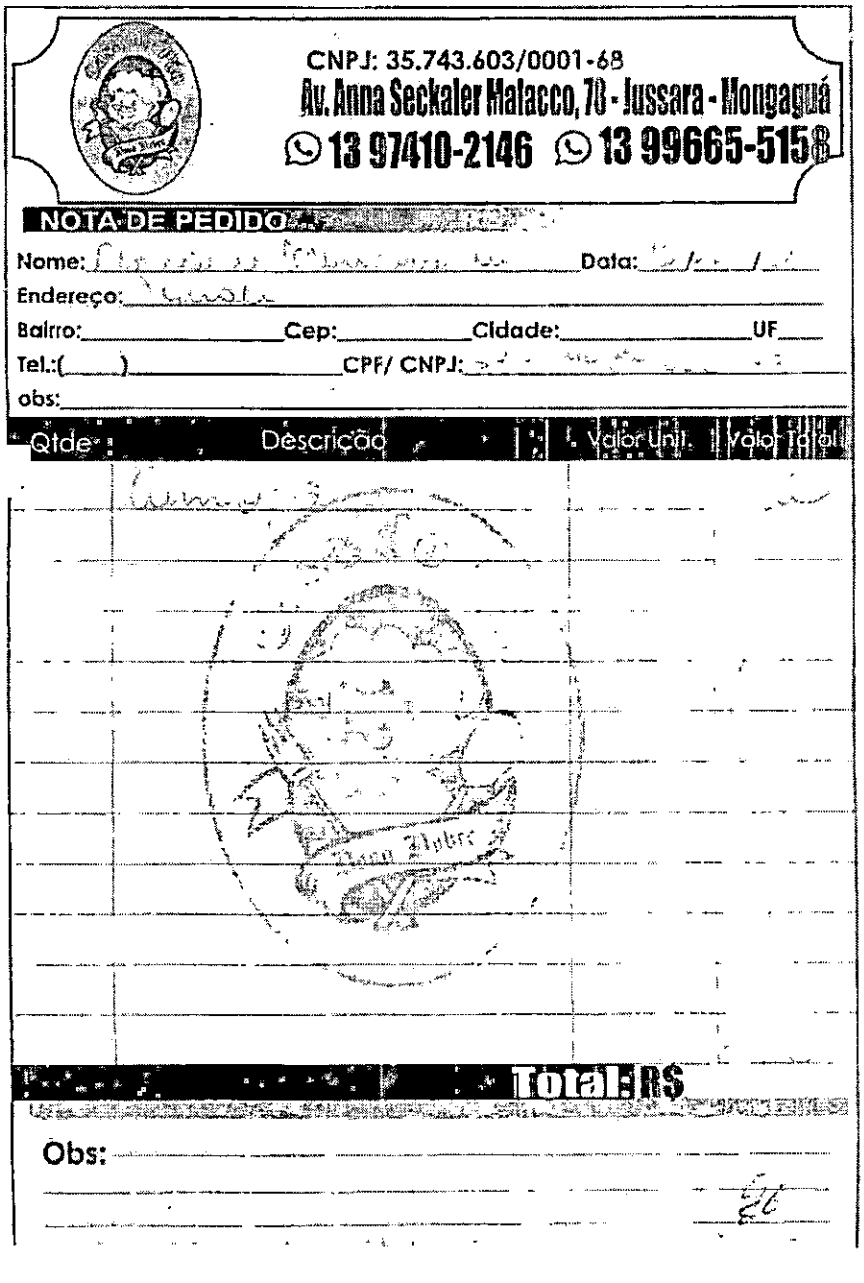
Consumidor
57 739 980/0001 77
Nº Série SAT 000 059 816
19/06/2021 - 09 06 22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB







CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

CONVENIÊNCIA MORADA DO SOL
BR 116 - Km 389
MIRACATU - SP
FONE (13) 3847-3100

Os dados impres
bem c

REDE GAVAZZONI

POSTO BREDA
BR 116 - Km 334
MIRACATU - SP
FONE (13) 3847-1173

POSTO LAMBARI
BR 116 - Km 377

Benito

Camarero de Bebidas Ltda. Fone (41) 3667-4888 - 40 metros
Papel termossensível KPH - 695 AM protocolo@camarero.com.br

...e se evite contato direto com produtos, solventes ou produtos químicos.
...acessível, faz saber a importância da lâmpadas fluorescentes.

CONSUMIDOR MORADA DO SOL
RODOVIA F GIS BITTENCOURT BR 116 SN KM 389 LOJA 02
JABAQUARA MIRACATU
CNPJ 31.498.482/0001-85 IE 448028716116

Extrato No. 1306
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ 0 Consumidor: 57.739.989/0001-77

DESCRICAO SC TOTAL UNIT QTDE UNIT (UL TR R$) TOTAL ITEM R$

001 005516 7945O6 SUCO TAMPICO 450 1,000 UN x 5,00 5,00
002 431 PAO DE QUEIJO UN 1,000 UN x 4,00 4,00
003 427 CHEES NESTLE XIC 1,000 UN x 5,50 5,50

TOTAL R$ 14,50
Dinheiro 14,50

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Valor Apr Xitado dos Tributos: R$ 3,35 (23,12%) - Fonte IBPT
Valor Apr Xitado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12.7 1/2012) R$ 3,35

SAT No. 000.923.667
16/06/2021 - 9:08:50

3521 06 1 (98A 8200 0185 5900 0923 6670 0130 6416 0879

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

Sertel

"Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes."

Sertel

"Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes."

cielo

ELO

DEBITO A VISTA

**********5811

ZONA AZUL SANTOS

RECIBO PF

16/06/21 11:02 ONL:G

VALOR: 5,00

AUTORIZADO COM SENHA

TOTAL DEBITO

ZONA AZUL DIGITAL

Telefone: 4003-1889

COMPROVANTE DE TIQUETE

POV Nº	470
HORA ATUAL	16/06/2021 11:02
HORA ATIVAÇÃO	16/06/2021 11:02
PLACA	DMN-9150
Nº CONTROLE	4203200
TIPO	TIQUETE
VALOR	R$ 5
PAGAMENTO	DEBITO
VALIDADE	120min
AUTENTICAÇÃO	420320

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

...a CNPJ: 22.196.311/0001-69 - Papel Térmico 40g - 40m

THERMOTEX do Brasil

...em vida útil de 7 anos. Para isso, evite contato direto com ...produtos químicos. Evite também a exposição ao calor e ...luz solar ou lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos ter... plásticos,solventes ou ... umidade excessivos, lu...

RESTAURANTE MINHA CARMELA
RUA TANEKICHI TAKANO 230 Nao Informado CENTRO REGISTRO
CNPJ 17 745.103/0001-87 IE 574036523112

Extrato No. 5410
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do consumidor: 57.739.985/0001-77

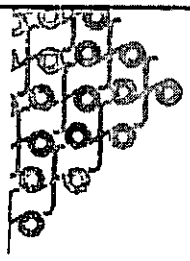
[illegible] ITEM 35

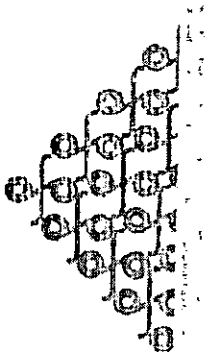
001 103 [illegible] 1,000 UN x 43,00 43,00

TOTAL R$ 43,00
Cartao de Credito 43,00

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Valor Aproximado dos Tributos: 7,74 (18,00%) Fonte IBPT
Valor aproximado dos tributos deste cupom conforme Lei Fed.
12.741/2012 R$

SAT No. 000.925.063
21/06/2021 - 13:50:04
3521 0617 7451 0309 0103 5900 0925 0630 0541 8683 7970





RESTAURANTE MORADA DO SOL II
RESTAURANTE MORADA DO SOL II LTDA
RODOVIA ANGEL DA NOBREGA, SN [illegible]4356
CNPJ: 07.125.519/0001-45 IE: 381058670118

Extrato 113747

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do consumidor: 57.739.983/0001-77

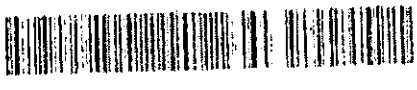
#	COD	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT (R$)	ITEM
001	15	REFRIGERANTES 600ML TODOS			
		1 UN X 6,50 (0,00)			6,50
002	112	SALGADO ASSADOS TODOS			
		2 UN X 6,00 (0,00)			12,00

TOTAL R$	18,50
Cartão de debito	18,50
Troco R$	0,00

OBSERVAÇÕES DO FISCO
04.04.05.04. Cometa crime quer sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
ICMS a ser recolhido conforme lei com
lementar No 123/2006 SIMPLES nacional
Voce pagou aproximadamente:
R$ 2,35 de tributos federais.
R$ 3,33 de tributos estaduais.
R$ 0,00 de tributos municipais.
R$ 12,82 pelos produtos / serviços.
Fonte: IBPT Chave: 9oi9aC
Valor aproximado dos tributos deste cupom
(conforme Lei Fed. 12.741/2012) R$ 0,00

SAT No. 000184836
22/06/2021 - 20:05:43
3521 0607 1255 1500 0125 5500 0164 8361 1374
7158 6579





* Feitico por: sistema Atendesmart Tel
2939-5086

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

Os dados fis
químicos, bel

Beba com moderação. Não misture bebidas alcoólicas
com energéticos, pois causam dependência química.

Em caso de reclamação, procure o PROCON.

Impresso em ECF SANTAGUEDA Pagello - CNPJ 18.517.309/0001-19
Resolução RFH (Ato Cotepe 07/2011) - Contém 40 mixtos.

(01)12[Consulte o SAT]X

BETTA BAR e SHORT FOOD

BETTA BAR e SHORT FOOD LTDA
RUA JOSE ANTONIO COELHO 874 Não informado
VILA MARIANA SAO PAULO 04011-062
CNPJ 28620984000171 IE 1495 64031110

Extrato Nº 2294
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 57 709 383/0001-77

#|COD|DESCRIÇÃO|QTD|UN|VL UN R$|VLTR R$|VL ITEM R$

001|REFRIGERANTE|1,000|UN|X 39,00| 39,00

TOTAL R$ 39,00

Cartão de Crédito 39,00

04 08 05 04 Cancele enme quem sonega
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox Fed R$ 9,25 est R$ 7,02 Mun R$0,00

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed 12.741/2012) 12,27

SAT Nº 660445
22/06/2021 13:28:38

3123 0000 0000 0122 5900 0660 4450 0329 4020 081

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

RESTAURANTE E LANCHONETE LAZAROTTO LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN - KM321
SENHORINHA REGUEIRA 06950-000
CNPJ 54970127000177 IE 410005560114

EXTRATO Nº 050511 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UNT R$|VL TOT R$| | VL ITEM R$

0018 CAFE
1 UN X 11,50 11,50

TOTAL R$ **11,50**

Cartão de Crédito 11,50

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples
04 06 05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aprox. Tributos: Federal R$ 1,55 (13,45%
Estadual R$ 2,07 (18,00%). Municipal R$ 0,00
(0,00%). Fonte: IBPT

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 3,62
(Conforme Lei Fed. 12.741/01.)

3521 0654 9751 2300 0177 5500 0505 8100 5051 1104 6051

Consumidor
CPF / CNPJ 000000000191
Nº Serie SAT 900 059 816
22/06/2021 - 08:58:59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

Concessionaria SPMAR - 0800 774 8877
CNPJ: 09.191.336/0001-53
Praca 04 Imigrantes, Km 72 - Pista: 7
22/06/2021 16:43:39
Operador: 102295 - SeqTrans: 588747 - Plac
TAT 1 R$ 3,60 - Pagamento: Dinheiro
Fe no. 07602801125887470007 1
**Acesse em ate 7 dias o portal:
ww.cupomfiscalspmar.com.br
nforme o DFe do cupom para complementar
eu documento fiscal equivalente.***

Ecovias - Imigrantes SP160 KM32 SUL CNPJ:02509491000126
DOCUMENTO FISCAL EQUIVALENTE - IN 1 768 RFB
PISTA: 07 - PIRATININGA - SUL
DFE No:EBC1B535-1791-477A-B2CE-6D45C7589865
Operador: c3004387 - 22/06/2021 16:52:00
Categoria: 01 Tarifa: R$ 28,00
DINHEIRO: R$ 28,00
Trib.:10,24%(IBPT). Para informacao de placa e CPF acess
e http://cupomfiscal.ecovias.com.br em ate 7 dias.
EMERGENCIAS: 0800 0 19 76 76

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

RESTAURANTE E LANCHONETE CABECA DA ANTA CNPJ: 03.780.516
/0001-83
RODOVIA TAPIRAI A JUQUIA-SP 79 KM 169, 1 - Centro - REST
AURANTE E LANCHONETE CABECA DA ANTA
Tapirai/SP - 18180-000, (15) 99782-5950

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

N. Pedido/Venda:

10

Codigo:1624451007103 Dt. Venda:23/06/2021 09:23

N:475035 Serie:000706332 23/06/2021 09:23 - Via Consumid
or

CHAVE DE ACESSO
35210603780518000183590007983320689244750959

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	VL ITEM R$
1	61	PAO DE QUEIJO1 00		Un	5,50	5,50
2	95	CAFE EXPRESSO C/ LEITE	1,00	Un	4,80	4,80

Qnt Total de Itens: 2

VALOR TOTAL R$ 10,30

FORMA DE PAGAMENTO — VALOR R$
Cartao de Credito — 10,30

57 789 989/0001-77

Atendente: ELIESE DE MORAES PEREIRA

Trib aprox R$0,43 Federal, R$0 79 Estadual e R$0 00 Muni
cipal, Fote: IBPT 2735BF 21 1 D

CAIXA - Server Reimpressao: 23/06/2021 09:24

Sistema ConnectPlug - cplug.com br 2.4.15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

EDNEIA BOFFI DE CARVALHO
RODOVIA TAPIRAI JUQUIA SN KM 170 7 PRINCESA IZABEL-TAPIRAI-18180
-000
CNPJ:14.363.171/0001-90 IE:662006796113

Extrato No. 014918
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.739.989/0001-77

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	(VLTR R$)*	VL ITEM R$
001	10	SELF SERVICE			1 UN X 39.000		39.00

TOTAL R$ 39,00
Dinheiro 100,00
Troco R$ 61,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.04.05.04-Comete crime quem sonega

SAT No. 226391
23/06/2021 14:18:34
3521 0614 3631 7100 0190 5900 0226 3910 1491 8302 8160

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

BALANCAS.COM
www.balancass.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

KAMOGAWA THE
CARLOS HASSAHIRO KAMOGAVA
RUA PAPA JOAO XXIII 39 Nao Informado CENTRO-IGUAPE-11920-000
CNPJ:54.975.446/0001-60 IE:351005663114 IM:2390640

Extrato No. 024127
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 57.734.989/0001-77
Razão Social/Nome: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R$	(VLTR R$)*	VL ITEM R$
001	00286	LAMPADA LED 15W 6500K GALAX	2	UN	X 20,500	(9,02)	41,00

TOTAL R$ 41,00
Cartão de Crédito 41,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Sistema Frente de Loja www.domeninfo.com.br CI:024128
Espécie : CFE Serie : GS001
Quantidade de Itens:1---Total de Quantidades:0
Vendedor:003-AMARILDO DE MORAIS
*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R$ 9.02
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 558304
26/06/2021 12:14:22

3521 0654 9754 4600 0160 5900 0558 3040 2412 7869 7674

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Projeto ACBr
http://www.projetoacbr.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

PANIFICADORA ESTRELA DE JUQUITIBA LTDA
MATRIZ
CNPJ 49.666.837/0001-63 I.E. 116000489119 IM:

Extrato No. 004486
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 37.739.569/0001-77

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UNIT R$\|(VLTR R$)|VL ITEM R$
001	666	SUCO DE MANGA	1	Un	X 2,00		2,00
002	417	SALG. PAO DE QUEIJO	1	Un	X 3,00		3,00
003	451	SALGADOS (COX. RIS. BOL ...)					
1 Un X 7,00							7,00

TOTAL R$ 12,00

Dinheiro 12,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.06 05.01-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Controle : 705192 Cliente: Consumidor
Operador: NEIDI
Trib aprox R$: 0,00 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun
Fonte: -

SAT No. 378565
29/06/2021 10:08:05

3521 0649 6668 3700 0163 5900 0378 5650 0446 6242 5450

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

SEGUNDA VIA

Ticket De Saida: 000488150
Cupom de Estacionamento: 000207931

INDIGO - AME HELIÓPOLIS
Administradora Geral de Estacionamentos SA
CNPJ: 80,862,208/0139-70 IE: ISENTO
IM: 53073843

RPS: 207931 - Serie: 0
CNPJ:57739989000177
NOME:CAMARA MUNICIPAL IGUAPE
Endereco: R E 0
B, IGUAPE-3520301, SP
CEP:11920000
Placa:
Ticket: 0317478120-13
Modelo:
29/06/21 06:17 29/06/21 08:03
Permanencia: 01:46
Saida permitida ate : 29/06/21 06:17

R$ 9,00

DINHEIRO R$ 9,00

ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS
AV. ALMIRANTE DELAMARE
SAO PAULO SP
86,862,208/0139 70

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB

RESTAURANTE E CHURRASCARIA REI DO CUPIM

RESTAURANTE E CHURRASCARIA REI DO CUPIM LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT KM, 377 - Nao Informado
LAMBARI - MIRACATU - 11850-000
CNPJ:55859813000123 IE:448000290118

EXTRATO Nº 043448 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SA

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 2 DESPESA COM CAFE D 1 UN X 24,50 (2,74) 24,5(

TOTAL R$ **24,50**

Cartão de Crédito 24,5(

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

[Total aproximado de tributos: Federal R$ 1,0
Estadual R$ 1,72, Municipal R$ 0,00] [Desenv
por doutor byte sistemas - ByteFactory - 4.70

3521 0655 8598 1300 0123 5900 0462 5900 4344 6820 8370

Consumidor
57.739.989/0001-77 -
CONSUMIDOR
Nº Série SAT 000.462.590
29/06/2021 - 04:13:09

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na Nota" disponível na AppStore (iPhone) e PlayStore (Android) para Apuração dos Tributos com base

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6RAV-C9W9-6D5N-3QAB